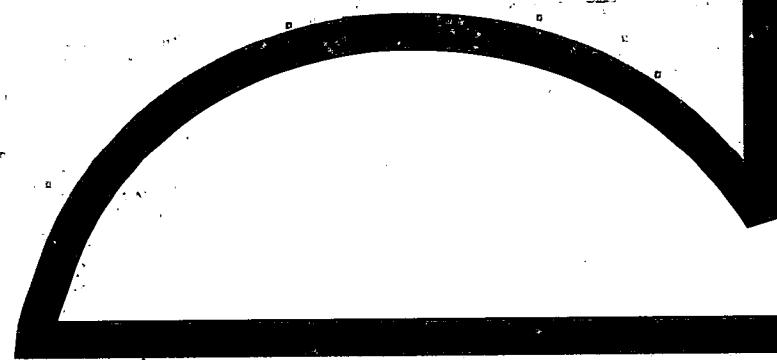


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

20/11/98 HAJUMEX

**MESA**

<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <b>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</b> <b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b> <b>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</b> <b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <i>Romeu Tuma</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Roberto Arruda - DF</i> <i>Ramez Tebet - MS</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> <b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> <b>Líder</b> <i>Marina Silva</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b> <b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>
<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> <i>Arlindo Porto</i>		

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

**EXPEDIENTE**

<i>Agaciel da Silva Maia</i> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedroso</i> <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Ata</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 13ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE MARÇO DE 1999.

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 62/99, de 4 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 21, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara. À Secretaria-Geral da Mesa. ....

Nº 63/99, de 4 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 3, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy. À Secretaria-Geral da Mesa. ....

##### 1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999 (nº 4.492/98, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, dispõe sobre a transferência de sede de Junta de Conciliação e Julgamento e define jurisdição e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

##### 1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1999, de autoria dos Senadores Geraldo Melo e José Agripino, que institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última decisão terminativa. ....

##### 1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADORA HELOÍSA HELENA – Comentários aos dados divulgados recentemente pela Organização das Nações Unidas, indicando

05247	o alto índice de miserabilidade de várias cidades do Estado de Alagoas. Consequências nefastas para o Nordeste dos cortes irresponsáveis em verbas orçamentárias destinadas à área social. ....	05255
05247	SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre o Imposto Tobin; proposta de se instituir taxa sobre transações financeiras internacionais. Preocupação com o ainda inexplicado blecaute acontecido ontem, atingindo do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul e Paraguai. ....	05260
05247	1.2.5 – Leitura de projetos	
05247	Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....	05264
05247	Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1999, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que proíbe aos ocupantes de cargos em comissão ou de assessoramento da administração direta, indireta ou fundacional da União, de celebrarem contratos que especifica e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	05266
05253	Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1999, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre taxa de juros nos financiamentos de imóveis habitacionais e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....	05267
05254	Projeto de Resolução nº 17, de 1999, de autoria do Senador Amir Lando, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária. À publicação. ....	05267
05254	1.2.6 – Comunicações da Presidência	
05254	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 17, de 1999, lido anteriormente. ....	05269
05254	Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....	05269

Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada no dia 11 do corrente, dos Requerimentos nºs 39, 40, 46, 54, 58, 59, 66, 69, 72, 74 e 77, de 1999, de autoria dos Senadores Romero Jucá, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Maguito Vilela, Ademir Andrade e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. ....

Arquivamento dos Diversos nºs 3, de 1990; 116, de 1995, e 37, de 1996. ....

**1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Justificativa aos requerimentos de sua autoria, lidos na sessão de ontem, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a iniciativa do Governo Federal em promover a cisão da Eletronorte e, ainda, o seu comparecimento ao Senado Federal. ....

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Considerações sobre a reportagem publicada na revista **Carta Capital**, desta quinzena, de autoria do jornalista Daniel Japiassu, sob o título "Precatórios: devo, logo nego!". ....

**SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Inédito acordo firmado entre a Coca Cola e o Incra, com o comprometimento da compra, por preços acima do de mercado, de toda a produção de açúcar de um assentamento na região amazônica. Exemplo das iniciativas e parcerias possíveis em outras regiões do País. ....

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Manifestação de apoio à autonomia do Timor Leste. ....

**SENADOR RAMEZ TEBET** – Importância fundamental da aprovação pelo Senado, na sessão de ontem, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1999. Análise da potencialidade econômica brasileira, sobretudo no setor agrícola. ....

**SENADOR LUIZ ESTEVÃO** – Reflexão sobre o futuro do Distrito Federal, face ao desemprego recorde registrado nos meses de janeiro e fevereiro, e à dependência do mercado em relação aos servidores públicos, categoria vitimada por sucessivas e injustas medidas restritivas. ....

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Relato da visita do presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto Rio Formoso, empreendimento destinado à produção de grãos no município de Formoso do Araguaia/T.O. Apelo por solução quanto à taxa de repasse do financiamento obtido junto ao Japão para exploração do cerrado no Estado do Tocantins. ....

05269

05269

05269

05272

05276

05278

05280

05285

05288

**SENADOR TIÃO VIANA** – Apoio à luta pela eliminação da hanseníase no Brasil. Homenagem ao Mohan – Movimento dos Hansenianos. ....

05289

**1.2.8 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, de autoria do Senador Rarnez Tebet, que altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades do ensino médio e de curso superior. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

05292

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

05294

**1.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Transcrição do discurso de posse do Ministro de Estado do Esporte e do Turismo, Dr. Rafael Greca. ....

05295

**1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação**

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Necessidade de estímulos aos órgãos executivos no País, para superarem a grave situação socioeconômica que assola o Brasil. ....

05298

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de março de 1999, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....

05300

**3 – ATA DE COMISSÃO**

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de março de 1999. ....

05301

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.033 a 1.042, de 1999. ....

05302

Nº 1.043, de 1999, referente à servidora Josinete Pessoa Veras. ....

05312

Nº 1.044, de 1999, referente à servidora Margarida Rosália da Silva. ....

05313

**5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 13<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 12 de março de 1999

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### AVISOS

##### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 62/99, de 4 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 21, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara.

Nº 63/99, de 4 do corrente, encaminhando informações parciais referentes ao Requerimento nº 3, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações parciais encaminhadas encontram-se à disposição dos requerentes na Secretaria-Geral da Mesa.*

##### PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1999

(Nº 4.492/98, na Casa de origem)

(De iniciativa do tribunal Superior do Trabalho)

**Altera dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, dispõe sobre a transferência de sede de Junta de Conciliação e Julgamento e define jurisdição e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida, na Justiça do Trabalho da 20<sup>a</sup> Região, a sede da 2<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maruim para a cidade de Aracaju (5<sup>a</sup> JCJ), com todo o acervo e respectivos cargos.

Art. 2º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas cidades abaixo discriminadas, pertencentes à 20<sup>a</sup> Região da Justiça do Trabalho:

I – Aracaju – o respectivo município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão;

II – Estância – o respectivo município e os de Arauá, Cristinápolis, Indiaroba, Itabaianinha, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Geru e Umbaúba;

III – Itabaiana – o respectivo município e os de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis e São Domingos;

IV – Lagarto – o respectivo município e os de Boquim, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto;

V – Maruim – o respectivo município e os de Capela, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri;

VI – Nossa Senhora da Glória – o respectivo município e os de Canindé de São Francisco, Cumbe, Feira Nova Gararu, Graccho Cardoso, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Poço Redondo, Porto da Folia e São Miguel do Aleixo;

VII – Própriá – o respectivo município e os de Amparo do São Francisco, Aquirabá, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, São Francisco, Santana do São Francisco e Telha.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.492, DE 1998

**Altera dispositivos da Lei nº 8.432/92, e dispõe sobre a transferência de Sede de Junta de Conciliação e Julgamento, define jurisdição e dá outras provisões.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica transferida, na Justiça do Trabalho da 20ª Região, a sede da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maruim para a cidade de Aracaju (5ª JCJ), com todo o acervo e respectivos Cargos;

Art. 2º Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas Cidades abaixo discriminadas, pertencentes à 20ª Região da Justiça do Trabalho:

I – *Aracaju*: o respectivo município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro e São Cristovão;

II – *Estância*: o respectivo município e os de Arauá, Cristianópolis, Indiaroba, Itabaianinha, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Geru e Umbaúba;

III – *Itabaiana*: o respectivo município e os de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis e São Domingos;

IV – *Lagarto*: o respectivo município e os de Boquim, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto;

V – *Maruim*: o respectivo município e os de Capela, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Pirambo, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri;

VI – *Nossa Senhora da Glória*: o respectivo município e os de Canindé de São Francisco, Cumbe, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Poço Redondo, Porto da Folha e São Miguel do Aleixo;

VII – *Propriá*: o respectivo município e os de Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, São Francisco, Santana do São Francisco e Telha.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de 1 de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

### Justificação

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sediado na Cidade de Aracaju, com jurisdição sobre todo o Estado de Sergipe, ressente-se da falta de mais uma Junta de Conciliação e Julgamento em Aracaju, cujo movimento processual tem-se avolu-

mado, implicando, por conseguinte, na necessidade de que na solução das demais, causadas pelo crescente número de desempregados, seja dada maior celeridade em benefício dos jurisdicionados.

A 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maruim foi criada em razão de significativo aumento no número de ações trabalhistas ajuizadas em face da implantação da Empresa Nitrofertil, em Pedra Branca, Município de Laranjeiras; Usina de Potássio, Petromisa, hoje Vale do Rio Doce, na BR-101, e algumas unidades da Petrobrás no Município de Carmópolis, que, conforme justificativa apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho interessado, tiveram, atualmente, reduzidas suas atividades na Região.

Durante o exercício de 1997 a 1ª e a 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Maruim tiveram um total de 1192 reclamações correspondendo a 596 processos para cada Junta, e durante o primeiro bimestre de 1998 o total de 325 reclamações, ou seja, 162 por Junta de Conciliação e Julgamento, enquanto que o movimento processual da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Aracaju apresentou 7516 reclamações, significando um total de 1879 processos para cada Junta e, no decorrer do primeiro trimestre do corrente ano o total de 2016 processos, significando o movimento de 504 processos por Junta de Conciliação e Julgamento.

Assim, pretende o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional com a implantação da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju, via transferência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maruim, que dar-se-á com a utilização do próprio equipamento e recursos humanos existentes na Junta transferida, sem qualquer ônus, já que o Foro Trabalhista de Aracaju conta com área disponível para abrigar a pretendida 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, o que, na verdade, diante das dificuldades que o País atravessa, vem representar a grande preocupação do Poder Judiciário em colaborar sempre para o desenvolvimento de suas atividades com vistas ao atendimento dos anseios dos jurisdicionados.

Faz-se necessário ainda, alterações de jurisdição propostas, cuja aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, ocorreu em 23 de abril de 1998, conforme Resolução Administrativa nº 512/98, que autorizou a remessa do anteprojeto ao Congresso Nacional.

Com as considerações ora delineadas, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, na expectativa de que a proposição

mereça a mais ampla acolhida, com a consequente conversão em lei na urgência possível.

Brasília-DF, 12 de maio de 1998. – **Hermes Pedro Pedrassani**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8432 – DE 11 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições, e dá outras providências.**

Art. 25. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizados nas cidades abaixo, pertencentes à 5ª Região:

a) no Estado da Bahia:

I – *Salvador*: o respectivo município e os de Itaparica, Lauro de Freitas e Vera Cruz;

II – *Alagoinhas*: o respectivo município e os de Acajutiba; Aporá, Araças, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Ouricangas; Pedrão, Pojuca, Sátiro Dias, Teodoro Sampaio e Terra Nova;

III – *Barreiras*: o respectivo município e os de Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotelipe, Cristópolis, Riachão das Neves, São Desidério e Wanderley;

IV – *Bom Jesus da Lapão*: o respectivo município e os de Boquira, Brejolândia, Canápolis, Ibitipanga, Macaúbas, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Serra do Ramalho, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho;

V – *Brumado*: o respectivo município e os de Aracatu, Barra da Estiva, Caculé, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Guageru, Ibiassucê, Ituaçu, Jussiape, Lagoa Real, Livramento do Brumado, Maetinga, Malhada de Pedras, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Rio de Contas, Rio de Antônio e Tanhaçu;

VI – *Camaçá*: o respectivo município e os de Arataca, Itajú do Colônia, Itarantim, Jussari, Mascote, Pau Brasil, Potiraquá, São José da Vitória, Santa Luzia e Santa Maria Eterna;

VII – *Camacari*: o respectivo município e os de Dias d'Ávila e Mata de São João;

VIII – *Candeias*: o respectivo município e os de Madre de Deus e São Sebastião do Passé;

IX – *Conceição do Coité*: o respectivo município e os de Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Retiroândia, Riachão do Jacuípe, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente;

X – *Cruz das Almas*: o respectivo município e os de Cabeceiras do Paraguassu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição de Feira, Governador Magabeira, Itatim, Maragogipe, Muritiba, Santa Terezinha, São Félix e Sapeaçu;

XI – *Euclides da Cunha*: o respectivo município e os de Banzé, Cansanção, Canudos, Cícero Dantas, Fátima, Heliópolis, Monte Santo, Quinjigüe, Ribeira do Pombal e Tucano;

XII – *Eunápolis*: o respectivo município e os de Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália;

XIII – *Feira de Santana*: o respectivo município e os de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Rafael Jambeiro, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta e Tanquinho;

XIV – *Guanambi*: o respectivo município e os de Caetité, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Igapó, Iuiu, Jacaraci, Licínio de Almeida, Malhada, Mortugaba, Matina, Ouro Branco, Palmas de Monte Alto, Sebastião Laranjeiras e Urandi;

XV – *Ilhéus*: o respectivo município e os de Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca;

XVI – *Ipiaú*: o respectivo município e os de Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gandu, Gongogi, Ibirapitanga, Ibirataia, Itagibá, Itamari, Marau, Nova Ibiá, Ubatã e Ubaiatava;

XVII – *Irecê*: o respectivo município e os de América Dourada, Barra dos Mendes, Barro Alto, Bonito, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Iipeba, Ibititá, Iraçóara, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Ubaí e Xique-Xique;

XVIII – *Itaberava*: o respectivo município e os de Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iacú, Ibiquerá, Ipirá, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Macionílio Souza, Milagres, Mucugê, Palmeiras, Pintadas, Rui Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner;

XIX – *Itabuna*: o respectivo município e os de Almadina, Buerarema, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Governador Lomando Júnior, Ibicaraí, Ibiú, Iguaí, Itajuípe, Itapé, Itapintanga, Nova Canaã e Santa Cruz da Vitória;

XX – *Itamaraju*: o respectivo município e os de Jucuruçu, Prado e Vereda;

XXI – *Itapetinga*: o respectivo município e os de Caatiba, Encruzilhada, Itambé, Itororó, Macarani, Maiquinique e Ribeirão do Largo;

XXII – *Jacobina*: o respectivo município e os de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Mundo Novo, Ourolândia, Piritiba, Ponto Novo, Quixabeira, Saúde, São José do Jacuípe, Serrolândia, Tapiramutá, Várzea Nova, Várzea do Poço e Várzea da Roça;

XXIII – *Jequié*: o respectivo município e os de Aiquara, Apuarema, Boa Nova, Irajuba, Itaí, Itaquara, Itirucú, Jaguaquara, Jitaúna, Lafaete Coutinho, Lage do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás e Nova Itarana;

XXIV – *Juazeiro*: o respectivo município e os da Casa Nova, Curaçá, Sento Sé e Sobradinho;

XXV – *Paulo Afonso*: o respectivo município e os de Coronel João Sá, Glória, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida;

XXVI – *Santo Amaro*: o respectivo município e os de São Francisco do Conde, Saubara, Teodoro Sampaio e Terra Nova;

XXVII – *Santo Antônio de Jesus*: o respectivo município e os de Amargosa, Aratuípe, Conceição do Almeida, Dom Macêdo Costa, Elísio Medrado, Jangaripe, Muniz Ferreira, Nazaré, Salinas de Margarida, São Felipe, São Miguel das Matas, Teolândia, Varzedo e Wenceslau Guimarães;

XXVIII – *Senhor do Bonfim*: o respectivo município e os de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pinhobaçu, Uauá e Umburanas;

XXIX – *Simões Filho*: o respectivo município;

XXX – *Teixeira de Freitas*: o respectivo município e os de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhaém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri e Nova Viçosa;

XXXI – *Ubaíra*: o respectivo município e os de Brejões, Cravolândia, Juquiricá, Laje, Mutuípe, Planaltino e Santa Inês;

XXXII – *Valença*: o respectivo município e os de Cairu, Camamu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves e Taperoá;

XXXIII – (Vetado).

**b) no Estado de Sergipe:**

I – *Aracaju*: o respectivo município e os de Barra dos Coqueiros, Itaporanda d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão;

II – *Estância*: o respectivo município e os de Cristianápolis, Indiaroba, Itabaianinha, Salgado, Santa Luzia do Itanhé, Tomar do Geru e Umbaúba;

III – *Itabaiana*: o respectivo município e os de Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis e São Domingos;

IV – *Lagarto*: o respectivo município e os de Arauá, Boquim, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Simão Dias Tobias Barreto;

V – *Maruim*: o respectivo município e os de Capela, Carmópolis, Divina Pastora, General Maynard, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas e Siriri;

VI – *Nossa Senhora da Glória*: o respectivo município e os de Carindé de São Francisco, Cumbe, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Poço Redondo, Porto da Folha e São Miguel do Aleixo;

VII – *Propriá*: o respectivo município e os de Amparo do São Francisco, Aquidabá, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, São Francisco e Telha.

LEI Nº 8.233, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

### **Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criado o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que terá sede em Aracaju – SE, com jurisdição em todo o território do Estado do Sergipe.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região será composto de oito juízes, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor, sendo seis togados, de investidura vitalícia, e dois classistas, de investidura temporária, representantes dos empregadores e dos empregados.

Parágrafo único. Haverá um suplente para cada juiz classista.

Art. 3º Os juízes togados serão nomeados pelo Presidente da República sendo:

I – quatro dentre Juízes do Trabalho Presidente de Juntas de Conciliação e Julgamento em exercício na atual jurisdição da 5ª Região, por antigüidade e por merecimento, alternadamente;

II – um dentre integrantes do Ministério Público do Trabalho, com mais de dez anos de carreira;

III – um dentre advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

§ 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ao elaborar a lista tríplice, visando ao preenchimento, por merecimento, de vaga de juiz togado reservada a magistrado de carreira, que será encaminhada ao Poder Executivo, observará a exigência do exercício da Presidência de junta por dois anos e estarem os candidatos na primeira quinta parte da lista de antigüidade. Sendo insuficiente o número de juízes nestas condições para elaboração de lista tríplice completa, aos lugares remanescentes concorrerão os demais Juízes Presidentes de Juntas.

§ 2º A lista sétupla reservada a advogado militante será elaborada pela Seccional da OAB do Estado de Sergipe.

§ 3º A lista sétupla correspondente ao Ministério Público do Trabalho será elaborada sob a responsabilidade do Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, a ela concorrendo integrantes do Ministério Público do Trabalho de todo o País.

§ 4º Ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região compete a elaboração das listas tríplices correspondentes às vagas reservadas ao Ministério Público do Trabalho e advogado militante.

Art. 4º Os Juízes Classistas serão nomeados pelo Presidente da República, na forma prevista no art. 684 da Consolidação das Leis do Trabalho e inciso III do parágrafo único do art. 115 da Constituição Federal, dentre nomes constantes de listas tríplices organizadas pelas diretorias das Federações e dos Sindicatos, inorganizados em Federações, com base territorial no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, dentro de dez dias contados da publicação desta lei, convocará, por edital, as entidades sindicais mencionadas neste artigo, para que apresentem, no prazo de trinta dias, listas tríplices, que serão encaminhadas pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Poder Executivo.

Art. 5º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que tenham, na data da publicação desta lei, jurisdição sobre o território da 20ª Região, poderão optar por sua permanência no Quadro da 5ª Região.

§ 1º A opção prevista neste artigo será manifestada por escrito, dentro de trinta dias contados da publicação desta lei, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e terá caráter irrevogável.

§ 2º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que optarem pela 5ª Região permanecerão servindo na Região desmembrada, garantidos os seus direitos à remoção e promoção, à medida que ocorrerem vagas no Quadro da 5ª Região, observados os critérios legais de preenchimento. Até a instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, é permitida a permuta com Juiz Presidente de Junta em exercício no Estado da Bahia.

§ 3º Os Juízes do Trabalho Substitutos da 5ª Região, no prazo de trinta dias contados da publicação desta lei, poderão optar por ingressar no Quadro de Juízes do Trabalho Substitutos da 20ª Região, ocupando as vagas criadas no art. 12 desta lei.

§ 4º Na hipótese de ocorrência de vaga de Juiz Presidente de Junta na Região desmembrada, no período compreendido entre a vigência desta lei e a instalação do novo Tribunal, o preenchimento será feito mediante promoção de Juiz do Trabalho Substituto que integre os Quadros da 5ª e da 20ª Regiões, observada a legislação em vigor.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais do Trabalho pela legislação em vigor.

Art. 7º Todos os Juízes Togados e Classistas e respectivos suplentes tomarão posse conjuntamente, independentemente da data da nomeação, perante o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão preparatória de instalação do novo Tribunal a se realizar na sede da Corte Regional, no dia anterior à data designada para instalação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

§ 1º Após a posse conjunta a que se refere o **caput** deste artigo, na mesma sessão preparatória de instalação, os Juízes integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região elegerão, em escrutínio secreto, sob a presidência do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, os Juízes Presidente e Vice-Presidente da Corte para o primeiro biênio, observadas as recomendações da Lei Orgânica da Magistratura Nacional ou do Estatuto da Magistratura a que se refere o art. 93 da Constituição Federal.

§ 2º Na impossibilidade algum dos Juízes tomar posse na data prevista, terá o prazo de vinte dias, prorrogável por mais trinta, para fazê-lo, sob pena de perda do direito.

§ 3º A sessão preparatória e a sessão solene de instalação serão realizadas com a presença dos Juízes que tomarem posse no dia designado. Ausente o Juiz Classista titular, o respectivo suplente assumirá o lugar.

§ 4º Na sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho, o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho empossará os Juízes eleitos Presidente e Vice-Presidente da Corte.

Art. 8º O novo Tribunal aprovará o respectivo Regimento Interno dentro de trinta dias contados da data de sua instalação.

§ 1º Publicado o Regimento Interno nos trinta dias subseqüentes, é assegurado aos Juízes Togados dos dois Tribunais Regionais de que trata esta lei, oriundos da mesma categoria, permutarem entre si, desde que o requerimento conjunto seja apresentado em ambas as Cortes dentro do prazo acima referido.

§ 2º A permuta só terá eficácia se homologada pelo Pleno dos dois Tribunais Regionais devendo as Certidões das Resoluções Administrativas ser remetidas ao Tribunal Superior do Trabalho para fins de registro. Homologada a permuta, esta terá caráter irretratável.

§ 3º A antigüidade do Juiz na composição do Tribunal que vier a integrar, na forma prevista no § 1º deste artigo, será definida pelo Regimento Interno.

Art. 9º Até a data de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, é mantida a atual competência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

§ 1º Instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região remeter-lhe-á todos os processos oriundos do território sob jurisdição do novo Tribunal, que não tenham recebido visto do Relator.

§ 2º Os processos que já tenham recebido visto do Relator serão julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

§ 3º A competência para o julgamento das Ações Rescisórias pertinentes a litígios oriundos do Estado de Sergipe decididos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região com trânsito em julgado será do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, salvo as de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Estado de Sergipe são transferidas, com os respectivos servidores e acervo material para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitados as situações pessoais de Juízes de carreira, Juízes Classistas e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a que se refere este artigo, são transferidos para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

§ 2º Os Juízes de carreira, Juízes Classistas e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até que o orçamento consigne ao Tribunal criado por esta lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º A investidura no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas outras formas legais de provimento de cargos e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 11. São criados no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com retribuição prevista na legislação em vigor, seis cargos de Juiz Togado e dois de Juiz Classista.

Art. 12. Além dos cargos e funções transferidos ou criados na forma do art. 11 desta lei, são criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com vencimentos e vantagens fixadas pela legislação em vigor, oito cargos de Juiz do Trabalho Substituto, os cargos em Comissão constantes do Anexo I, os cargos efetivos constantes do Anexo II e Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, integrada por funções de Chefia e Assistência, constantes do Anexo III desta lei.

§ 1º Os cargos e as funções constantes, respectivamente, dos Anexos I e III desta lei serão provados após a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede em Aracaju, no Estado de Sergipe, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Os valores das funções da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região são idênticos aos da mesma Tabela do Tribunal Superior do Trabalho

§ 3º Ato interno do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região estabelecerá as atribuições das funções constantes do Anexo III desta lei.

Art. 13. O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, dentro do prazo de noventa dias, contados da instalação, abrirá concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto, depois de satisfeito o disposto no art. 5º desta lei.

Art. 14. Os servidores atualmente lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento, com jurisdição no território da 20ª Região da Justiça do Trabalho, poderão permanecer no Quadro de Pessoal da 5ª Região, mediante opção escrita e irretratável, manifestada ao

Presidente do Tribunal respectivo, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação desta lei.

Art. 15 Compete ao Tribunal Superior do Trabalho, mediante Ato do Presidente, tomar as medidas de natureza administrativa para instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Art. 16. As despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região correrão à conta dos recursos orçamentários já consignados ao Tribunal Superior do Trabalho pela Lei nº 8.175<sup>(1)</sup> de 31 de janeiro de 1991, Programa de Trabalho 02.004.0013.5461 – instalação de Tribunais Regionais do Trabalho

Art. 17. Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de gabinete, cargos em comissão ou funções gratificadas da administração do Tribunal parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional, mediante concurso público.

(1) Leg. Fed., 1991, pág. 106.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

**ITAMAR FRANCO** – Presidente da República, em exercício.

**Jarbas Passarinho**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 1999

**Autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra crédito da Fazenda Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizada a compensação de créditos de qualquer natureza, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, contra créditos da Fazenda Pública Federal, estadual e municipal.

Art. 2º A compensação de que trata esta lei será deferida pela autoridade administrativa cobradora, mediante requerimento do interessado, que indique a natureza e o valor do crédito e compensar.

§ 1º A apresentação do pedido suspende a exigibilidade do crédito da Fazenda Pública mas não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dele dependentes.

§ 2º Sob pena de indeferimento liminar do pedido, o interessado deverá prestar à autoridade administrativa, dentro do prazo estipulado, os esclarecimentos julgados necessários ao procedimento e à exação compensatórios.

Art. 3º O Poder Executivo regulará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A compensação de créditos de devedores do erário contra a Fazenda Pública já existe no nosso ordenamento jurídico, porém, lamentavelmente, apenas nas esferas triutárias. Com efeito, o art. 170 do Código Tributário Nacional dispõe que a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de sujeito passivo contra a Fazenda Pública.

Ocorre, todavia, que a compensação, nesses termos, não vinha sendo praticada por ausência de lei ordinária que a regulasse e por absoluta desídia da Administração. Somente em 1991 e visando mais ao interesse do Fisco que o do contribuinte, é que o art. 66 da Lei nº 8.383/91 cuidou da compensação de tributos pagos indevidamente. Não tardaram, porém, restrições estabelecidas por ato normativo infralegal, as quais têm levado o contribuinte a procurar o Poder Judiciário para ter garantido o seu direito à compensação dos valores pagos indevidamente a título de tributo.

Temos presenciado, fora do âmbito tributário, a não aceitação, pelo Estado, de títulos comprobatórios de créditos de pessoas físicas ou jurídicas, que lhe são apresentados e não são honrados. Por outro lado, é frequente a execução, pela Fazenda Pública, dos débitos de tais credores, que muitas vezes foram levados à situação de insolvência justamente por causa do calote de que são vítimas.

Se alguém deve ao Estado, seja esse débito de qualquer natureza, mas tem haveres a receber do

próprio credor, não se comprehende que possa o Estado furtar-se ao abatimento do crédito do sujeito passivo, mesmo que originário de fontes diversas. Não se pode conceber a aceitação pacífica da esdrúxula idéia de que uma pessoa seja ao mesmo tempo devedora e credora de outra sem que lhe seja facultado compensar o seu débito com o seu crédito.

O Estado existe para facilitar a vida do cidadão – e o cumprimento de seus deveres e a fruição de seus direitos –, nunca para dificultar ou atrapalhar. Se é para atrapalhar ou dificultar, melhor não existir.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Geraldo Melo**.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 1999

### Veda ao Poder Público estabelecer as exigências que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efetuar o pagamento de débitos de sua responsabilidade, securitizados ou não, ou para cumprir obrigação de qualquer natureza, é vedado ao Poder Público exigir dos seus credores o cumprimento prévio de qualquer formalidade ou a apresentação de qualquer documento além daqueles que poderiam ser exigidos na data em que o débito foi constituído.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O projeto ora proposta objetiva resguardar os direitos daquelas pessoas, físicas ou jurídicas, credoras do Poder Público, freqüentemente esbulhadas pela inovação unilateral de regras e normas que o Estado brasileiro se consente.

Essa conduta absurda do Estado constitui inquestionável desrespeito à cidadania.

A nenhum cidadão, como a nenhuma organização privada é permitido – para pagar os seus débitos ou cumprir as suas obrigações – exigir do credor que se submeta a condicionamento unilateralmente instituídos pelo devedor.

Entretanto, na sua relação jurídica com a sociedade, entende o Estado, incompreensivelmente, que lhe assiste o direito de modificar as regras que presidiram a formação dessa relação, segundo a sua própria e exclusiva conveniência. Servindo-se desse auto-concedido direito, o Estado protela, se quiser, o efetivo cumprimento das suas obrigações, o que, em

certos casos, virtualmente corresponde a conceder a si próprio quitação de débitos que não honrou.

Nem mais, nem menos, o que o presente projeto pretende é garantir que se vede ao Estado um direito expressamente vedado a qualquer cidadão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Geraldo Melo**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 1999

### Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEEL) definirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, os critérios para enquadramento do usuário de energia elétrica como consumidores de baixa renda, aos quais fica assegurado o suprimento de energia mediante o pagamento de uma tarifa social.

Art. 2º Pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data desta lei, a tarifa social será de R\$2,00 (dois reais) fixos por mês, vedado qualquer acréscimo, devendo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEEL) fixar a tarifa a ser cobrada após esse prazo que, em qualquer hipótese, fica limitada ao valor pago pela empresa distribuidora à geradora acrescido de uma taxa de administração cujo valor não excederá a 15% (quinze por cento).

Art. 3º Sem prejuízo de outros usuários que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEEL) venha a incluir, enquadram-se entre os usuários a que se refere o art. 1º os beneficiários de programas de eletrificação domiciliar executados por conta dos governos estaduais ou prefeituras municipais e, além destes, todos os consumidores que possam demonstrar um pagamento continuado do equivalente a até R\$5,00 (cinco reais) mensais durante pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 4º Aos consumidores servidos por empresa distribuidora de energia elétrica que tenha sido privatizada a partir do ano de 1996, ou pela sua sucessora, e que pagavam continuadamente até R\$5,00 (cinco reais) mensais no período anterior à privatização é garantido o fornecimento de energia elétrica mediante o pagamento da tarifa social a que se refere esta lei.

Art. 5º Não incidirá ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre a tarifa social prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A privatização dos serviços de distribuição de energia elétrica ao consumidor final não lhes tira o caráter de serviço público.

Ao longo de muitas décadas a tarifa desse serviço foi administrada com rigor pelo Estado que seguiu sempre uma política de preços afinada com a realidade.

Fruto dessa política foi a adoção, em todos os estados, de uma tarifa especial para os consumidores de baixa renda.

Não poderia ser de outro modo, em um País em que, mesmo dispondo de energia à sua porta, muitos milhares de famílias não tinham condições de pagar o ínfimo custo da mera ligação da sua casa ao sistema de fornecimento.

As condições que faltavam a essas famílias, infelizmente, continuam faltando à maioria delas, apesar das inegáveis transformações observadas no Brasil nos anos mais recentes, especialmente após a instituição do chamado "Plano Real".

A transição abrupta entre essa política de preços e a nova realidade oriunda das privatizações excluirá do consumo de energia elétrica uma grande quantidade de famílias que não têm como pagar o que lhes passou a ser cobrado.

Em alguns estados, a privatização se fez com a exigência de que as empresas privatizadas preservem a tarifa social. Em outros, não.

A aprovação do presente projeto solucionará o problema.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Geraldo Melo** – Senador **José Agripino**.

*(As Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena, por cessão do Senador Ronaldo Cunha Lima. V. Exª dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

### A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há poucos Senadores no plenário. Não obstante, abordarei a situação do Nordeste e, de forma mais especial, a situação por que passa o Estado de Alagoas.

Na semana passada, tanto os Deputados da Oposição como os da base de sustentação do Governo se curvaram diante de um muro de lamentações para falar contra as medidas mediante as quais o Governo Federal corta recursos para áreas importantes, as chamadas áreas sociais. Foram cortados merenda escolar, frentes de serviço, ações em relação à seca.

Diante desse muro de lamentações que foi patrocinado desde a semana passada e como nenhuma ação concreta foi feita pelo Governo Federal, mais uma vez estou aqui – repito – para reclamar sobre a situação de Alagoas e do Nordeste de forma geral.

Com relação ao Estado de Alagoas, toda pessoa de bom senso teve a oportunidade de, no ano passado, verificar, num relatório apresentado pela ONU à Nação brasileira, as quinze piores cidades do Brasil em índice de miserabilidade. Foram apresentados os velhos e conhecidos indicadores sociais que servem para medir os índices de miserabilidade das populações. Não houve necessariamente uma surpresa, porque sabemos que o caos por que passa Alagoas é reflexo da irresponsabilidade, da incompetência e do cinismo patrocinados pelas elites econômicas e políticas que gerenciaram Alagoas por décadas. Mas, para nossa indignação, das 15 piores cidades do Brasil, oito são alagoanas. Em Alagoas, encontra-se a pior cidade em índices de miserabilidade do Brasil.

A ONU mostrou que mais de 50% das cidades de Alagoas apresentam os maiores índices de miserabilidade, e o próprio Governo Federal demonstrou, por meio do INPE e de seus órgãos oficiais, a situação por que passam os Estados do Nordeste e, em especial, os Estados de Alagoas e de Sergipe. Nesses Estados, segundo os dados, o Índice de Armazenamento de Água no solo é zero. Alagoas e Sergipe estão passando pela pior situação em todo o Nordeste. Apesar de tudo isso, Alagoas sofre os piores cortes patrocinados pela irresponsabilidade do Governo Federal em todas as áreas..

Sinceramente, meu querido companheiro Tião Viana, fico impressionada com essa situação. Como é que o Governo Federal tem a ousadia de dizer à opinião pública que tem compromisso com a população desfavorecida, com a criança, por meio do Pro-

jeto Criança Cidadã, e com a pessoa idosa? Aliás, é uma ousadia dedicar este ano aos idosos, quando os maiores cortes foram feitos justamente em relação à criança, ao idoso, ao deficiente físico, às vítimas diretas da fome, da miséria, do desemprego, da humilhação e do sofrimento.

Certamente, não haverá óleo de peroba suficiente para tamanha cara-de-pau de determinados setores que dizem ter compromisso com a área social no Brasil. Alagoas, o Nordeste e a grande maioria do povo brasileiro não admitem esse tipo de tratamento. Fico me perguntando o seguinte: se todos nós nos curvamos diante de um muro de lamentações, se a base de sustentação do Governo e a Oposição reclamam dos cortes, por que não fazemos nada coletivamente? Se todos reclamamos das mesmas coisas, se protestamos contra os cortes irresponsáveis, por que efetivamente não fazemos nada no sentido de exigir que o Governo Federal tenha responsabilidade com esses setores?

... Não basta apenas fazer discurso. Não basta discursarmos contra o FMI e contra esse receituário perverso e irresponsável que está sendo aplicado no Brasil! Temos que assumir uma posição. Isso é o que o Nordeste e também o Estado de Alagoas estão exigindo do Senado. O que vamos fazer? Estamos banalizando a miséria? Até entendo que muitos de nós, que se dizem cristãos, já se acostumaram com a miséria; às vezes, choram diante de uma cena terrível que aparece no **Jornal Nacional**, mas, no outro dia, já estão descansando, de forma absolutamente irresponsável, diante das tragédias familiares que estão acontecendo no Nordeste e na nossa Alagoas.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao meu querido Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade que tem demonstrado em relação aos problemas dos humildes, dos pequenos, dos sofridos brasileiros, de modo muito especial, do Nordeste e, hoje, com ênfase aos de Alagoas. Acredito que o Governo Federal não pode mais adiar uma atenção mais efetiva ao Nordeste, sobretudo depois dos dados da ONU que V. Ex<sup>a</sup> traz a respeito do quadro social daquele Estado. Ontem, Senadora, eu estava conversando com meu caro irmão, Governador Jorge Viana. Dividíamos uma opinião muito pertinente e importante: falávamos que o Governo Federal trabalha com estatísticas, gráficos

e números, enquanto os políticos que vivem nos seus Estados, as pessoas comprometidas com este País, trabalham com o sofrimento humano, com as dificuldades verdadeiras do Brasil. Penso, portanto, que é inadiável esse sentimento da responsabilidade, que deve abranger uma política social para a criança, o idoso e a mulher, como V. Ex<sup>a</sup> coloca, e estender-se para o estudo da origem, da raiz do problema. O Brasil não pode continuar sob tanta tutela, tanta subserviência a uma política internacional que nos levou a esse diagnóstico social que V. Ex<sup>a</sup> expõe. Não dá mais para adiarmos e aceitarmos algumas situações. Fiquei profundamente chocado quando li nos jornais a notícia de que, segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os indicadores sociais do Brasil melhoraram. Ora, fico muito surpreso com isso. Imagino que os dados são consoantes com o que disse o escritor e professor Carlos Rodrigues Brandão em relação a essa estatística: "Como um frango todo dia; o meu vizinho não come nenhum frango; eu e meu vizinho comemos meio frango todo dia". Esses dados refletem uma visão colorida deste País, que está sofrendo, angustiando-se e pagando um preço muito alto pelos seus problemas. Solidarizo-me integralmente a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Acredito que o problema de Alagoas, do Nordeste não deve ficar restrito ao Nordeste brasileiro, mas ao Brasil. Gostaria que toda a Bancada Federal deste País, no Congresso Nacional, estivesse solidária e tomasse as medidas pertinentes para sensibilizar o Governo Federal a uma ação efetiva e prioritária para enfrentar esse grave problema. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Obrigada, Senador.

Para completar – talvez não deva fazê-lo, porque qualquer pessoa com um mínimo de informação sabe quais são os dados que Alagoas apresenta –, creio que isso decorre da irresponsabilidade, do cínismo e do fracasso das elites econômicas e políticas não apenas nordestinas, mas do Brasil, que sempre sobreviveram do parasitismo político do Nordeste. Alagoas apresenta, Senador Bernardo Cabral, o maior índice de mortalidade infantil. Por três anos consecutivos somos campeões de mortalidade infantil; somos inclusive responsáveis pela elevação da média do Nordeste. Temos também o maior índice de analfabetismo, não apenas o formal, ou seja, o de pessoas que têm mais de quinze anos e não sabem ler e escrever, mas também o funcional, porque mais de 70% da população não consegue interpretar um parágrafo de apenas três linhas.

Ainda há a questão do emprego. Mais de 60% da população que se pode dizer economicamente ativa, que pode dizer que está desempenhando alguma função, recebe menos que um salário mínimo. Há o trabalho escravo nos canaviais, a prostituição infantil e todas as outras questões sociais que nos marcam profundamente.

Penso, Senador Tião Viana, que o Governo Federal nem sequer trabalha com estatísticas, porque qualquer planejamento mediocre, qualquer técnico com o mínimo de responsabilidade sabe que ações a serem desenvolvidas têm que partir do básico, que é justamente o diagnóstico, que são os dados. Se o Governo não vê nem sequer o diagnóstico formal, muito menos as tragédias familiares, as vidas que estão sendo destruídas por trás dessas medíocres estatísticas oficiais.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)** – Concedo o aparte ao querido Senador Bernardo Cabral:

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senadora Heloisa Helena, vejo com muita satisfação que V. Ex<sup>a</sup> dá sequência ao art. 46 da Constituição Federal, segundo o qual o Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal. V. Ex<sup>a</sup> está demonstrando que representa o Estado de Alagoas, com uma singularidade. Os fatos geopolíticos que afetam o seu Estado estão aí muito bem representados. Não chego nem a dizer que V. Ex<sup>a</sup> está pronunciando um discurso denso; V. Ex<sup>a</sup> está tornando emblemática uma denúncia que afeta o País inteiro. Quando ouço alguém dizer que a falta de moradia, a falta de escola, a falta de alimentos está gerando essa violência intensa no País, dou-me conta de que as pessoas confundem componentes da violência com as raízes onde ela está estruturada, que é uma profunda injustiça social. Isso V. Ex<sup>a</sup> está retratando com equilíbrio, apontando que os tecnoburocratas conhecem muito de uma sala com ar condicionado, mas ainda não foram com a sola dos pés conhecer os problemas do Nordeste e do Norte. Portanto, faço esta interrupção para cumpri-mentá-la, pedindo-lhe desculpas por atrapalhar o fio condutor filosófico do seu discurso.

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Pois bem, Senadores, penso que não vale mais a pena permanecer mais um tempo no muro de lamentações. Dizia eu, Senadora Maria do Carmo, que os dois piores Estados do Nordeste, especial-

mente em relação à previsão de chuva, é justamente Alagoas e Sergipe. Segundo dados apresentados pelo Governo Federal, portanto oficiais, vê-se a tragédia que já está acontecendo e que ainda está por vir em relação a todos os Estados do Nordeste, especialmente Alagoas e o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que já nesta Casa fez protesto também.

**O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)** – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA)** – Senadora Heloisa Helena, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, pela revolta em relação ao que está acontecendo com o povo do seu Estado. Lamento realmente, porque um país tão grande, tão rico, tão poderoso, tão fantástico em riqueza natural, com tão pouca gente, um país que é a oitava economia do mundo, oitavo Produto Interno Bruto do planeta, vive desigualdades tão absurdas não só no seu Estado, mas de maneira geral. Creio que é chegada a hora de o povo levantar-se; é chegada a hora de o povo deixar de sofrer calado, de aceitar esse sofrimento. Sei que, de certa forma, o povo tem-se levantado, o movimento sindical tem procurado reagir. Agora, com a volta da inflação, os salários vão ficar cada vez mais achatados, e o Fundo Monetário Internacional propõe uma queda no Produto Interno Bruto de 4,5% para o ano de 99, o que significa, praticamente, mais três milhões de pessoas desempregadas, além das que já temos. Ou seja, é muito difícil sustentar pacificamente uma situação como essa. É chegada a hora de o povo sair às ruas, de os sindicatos de trabalhadores deixarem de lutar apenas pelo seu emprego ou pela sua sobrevivência e se unirem a essa população, que está – poderíamos dizer – afastada de qualquer processo, que não tem nenhuma organização, nenhuma forma de luta, nenhuma entidade que congregue o seu desejo de mudar de vida. É preciso que esses trabalhadores se unam a essa gente, os que chamamos excluídos da sociedade, porque esses, na verdade, são os que mais estão sofrendo. Está na hora de o Brasil sair às ruas, levantar-se e mostrar o seu inconformismo, porque a política que o Governo está adotando agora, principalmente a imposta pelo Fundo Monetário Internacional, vai levar a mais miséria, a mais fome e, consequentemente, a mais violência, a mais assaltos, a mais mortes. Ontem, o noticiário mostrou que só no Rio de Janeiro, num único dia, oito pessoas foram atingidas por balas perdidas. É um escândalo a situação nacional, e o Governo só quer

cumprir os compromissos com os bancos internacionais, com os banqueiros de quem tomaram empréstimos e querem pagar a qualquer custo. Penso que a saída é mobilizar a população, sair às ruas, fazer o que está fazendo o MST. Hoje, na verdade, essa é a única organização que ainda reage, que se manifesta e luta pelos direitos da sociedade. Devemos dar a nossa contribuição a essa luta, colocando-nos ao lado do povo em suas reivindicações, na briga para obter melhores condições de vida e para que os Estados do Nordeste do Brasil sejam melhor assistidos pelo Governo Federal. A persistir a atual situação, não haverá dinheiro para nada; do jeito que estão as coisas – cortes estão sendo feitos em todas as áreas, indistintamente –, daqui a pouco só teremos dinheiro para pagar os juros da dívida interna e o serviço da dívida externa. Precisamos mobilizar o povo para esse processo de luta e fazer o Governo sentir que não é dono do Brasil.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço o Senador Pedro Simon com muito prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Emociona-me a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Ao vê-la, comentava com a nossa colega do Espírito Santo: "O Brasil está avançando; lá está na tribuna do Senado uma moça jovem e bonita, Senadora da República, de calça jeans, falando à Nação". Esse é um sinal de que de, certa forma, estamos evoluindo positivamente. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, por sua singeleza, clareza e profundidade de sentimento permite-nos antever que teremos aqui, indiscutivelmente, uma representante da sociedade, das questões sociais e dos problemas mais difíceis deste País. Vendo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, não posso deixar de recordar a figura daquele que foi, nesta Casa, o meu maior amigo, o meu maior mestre: Teotônio Vilela. Diferentemente de V. Ex<sup>a</sup>, ele já era idoso, havia passado por quatro tumores malignos. Era um usineiro, tinha todas as condições e pertenceu ao lado de lá. No entanto, levado pelos acontecimentos da vida, pelos problemas das suas Alagoas e do nosso Brasil, ele teve coragem de romper com o Governo. Rompeu com o Governo, rompeu com a revolução, rompeu com o poder – mesmo quando esse rompimento lhe significou dificuldades: fazia parte de seu grupo empresarial uma usina que havia pleiteado um empréstimo; mesmo após terem tentado suborná-lo, oferecendo-lhe a liberação do empréstimo em troca de

seu silêncio, ele foi para a tribuna e falou ainda mais. Teotônio dizia algo que, de outra forma, V. Ex<sup>a</sup> está a dizer sobre as dívidas deste País. Dizia ele que a primeira dívida era a dívida social – é incrível como as gerações se sucedem e permanecem milhões de brasileiros na fome e na miséria, na injustiça, na incompreensão, sem que nós, a elite da sociedade, façamos alguma coisa.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão – perdoem-me os ilustres parlamentares se admito essa culpa. A Bancada de V. Ex<sup>a</sup> é liderada agora por uma extraordinária senadora que também honra esta Casa, que é a Senadora Marina Silva. As mulheres estão assumindo o poder – Marina Silva deixou Eduardo Suplicy para trás, deixou os Senadores do PT para trás e assumiu o comando, o que para mim é muito bom. Perdoe-me o Senador Eduardo Suplicy, mas acho que as mulheres têm mais sensibilidade, profundidade, principalmente quando vêm do Acre, de Alagoas – o que não acontece com representantes do Rio Grande do Sul e São Paulo, que podem compreender e conhecer os problemas, mas com eles não convivem tão intensamente. Lembro-me do meu querido Teotônio Vilela que durante dois anos e meio, para alegria minha, morou na minha casa – à época das eleições, ele estava tão mal que não pôde concorrer à reeleição. Graças a Deus e às preces do Brasil inteiro, ele se recuperou e durante dois anos e meio, embora não como senador, ele viveu aqui nesta Casa, no meu gabinete, no meu apartamento, percorrendo o Brasil inteiro, dizendo isto que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo da tribuna: é uma vergonha para nós, é vergonha para as nossas elites a situação de muitos brasileiros; temos uma dívida social, pois são milhões que passam fome, são milhões que estão na miséria. E o que nós fizemos? Ele – nunca me esqueço – foi a figura...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha) – Nobre Senador Pedro Simon, há vários oradores inscritos que necessitam viajar e solicitaram à Mesa que eu fosse um pouco rigoroso com relação ao cumprimento do Regimento Interno. Portanto, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que seja breve no aparte que faz ao brilhante discurso da Senadora Heloisa Helena.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Encerro o meu aparte para não irritar o nosso Presidente e deixo para uma outra ocasião nós falarmos pessoalmente sobre a imagem de Teotônio, que merecia um pouquinho mais de respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Peço a eminente Senadora Heloisa Helena que entenda o apelo dos demais parlamentares que estão inscritos para falar e que têm de viajar.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, atenderei ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria ainda de ouvir os apartes da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy, mas acho que não haverá problemas, pois devo ter ainda algum tempo disponível.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> esgotou-se há três minutos e vinte e seis segundos.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Nesse caso, gostaria de contar com a compreensão da Mesa para poder ouvir a Senadora Marina Silva e o Senador Eduardo Suplicy que, com seus apartes, da mesma forma que outros senadores com seus apartes, não complementam o meu discurso, mas, sem dúvida, reforçam-no, porque são apartes extremamente importantes e nos trazem à lembrança figuras importantes, como foi Teotônio Vilela – figura que, mesmo pertencendo a um setor que enfrentei a vida toda, sem dúvida, era um homem de extrema sensibilidade; não era um homem arrogante, não queria se fazer respeitar pelo abuso de poder, pela truculência e, portanto, merece o carinho de todos os alagoanos e de todos os brasileiros.

Com muito prazer, ouço a Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a oportunidade do aparte concedido por V. Ex<sup>a</sup> e tenho absoluta certeza de que a Mesa será benevolente, permitindo que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> se alongue mais um pouco. O seu tempo regulamentar foi ultrapassado em três minutos, seguindo o exemplo daqueles que, às vezes, extrapolam em até trinta ou quarenta minutos esse tempo. Portanto, se compararmos as estatísticas, chegaremos à conclusão de que V. Ex<sup>a</sup> tem um saldo a seu favor. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> revela muita sensibilidade – sensibilidade característica daqueles que, como eu, o Senador Tião Viana, o Senador Jefferson Péres vivem a realidade de um Brasil que não faz parte daquela porção conhecida, que é a que aparece muitas vezes nos meios de comunicação como se fosse hegemônica, mas que, na verdade, é apenas uma pequena parte, que é o Brasil dos excluídos. Os excluídos são os que aparecem nas estatísticas apenas como um número que não recebeu a sua metade do galináceo, ao qual se referiu o Senador Tião Viana. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nós, da Oposição, temos em nossas mãos o que vejo como uma dádiva de Deus. Refiro-me aos governos que conquistamos no Acre, no Mato Grosso, no Rio Grande do Sul, em Alagoas, no Amapá, no Rio de Janeiro, enfim nos Estados em que elegemos governadores. Mesmo nes-

te momento de crise, mesmo com tudo o que está acontecendo neste País, vamos fazer políticas sociais; não vamos usar a crise como desculpa para não buscarmos melhorar o atendimento à saúde e à educação da população; como desculpa para não gerar empregos e dar condições mais dignas de vida para o nosso povo. É claro que agiremos na medida das nossas possibilidades, porque não podemos criar uma realidade à parte, até porque os nossos Estados – no caso o meu e o de V. Ex<sup>a</sup> –, são dependentes dos recursos da União.

Não obstante isso, nos nossos planos de governo já estão contempladas as reivindicações desses segmentos da sociedade. Tenho certeza de que eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tião Viana e tantos outros que estão aqui irão trabalhar de forma dobrada para que esse nosso sonho de mostrar para o Brasil que é possível fazer diferente torne-se realidade. Vamos mostrar que é possível dar resposta a problemas que, às vezes, parecem tabu – as pessoas dizem que não têm como resolvê-los, porque não há os devidos recursos ou as condições necessárias. No Acre, Senadora Heloisa Helena, temos uma realidade de que eu também vejo como um privilégio. O nosso Estado tem quinze milhões de hectares de floresta e uma população de apenas 500 mil habitantes – é como se fosse um bairro de São Paulo. Ontem o Governador Jorge Viana, numa atitude ousada, em uma reunião das comunidades indígenas dizia o seguinte: "Nós vamos fazer uma agenda para que, na comemoração dos quinhentos anos do descobrimento do Brasil, as comunidades indígenas possam ter também o que comemorar, além de fazer a memória do massacre a que foram submetidas desde a chegada dos colonizadores". É esse tipo de postura, esse tipo de exemplo que sinaliza uma nova forma de fazer política com a inversão das prioridades, ou seja, o Governo é sempre dirigido aos interesses da maioria que sempre se deu bem ao invés de ser dirigido aos interesses da maioria que sempre foi excluída do processo produtivo e do respeito. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Sinto-me feliz por poder apartear-a, porque em muitos momentos assim o desejei, mas, dadas as atividades, tive de me conformar em assisti-la apenas do meu gabinete. Fico feliz por hoje poder estar aparteando a minha querida colega, que passa a fazer parte da nossa Bancada, até porque continuo sentindo muito a ausência da nossa querida Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ainda com a benevolência da Mesa, concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de cumprimentá-la, Senadora Heloisa Helena, e expressar minha solidariedade com respeito à sua preocupação pelo povo do Estado de Alagoas. Também gostaria de saudar sua presença e dizer que, com respeito à observação do Senador Pedro Simon, para nós, homens do Bloco da Oposição, e para mim em especial, trata-se de um crescimento ver a nossa Bancada composta por pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, como a Senadora Marina Silva, como antes a Senadora Benedita da Silva, e pela Senadora Emilia Fernandes; sobretudo para nós é uma alegria e uma honra estarmos tendo a Senadora Marina Silva como nossa Líder do Bloco, principalmente pela forma como lidera a nossa Bancada, sempre compartilhando responsabilidades com todos nós. Era isso que gostaria de compartilhar.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Obrigada.

**O Sr. Luiz Estevão** (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ainda com a tolerância da Mesa, ouço o Senador Luiz Estevão.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não tem problema, agora o Presidente está mais democrata.

**O Sr. Luiz Estevão** (PMDB – DF) – Senadora Heloisa Helena, desde o seu primeiro discurso, discurso que emocionou a todos neste plenário do Senado Federal, que venho acompanhando com muita atenção os seus pronunciamentos. E quero aqui parabenizá-la pelo alto conteúdo social que V. Ex<sup>a</sup> traz em tudo aquilo que diz desta tribuna e dizer também do nosso irrestrito apoio, não apenas do ponto de vista de discurso, mas, inclusive do ponto de vista da ação, no sentido de que devemos, efetivamente, voltar a que todas as nossas atitudes vengam a ser no sentido de diminuir as desigualdades sociais do nosso País e minorar o sofrimento, infelizmente, da maioria do povo brasileiro. Para perplexidade de todos, quero dizer que essas angústias do Nordeste, do Estado de Alagoas, dos Estados do Norte, não são diferentes da realidade do Distrito Federal. Um Distrito Federal desconhecido da maioria daqueles que dirigem o nosso País – já que esta Unidade da Federação não se limita apenas aos 350 mil habitantes do Plano Piloto, pelo contrário, têm mais um milhão e meio de pessoas que sofrem com o drama da fome, da falta de moradia e, principalmente, do desemprego –, porque, pasme V. Ex<sup>a</sup>, uma cidade com apenas 39 anos é hoje a recordista brasileira do desemprego. Parabéns pela extraordinária

contribuição que traz a este Senado, com a sua preocupação eminentemente social e que, tenho certeza, encontrará uma enorme quantidade de apoios neste Senado Federal, a fim de que possamos, com o trabalho que povo nos concedeu a honra de exercer, diminuir as desigualdades do povo brasileiro.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço por todos os apartes, que, sem dúvida, complementam a nossa fala na manhã de hoje. Complementam tanto a sensibilidade de cada Senador, como complementam também com dados específicos dos seus respectivos Estados. Espero que todos nós, neste Senado, muito mais do que com os discursos, como disse também V. Ex<sup>a</sup>, possamos saber da responsabilidade que nos cabe, porque não basta apenas nos entregarmos ao "Muro de Lamentações". É de fundamental importância que possamos discutir mecanismos concretos, ágeis e eficazes para superarmos essa tragédia que está acontecendo no nosso Brasil.

Se o Presidente da República não se sente com coragem suficiente para enfrentar o grande capital internacional, que entregue o cargo para que, pela Constituição, possamos convocar novas eleições, já que não é demonstração de coragem fazer cortes em recursos sociais, mas uma profunda demonstração de covardia. Demonstração de coragem é enfrentar os grandes e os poderosos, aqueles que massacram a Nação brasileira.

Portanto, agradeço a gentileza e a tolerância, tanto do atual Presidente como do anterior, e agradeço, também, a atenção de todos os Srs. Senadores.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice – Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Ademir Andrade, Srs e Srs. Senadores:

Estamos extremamente preocupados com o que aconteceu ontem à noite do Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul e o Paraguai.

Na conclusão do nosso pronunciamento, hoje, sobre a importância do Imposto Tobin, vamos falar uma palavra sobre o maior blecaute ocorrido desde 1985.

No último dia 3 de março, participei de debate no Congresso Nacional acerca da " Ditadura dos Mercados Financeiros ". Um dos debatedores foi o Sr. Bernard Cassen, Diretor do Jornal **Le Monde Diplomatique**, Presidente da ATTAC – Associação para a Taxação das Transações Financeiras e Ajuda aos Cidadãos. Cassen disse que a livre circulação de capitais tomou conta do planeta nos últimos anos, sem que nos preocupássemos com as consequências que poderiam advir das entradas e saídas de grandes somas de recursos dos países. Mostrou também que o fluxo e refluxo de capitais têm contribuído para o aumento da insegurança financeira mundial e agravado as desigualdades sociais. O Brasil é um dos países que tem sido prejudicado fortemente por essa instabilidade.

Cassen também nos alertou para um outro tema: as negociações que hoje estão acontecendo no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC – , visando a implementação do Acordo Multilateral de Investimentos – AMI. Destacou alguns pontos inaceitáveis do Acordo, tais como os que garantiriam aos investidores estrangeiros o direito de investir em qualquer área, setor ou atividade sem nenhuma restrição, ou seja, os investidores estrangeiros teriam o direito de contestar qualquer política governamental que considerassem como uma ameaça aos seus lucros. O AMI também asseguraria o direito à indenização dos investidores estrangeiros ou que eles pudessem exigir a revogação de medidas que julgassem discriminatórias. Não bastasse essas cláusulas, o Acordo permitiria ainda que os investidores estrangeiros acionassem os governos nacionais em tribunais de sua própria escolha. Em outras palavras, isso significaria a abdicação da potestade do Estado. A adesão a esse acordo global de liberalização dos investimentos poderá reduzir de forma brutal a capacidade de defesa dos interesses de qualquer país frente aos interesses das empresas transnacionais.

Salientei ao Sr. Bernard Cassen, Diretor do **Le Monde Diplomatique**, a importância de vermos a questão da globalização, sobretudo do ponto de vista do ser humano, porque muitos Chefes de Estado, como o próprio Presidente Bill Clinton, têm visto a questão da internacionalização da economia muito mais do ponto de vista do direito de os proprietários de capital realizarem investimentos onde quiserem, de exportarem bens e serviços, como, por exemplo,

desde o Alasca até a Patagônia, sem se dar a mesma atenção à questão dos direitos do ser humano, direitos à cidadania. Há que se ver, sobretudo e em primeiro lugar, os direitos da pessoa humana nesse processo de internacionalização, de globalização.

Cassen informou que foi justamente para agrupar forças contra essa liberalização desmesurada dos mercados que foi criada, na França, a ATTAC – Associação para a Taxação das Transações Financeiras e Ajuda aos Cidadãos. Espelhando-se nela, organizações com as mesmas finalidades estão sendo constituídas em diversos países, tais como Bélgica, Alemanha, Canadá e Brasil, dentre outros. Delas participam pessoas de todos os segmentos. Bernard Cassen foi enfático ao afirmar que a ATTAC não é um movimento político, mas, sobretudo e antes, cívico, disposto a lutar frontalmente contra os efeitos adversos da globalização financeira. A principal fonte de inspiração da instituição presidida por Cassen é a famosa proposta do Imposto Tobin, que está por merecer mais atenção no Brasil.

Em 1972, na Universidade de Princeton, o Professor James Tobin, laureado com o Nobel de Economia, formulou a proposta de se instituir uma taxa sobre as transações financeiras internacionais, menor que 0,5% sobre o valor de cada transação. Para usar a imagem do próprio Tobin, seria como colocar um pouco de areia nas engrenagens financeiras internacionais. O propósito é o de inibir os movimentos desestabilizadores dos capitais de curto prazo, sem prejudicar o movimento do comércio internacional e dos investimentos de capital de longo prazo. Os recursos arrecadados poderiam constituir um fundo para dar apoio à estabilização e ao combate à pobreza, à promoção da cidadania nos diversos países. A sugestão de Tobin é a de que os países possam ficar com, pelo menos, 50% da arrecadação do imposto, no caso dos países menores, até 100%.

Mais recentemente, Tobin tem proposto que essa taxa seja, no máximo, de 0,25%. No seu exemplo, "um imposto de 0,2% sobre uma transação financeira, uma viagem de ida e volta para outra moeda, custaria 48% ao ano se realizada todo dia útil do ano; 10% se toda semana; 2,4% se todo mês. Mas seria uma taxa trivial sobre o comércio de mercadorias ou os investimentos de longo prazo" (Prólogo de *The Tobin Tax. Coping with Financial Volatility*).

Os objetivos fundamentais do Imposto Tobin, em suas palavras, "são (1) de fazer com que as taxas de câmbio reflitam sobretudo os fundamentos de longo prazo em relação às expectativas e riscos de curto prazo, e (2) preservar e promover a autonomia de políticas macroeconômicas e monetárias nacionais".

Em anos recentes, a sua proposição vem alcançando apoio gradativamente maior. Na cúpula social da ONU, em março de 1995, em Copenhague, por exemplo, o Presidente da França, François Mitterand, e os primeiros – ministros da Dinamarca e do Canadá apoiaram firmemente a proposta, ocasião em que a Deputada do Congresso norte – americano, Bella Abzug, que infelizmente faleceu recentemente, também fez um discurso veemente a favor. Tendo sido representante do Senado Federal naquela Cúpula de Copenhague, pronunciei – me, logo ao chegar, da tribuna desta Casa, destacando a importância de o Brasil também estar apoiando a criação daquele mecanismo. Desde então, com as crises havidas na Ásia, na Rússia e no Brasil, cresceu o sentimento de que esses movimentos especulativos de capital precisam ser submetidos a um controle. Cresceu, em particular, o interesse pela proposta de James Tobin.

Diversos economistas do PT têm falado favoravelmente a respeito da proposição de Tobin. Em outubro de 1998, na cidade de Porto, Portugal, da Cúpula Ibero – Americana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso apoiou a criação do Imposto Tobin. Pela primeira vez, o Governo brasileiro, que vinha expressando em fóruns internacionais a necessidade de criar mecanismos para conter os movimentos especulativos, resolveu apoiar abertamente aquela proposta.

Se pudesse fazer uma recomendação ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente do Banco Central, ainda que minhas recomendações dificilmente seriam por eles consideradas, eu diria que, na visita que ontem iniciaram pela Europa, Estados Unidos e Japão, aproveitassem a oportunidade não apenas para visitar banqueiros, investidores e o FMI, mas também para dialogar com pessoas iluminadas como o professor James Tobin, na Universidade de Yale. Não apenas sobre o Imposto Tobin, mas também sobre diversas outras contribuições que ele tem dado para temas altamente relevantes para o Brasil, como a questão dos regimes cambiais, controle dos movimentos internacionais de capitais em âmbito nacional, condução das políticas monetária e fiscal e a implementação de um programa eficaz de erradicação da pobreza por meio de um imposto de renda negativo que asseguraria a todos um mínimo de renda. Tenho a certeza de que, se tivéssemos seguido os conselhos de Tobin, estaríamos em situação muito melhor do que hoje, sem precisar nos sujeitar aos ditames do Fundo Monetário Internacional e dos mercados financeiros.

Gostaria, Sr. Presidente, em minha conclusão, de destacar a gravidade do problema que viveu on-

tem o Brasil, sobretudo os Estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com consequências inclusive para o nosso país vizinho, o Paraguai, cuja energia é sobretudo servida por Itaipu.

Ontem houve o maior blecaute desde 1985, com uma extensão ainda não completamente sabida. Até hoje de manhã, quando vinha para cá, ouvindo o noticiário de rádio, observei que as autoridades responsáveis pelo fornecimento de energia no Brasil, seja da Eletrobrás, de Itaipu, de Furnas ou da nova organização privada que estaria responsável pelo fornecimento de energia, não sabiam explicar completamente o que realmente aconteceu. Fico extremamente preocupado e, portanto, nós, do Bloco de Oposição, vamos requerer a presença do Ministro de Minas e Energias na Comissão de Infra – Estrutura para explicar a extensão, a causa desse grave fenômeno para a economia e para o bem – estar da sociedade brasileira.

Será que a autoridade governamental brasileira está preocupada com a sua responsabilidade em garantir a continuidade de um serviço público, como o fornecimento de energia para as residências, para as indústrias, para o comércio, para os serviços, para toda a atividade econômica? Ou será que a autoridade governamental brasileira está muito mais preocupada com os negócios que se realizam com o sistema de eletricidade brasileiro? Há um contraste notável entre o que aconteceu ontem, prezada Líder, Senadora Marina Silva, e a informação que a jornalista Míriam Leitão publicou hoje, intitulada: Lightpar A Mil.

"A ação da LightPar deu outro salto ontem de 42%. Em 13 pregões subiu 928,5%. A razão da euforia é uma decisão, no mínimo controversa, da Eletrobrás. A LightPar vai ter 49% de uma **joint venture** que terá o direito de uso das linhas de transmissão de energia." (...)

A LightPar era, até esta decisão, uma empresa resultado da cisão da Light feita na época da privatização. Seu ativo foi formado com ações da Eletropaulo que pertenciam à Light, antes da privatização, e alguns créditos a receber."

O que me parece é que as autoridades da área de Minas e Energia, as autoridades do Palácio do Planalto, da Casa Civil, o Presidente Fernando Henrique, a Eletropaulo, a Eletrobrás e Itaipu estão mais preocupados em realizar negócios que rendem 1.000% praticamente em treze pregões enquanto,

ao mesmo tempo, deixam o sistema de fornecimento de energia elétrica viver um dia de colapso tão grave quanto ontem registrado.

Repito: não sabemos ainda as razões completas, e estranho que os responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, passadas tantas horas desde o blecaute, ainda não tenham sabido informar ao povo brasileiro e sobretudo aos afetados, inclusive às pessoas que ontem ficaram presas em elevadores e nos trinta e cinco trens de metrô que estavam circulando às 22h20min de ontem, por que todas as cidades ficaram simplesmente às escuras, desde o Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul. Até este instante não temos a explicação completa sobre o que aconteceu.

**A Srª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Acompanhei o pronunciamento de V. Exª, que se divide em duas partes. Na primeira, V. Exª faz um questionamento da economia mundial, principalmente do ponto de vista de uma crítica ao que está sendo praticado pelo capital financeiro e seus interesses especulativos. V. Exª também afirma que a sociedade se organizou para tentar fazer frente a esse tipo de abuso às economias mundiais. Assisti à palestra a qual V. Exª se refere e confesso que saí dali com novo ânimo, o ânimo de que é possível dar resposta a uma nova fase que a humanidade está atravessando, o deslocamento das decisões políticas para as empresas transnacionais. Há cerca de 30 anos, vivíamos a ilusão de que eram os políticos que operavam diretamente a política, muito embora o capital econômico tivesse grande influência sobre os processos políticos, sobre a gestão do Estado. Hoje, as grandes empresas sobrepujam o Estado, a política, os políticos e constróem os seus próprios caminhos, as suas próprias leis. Posso citar um exemplo. Há mais ou menos um ano, foi constituído um **pool** de grandes transnacionais e queriam instituir uma espécie de pacto: o de que seus investimentos só seriam realizados em países que não colocassem barreiras ambientais aos seus projetos. Ou seja, essas empresas, na Europa, nos Estados Unidos, no Japão, são obrigadas a cumprir certos pré – requisitos ambientais, o que as leva a fazer um grande investimento. Portanto, elas têm que retirar do seu capital recursos para fazer esses investimentos. E querem impor como condição para os seus investimentos que essa operação não seja necessária nos países em desenvolvimento, desrespeitando as constituições desses

Estados nacionais e as suas leis ambientais. Eu disse isso para que se tenha uma idéia de como essas empresas constituem um verdadeiro governo paralelo aos interesses da sociedade. Por último, V. Exª se referiu ao colapso de ontem. V. Exª discorreu muito bem sobre o assunto. Quero fazer apenas uma observação: no que se refere ao processo de privatização, além de outras justificativas, disseram que ela teria como objetivo responder a um item importante: o da eficiência e o da competência, porque as empresas públicas não eram capazes de dar respostas eficazes a determinadas questões. No entanto, após as privatizações, o que vemos são episódios como os que V. Exª acaba de narrar. Na área das telecomunicações, muitas pessoas, muitos cidadãos brasileiros reclamam dos péssimos serviços que estão sendo oferecidos. Então, concordo inteiramente com V. Exª que, infelizmente, o Estado fez da sua própria condição uma casa de negócios. Como observação, talvez o povo brasileiro devesse dizer àqueles que têm essa atitude: "Não façam da instituição que deveria defender os interesses da sociedade, que é o Estado, uma casa de negócios". Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte da Senadora Marina Silva.

Considero extremamente importante a observação de V. Exª de que os investimentos das empresas multinacionais precisam ser submetidos aos critérios dos diversos países que têm preocupação com a preservação do meio ambiente e com o bem – estar de seus povos.

Também quero assinalar a importância de convocarmos o Ministro das Minas e Energia, o Presidente da Aneel, que tem responsabilidade, por responder sobre o colapso dos serviços de energia elétrica, bem como os Presidentes de Itaipu e de Furnas, enfim, as autoridades que podem esclarecer as razões pelas quais houve esse grave colapso ontem à noite.

Sr. Presidente, concluindo, quero saudar os estudantes da Unesp de Araraquara, que estão esta semana em Brasília participando de curso na Escola Nacional de Administração Pública. Eles estão presentes nas galerias, visitando – nos nesta manhã, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Supilcy, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1999**

**Dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fabricante ou o importador de equipamento eletro-eletrônico de geração e propagação de ondas sonoras fará inserir texto de advertência, ostensivo e de fácil compreensão, de que constem informações referentes à eventualidade de ocorrerem danos no sistema auditivo exposto a potência superior a 85 decibéis.

Parágrafo único. A advertência deverá constar nas peças publicitárias, no invólucro do produto, no manual do usuário, e quando as dimensões o permitirem, no equipamento.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta lei e de seu regulamento acarretará ao infrator as sanções e as penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a disposições em contrário.

**Justificação**

Sabemos hoje que os danos causados pela poluição sonora são inúmeros e afetam uma larga gama de aspectos da vida humana. Pesquisas comprovam que o barulho prejudica o desenvolvimento cognitivo, o comportamento social e o aprendizado além de provocar alterações fisiológicas no sono, na pressão sanguínea e na digestão. No ambiente de trabalho o excesso de barulho é uma ameaça à segurança por reduzir a concentração e aumentar o índice de acidentes. Além disso, estima-se que 25% dos trabalhadores expostos habitualmente a altos níveis de ruído sofrerão algum tipo de perda auditiva.

A organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu como padrão de conforto para o ouvido humano o nível de setenta decibéis (db).

O comprometimento é causado pela conjugação de duas variáveis: tempo de exposição e nível

de ruído. Terá déficit auditivo aquele que ficar exposto a 80db durante oito horas diárias, ou a 96db por quatro horas, ou a 100db durante uma hora.

No entanto, estudos constataram que as pessoas habitualmente escutam seus walkman (aparelhos de som pessoais) em uma potência média de 115db – e o fazem por longos períodos. Desse modo expõem-se a um perigo de audição bastante real. E o aspecto mais cruel é que o dano é permanente – não há como revertê-lo. Quando se considera que são os jovens a maior parte desses usuários, aí então o quadro se apresenta ainda mais sombrio.

O problema é de tal gravidade que os ativistas do **Noise Center** da **League for the Hard of Hearing** (organização não-governamental americana voltada para o combate à poluição sonora) alertam os usuários que, a continuarem a escutar o seu **walkman** a todo volume, logo estarão trocando os fones de ouvido por aparelhos de surdez.

Na França, a extensão dos danos atingiu proporções tão alarmantes que, recentemente, foi aprovada uma lei estabelecendo um limite máximo para o volume do som dos **walkman**. A comercialização de **walkman** com potências a 100 db está sumariamente proibida naquele país. Ao mesmo tempo, o governo francês está divulgando um alerta de que música alta é ruinoso para a audição.

O mesmo tem sido comprovado para o público de concertos de rock, conhecidos pelo volume altíssimo utilizado nas apresentações das bandas.

Estando comprovados os riscos que determinado uso de um produto oferece, impõe-se como imperiosa a adoção de providências que os evitem, em conformidade com as diretrizes internacionais e nossa legislação.

A Organização das Nações Unidas, refletindo uma preocupação internacional com a saúde e a segurança dos consumidores, já recomendava na sua Resolução nº 39/248, de 10 de abril de 1985, que os governos adotassem normas visando a:

- a) proteger o consumidor quanto a prejuízos à sua segurança;
- b) fornecer aos consumidores informações adequadas para capacitá-los a fazer escolhas acertadas de acordo com suas necessidades e desejos individuais.

E ainda, na mesma resolução:

"Os consumidores devem ser instruídos quanto à maneira apropriada de fazer uso desses bens e devem ser informados sobre os riscos envolvidos tanto no uso pre-

tendido, quanto no uso previsível. As informações vitais sobre a segurança devem ser transmitidas aos consumidores por meio de símbolos internacionais comprehensíveis."

Foi essa resolução, juntamente com as conclusões do Seminário Regional do Grupo Latino e do Caribe Sobre a Proteção do Consumidor, organizado pela ONU em 1987, e com a décima segunda resolução do XII Congresso Mundial da **International Organization of Consumers Union - IOCU** -, que inspirou o legislador brasileiro na elaboração da Seção I do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8.078; de 11 de setembro de 1990, que trata da "Da Proteção à Saúde e Segurança".

Assim é que temos, no nosso CDC:

"Art. 8º – Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único – Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, por meio de impressos que deverão acompanhar o produto.

Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar de maneira ostensiva e adequada, a respeito de sua nocividade e periculosidade, sem prejuízo de adoção de outras medidas em cada caso concreto."

Conforme ressalta o Dr. João Marcello de Araújo Júnior, em "Comentários à Lei do Consumidor" (Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1992), a lei brasileira preferiu referir-se a riscos, e não a danos, quando tratou da proteção ao consumidor. Os produtos não poderão sequer expor a perigo a vida ou a saúde dos consumidores, pois a lei pune o perigo, a mera possibilidade de dano. Desse modo, temos que o dever de informação é inerente ao mercado de consumo, principalmente no tocante aos avisos relativos aos riscos decorrentes do uso previsto ou previsível dos produtos.

O mesmo autor aponta que a violação das normas contidas no art. 8º do CDC "terá como consequência a responsabilidade civil do fornecedor, que, em razão dela, nos casos de ocorrência de dano,

será obrigado a repará-lo. Além disso, em caso de ausência de informação necessária e adequada, tal omissão será elemento indicador de culpabilidade em matéria criminal. É o que acontece, por exemplo, em relação aos crimes definidos nos arts. 63 e 64 do CDC".

O Título II do CDC, que cuida das infrações penais, estabelece:

"Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste Código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes".

Art. 62. (Vetado)

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – Detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses ou multa".

Pelo exposto, fica claro que o presente projeto busca implementar, no que se refere aos aparelhos de som e fones de ouvido, aquilo que o CDC previa desde a sua aprovação em 1990. Não há como continuar a deixar a nossa sociedade, já tão sacrificada, exposta a danos tão terríveis e, ao mesmo tempo, de tão fácil prevenção, quanto esses de ameaça à audição. A iniciativa faz-se especialmente relevante à vista do grande percentual de jovens que compõem a população brasileira, e que são, conforme apontado, os maiores usuários de aparelhos de som em altas potências. Os fornecedores, com a aprovação deste projeto, terão de cumprir o dever de informar acerca dos riscos previsíveis do uso dos seus produtos.

Com a inclusão dos avisos simultaneamente nas peças publicitárias, no invólucro do produto e no manual do usuário – e ainda, no caso dos aparelhos sonoros, no próprio aparelho –, o usuário estará sendo repetidamente lembrado do perigo de exceder o limite de 85 db, de uma forma educativa, não impositiva.

Pela extensão dos seus efeitos, fica claro que o barulho excessivo constitui-se um problema social de grandes proporções que, sem dúvida, exigiria providências de grande monta para sua eliminação.

No entanto, as iniciativas específicas e relativamente simples aqui expostas podem ser tomadas imediatamente e seriam de grande eficácia.

Dessa forma, nobres pares, conto com a participação de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto, que deverá se mostrar de grande valia para a preservação do inestimável bem que é a saúde auditiva do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

###### **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, por meio de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena – Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 64. Deixar de comunicar à autoridade competente e aos consumidores a nocividade ou periculosidade de produtos cujo conhecimento seja posterior à sua colocação no mercado:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de retirar do mercado, imediatamente quando determinado pela autoridade competente, os produtos nocivos ou perigosos, na forma deste artigo.

(A *Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, DE 1999

**Proíbe aos ocupantes de cargos em comissão ou de assessoramento da administração direta, indireta ou fundacional da União, de celebrarem contratos que específica e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido aos ocupantes de cargos em comissão ou de assessoramento dos órgãos da administração direta, indireta ou fundacional da União, celebrarem contratos de prestação de serviços ou de qualquer natureza com pessoas jurídicas de direito público, e com as de direito privado que para a sua manutenção recebam contribuição do Poder Público.

Parágrafo único: – É vedado ao servidor comissionado, referido neste artigo, participar como proprietário ou como sócio, ainda que minoritário, de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para cuja manutenção tenha contribuído o Poder Público.

Art. 2º A não observância do disposto no artigo anterior implicará nulidade dos atos e o ressarcimento ao erário da remuneração percebida, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A medida proibitiva, objeto da presente proposição, tem como finalidade precípua atender a um dos princípios essenciais da administração pública: o da moralidade (art. 37 da Constituição Federal).

Tal princípio se reveste da maior importância já que confere privilégios a detentores de cargos públicos que, muitas vezes, aproveitando-se do prestígio político de que dispõem, conseguem favores ou benefícios de entidades públicas ou privadas que mantêm relações íntimas com o círculo do poder, tornando os seus atos alvo de críticas da opinião pública que vê em tais casos manifestações antiéticas que contribuem para desacreditar a administração pública.

Não constitui, portanto, ato normal a merecer apoio do cidadão que paga impostos assistir impunemente o uso da máquina administrativa para a obtenção de vantagens que jamais seriam conquistadas fora da influência exercida por aqueles que ocupam eventualmente posições de mando ou de assessoramento junto às esferas do poder.

É preciso que se estabeleçam "regras claras", que preencham as lacunas hoje existentes na legislação, que permite de forma tão desabonadora a prática de atos que na aparência se apresentam como legítimos, mas que depõem contra a seriedade ou a moralidade que deve nortear o comportamento das autoridades públicas.

O projeto em apreço não só proíbe, por parte de ocupantes de cargos em comissão ou de assessoramentos da administração direta, indireta ou fundacional da União, de celebrarem contratos com entidades de direito público e de direito privado (que recebam contribuição do poder público) como veda terminantemente que os detentores desses cargos federais possam participar, seja como proprietário ou sócio, mesmo minoritariamente, de empresa privada que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado (que receba contribuição do poder público).

O projeto estabelece ainda que os atos praticados serão nulos e que haverá resarcimento ao erário da remuneração percebida, sem prejuízo da ação penal cabível, no caso de descumprimento do prescrito em lei.

Assim, fica mais do que evidente a relevância da proposição pelo objetivo moralizador a que se destina.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. — Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 1999

**Dispõe sobre taxa de juros nos financiamentos de imóveis habitacionais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A taxa de juros cobrada nos financiamentos de imóveis a cargo do SFH (Sistema Financeiro da Habitação) não poderá ultrapassar à remuneração paga pela Caixa Econômica Federal aos depositantes da caderneta de poupança.

Art. 2º A correção do saldo devedor dos financiamentos concedidos pelo SFH (Sistema Financeiro da Habitação) ocorrerá no máximo uma vez por ano, e, se o mutuário for assalariado ou funcionário público, o reajuste da prestação mensal e do respectivo saldo devedor, não poderá em nenhuma hipótese ser maior do que o índice de aumento da remuneração percebida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As prestações da casa própria financiada pelo SFH estão sendo compactuadas com a cobrança de uma taxa de juros de até 100% superior à remuneração que é paga pela Caixa Econômica Federal aos depositantes da caderneta de poupança.

Por outro lado, o saldo devedor, cuja correção resulta no aumento da prestação mensal que é paga pelo mutuário, vem sendo revisto de forma injusta, causando em muitos casos o desespero a milhares de famílias, pois enquanto o salário não sofre qualquer reajuste, a Caixa Econômica e demais financeiros do SFH exigem uma correção superior às majorações salariais ocorridas no período.

A presente proposição visa portanto evitar que os mutuários venham a ser obrigados a pagar uma prestação de seu imóvel em desacordo com a realidade salarial.

É inconcebível que em um país de inflação baixa como o Brasil o órgão financiador cobre do mutuário uma remuneração de financiamento de imóvel igual ao dobro da percebida pelo mesmo sistema que administra a poupança interna. Ou seja, pode acontecer o fato de o mutuário ter uma poupança remunerada a 6%, e esse mesmo mutuário seja obrigado a pagar à mesma instituição que usa o seu dinheiro para financiar imóveis uma taxa de juros de 12 ou 13%.

Por essas e outras é que o mutuário, quando não desiste do financiamento, torna-se um eterno inadimplente.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. — Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1999

**Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 72, 77 e 83 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigor com as seguintes modificações:

"Art. 72. As Comissões Permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;

II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;

IV – Comissão de Educação – CE;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;1

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI;

VII – Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária – CAF." (NR)

"Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

IV – Comissão de Educação, 27;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;

VII – Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária, 19.

§ 1º .....

§ 2º Cada Senador poderá integrar três comissões como titular e três como suplente." (NR)

"Art. 83. Cada Senador, exceto os membros da Comissão Diretora, poderá integrar, como suplente, até três Comissões Permanentes." (NR)

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 104-A, no Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 104-A. À Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária compete:

I – Direito agrário, alienação e concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pes-

soa física ou jurídica estrangeira, política fundiária; uso e conservação do solo e das águas; reforma agrária e colonização."

II – Planejamento e acompanhamento da política agrícola, agricultura, pecuária, silvicultura, abastecimento, comercialização e fiscalização de produtos e insumos, investimentos e financiamentos agropecuários; seguro agrícola, organização do ensino agrário, cooperativismo e associativismo, rurais; emprego e renda; tributação da atividade rural, políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais.

Art. 3º Fica suprimido o inciso II do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, renumerando-se os demais incisos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A agricultura brasileira representa um dos estíhos da economia nacional e uma das poucas possibilidades de emprego e renda para um grande contingente populacional. As possibilidades do País como grande produtor agrícola, capaz de desempenhar tanto sua função clássica de gerador de divisas pela exportação, quanto de principal responsável pelo abastecimento do mercado interno, dependem da adoção de políticas governamentais compatíveis com os avanços tecnológicos e com a situação econômica decorrente do processo crescente de globalização.

A inserção do Brasil no Mercosul e o comércio com a Comunidade Européia e os Estados Unidos, a problemática do crédito agrícola, a polêmica sobre a produção e consumo de produtos transgênicos, a preservação do meio ambiente sem prejuízo de sua utilização econômica, as questões sobre a tributação agrícola, a implementação da reforma agrária, são apenas alguns dos problemas a serem discutidos pelo Legislativo num futuro muito próximo.

Estes e outros temas de grande interesse são bastante complexos e de grande relevância para o setor agrícola. A criação da Comissão permanente para assuntos da agricultura permitiria que eles fossem discutidos de forma mais abrangente e democrática, possibilitando a manifestação dos representantes do setor e permitindo a discussão entre os vários grupos de interesse.

A retirada dos assuntos da agricultura do âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos permitirá sua análise de forma mais detalhada e oportuna, respeitando suas características próprias e permitin-

do uma maior participação desta Casa no desenvolvimento de um setor cujo crescimento é vital, não apenas em termos econômicos, mas também sob os aspectos sociais políticos.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Amir Lando**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 17, de 1999, que acaba de ser lido, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 11 do corrente mês, os Requerimentos nºs 39, 40, 46, 54, 58, 59, 66, 69, 72, 74 e 77, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Romero Jucá, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Jader Barbalho, Maguito Vilela, Ademir Andrade e da Sra. Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que remeteu ao Arquivo os Diversos nºs 3, de 1990; 116, de 1995, e 37, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na verdade, eu tinha um longo trabalho a apresentar a esta Casa à respeito do que está acontecendo com a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

O Governo Federal pretende, no dia 29 de março, fazer a cisão da Eletronorte, ou seja, dividi-la em seis outras empresas, que são os sistemas hoje isolados de fornecimento de energia aos Estados do Norte brasileiro: o Sistema Roraima, o Sistema Amapá, o Sistema Manaus, o Sistema Mato Grosso, o

Sistema Acre/Rondônia, o Sistema Norte/Nordeste, que inclui a Hidrelétrica de Tucuruí.

O que me espanta, Sr. Presidente, é que o alerta que está sendo feito pela Federação Nacional dos Urbanitários Brasileiros diz que a intenção do Governo, ao dividir a Eletronorte em seis outras empresas, é privatizar a única das partes que dá lucro, que é a Hidrelétrica de Tucuruí. Todas as outras cinco empresas são, de certa forma, subsidiadas com os recursos que a Hidrelétrica de Tucuruí angaria no fornecimento e na venda da sua energia.

Estou extremamente preocupado. Estamos diante de um fato iminente, diante de um fato que, se não for devidamente esclarecido pelo Governo, será um crime contra a Nação brasileira.

As consequências desse fato, em resumo, seriam: a desestruturação do setor elétrico na Região Amazônica; a desagregação dos parques térmicos dos Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, trazendo como consequência ocorrências de freqüentes blecautes nesses Estados, com sérios impactos na sociedade local; a degradação dos parques térmicos da Capital do Estado do Amazonas, trazendo como consequência um forte racionamento de energia elétrica em Manaus, polo importante de geração de emprego, em face do grande parque industrial existente e com forte tendência de expansão; insolvência das novas empresas geradoras da base térmica a óleo combustível, com aumento do nível de desemprego, entre outras consequências.

Em função deste pronunciamento analítico que faço da situação, apresentei dois requerimentos à Mesa, na data de ontem: um em que convoco o Ministro das Minas e Energia a comparecer ao plenário do Senado para informar à razão da cisão da Eletronorte e o que ele pretende vender primeiro; o outro é um requerimento de informações. E acrescento aqui as perguntas que quero que ele responda:

1 – Quais foram os fatores e circunstâncias determinantes da decisão de se privatizar a Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA – Eletronorte?

2 – O que motivou a decisão de dividir a Eletronorte em outras seis empresas?

3 – Quais as consequências da cisão da Eletronorte?

4 – Caso seja efetivada a cisão da Eletronorte, quais sistemas isolados serão primeiramente privatizados? Os deficitários ou o único que dá lucro, que é Tucuruí? E quando?

5 – Considerando que as empresas oriundas da cisão da Eletronorte são deficitárias, com exceção de Tucuruí:

5.1. De onde virão os recursos necessários para cobrir os déficits dos outros sistemas da Eletro-norte? Do Tesouro Nacional? Ou do aumento na tarifa de energia elétrica para a sociedade?

5.2. Como garantir a não-interrupção do fornecimento de energia elétrica nas localidades distantes e com menos possibilidade de retorno financeiro?

6 – Que mecanismos e incentivos utilizará o Governo para privatizar empresas claramente deficitárias?

7 – Que tipo de política o Governo desenvolverá para evitar o monopólio privado no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na região da Amazônia?

Este é o pedido de informações.

O outro requerimento é de convocação, porque não sei qual dos dois será aprovado primeiro. O pedido de informações tem trinta dias para ser respondido. O requerimento de convocação, para ser colocado em pauta, dependerá do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, já que o Ministro é um homem da sua indicação pessoal, por sinal ex-funcionário da OAS.

O que nós, Senadores da República, não podemos fazer é ficar de braços cruzados diante de um verdadeiro crime que se pretende perpetrar contra a sociedade brasileira e, especialmente, contra o povo da Amazônia.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o trabalho que fiz, baseado nos argumentos que recebi da Federação dos Urbanitários do Brasil; que o meu pedido de informações tramite e o meu requerimento de convocação do Ministro seja votado por esta Casa o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE:*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, assumo hoje à tribuna com o intuito de fazer ouvir meu veemente protesto contra a forma como está sendo conduzida a privatização das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), empresa integrante do Sistema Eletrobrás. Mais especificamente, quero criticar a divisão da Eletronorte em seis outras empresas, no que trará como consequência certa a inviabilização financeira e produtiva de todo o setor energético da Região Norte. As razões para o que afirmo ficarão claras ao longo deste discurso.

A discussão a respeito do modelo escolhido para a privatização da Eletronorte vem em momento oportuno. Se não por outros motivos, pelo menos

pelo fato de que lança luz sobre o modo de conduzir o processo de privatização brasileiro como um todo. Pois estão presentes no processo de privatização da Eletronorte fatores que não são inéditos, uma vez que já marcaram presença na venda de outros ativos públicos de grande valor e, muito provavelmente, tornem a aparecer caso o Governo tenha êxito em vender duas grandes empresas brasileiras – como, aliás, já admitiram alguns de seus aliados: o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Lutarei com todas a forças para que isso não aconteça, para que a entrega ao capital estrangeiro dessas duas importantíssimas empresas brasileiras não ocorra. Mas o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal já escapam ao assunto deste discurso, e não tratarrei deles agora.

Assim, sem mais delongas, resta incontroverso que com a divisão da Eletronorte em seis outras empresas, com o objetivo de sua privatização, o Governo Federal pretende a inviabilização financeira da Eletronorte. Essa estratégia tem o propósito claro de deprimir o preço de venda dos ativos públicos, de forma a torná-los baratos, numa verdadeira pechincha, para seus novos controladores privados. Portanto, darei o exemplo do que tem ocorrido com a Eletronorte para ilustrar e exemplificar esse ponto.

A inviabilização financeira da Eletronorte foi alcançada por meio da manutenção dos subsídios na venda de energia elétrica, especialmente as indústrias de alumínio que consomem 40 % (quarenta por cento) da energia produzida na Região Norte. Houve, porém, uma modificação na política da União para a concessão desses subsídios. Seu valor deixou de ser pago por todas as empresas brasileiras do setor elétrico e passou a ser bancado exclusivamente pela Eletronorte. Tal política fez com que os sistemas elétricos da Eletronorte se tornassem financeiramente deficitários e apresentassem prejuízos ano após ano.

Essa estratégia cumpre dois objetivos: deprimir o preço de venda das empresas a serem privatizadas – a que já aludi – e auxiliar na propaganda a favor das privatizações, ao tentar demonstrar à opinião pública que empresas públicas seriam, por sua própria natureza, entidades deficitárias que somente serviriam para dar prejuízo.

O instrumento legal que permitiu a transferência dos ônus com subsídios para a Eletronorte foi a Lei nº 8.631/93. Essa lei acabou com o sistema de equalização tarifária, que permitia que os subsídios fossem pagos por todo o sistema elétrico brasileiro, implicando, na prática, transferência de recursos em

benefício da Região Norte. Mais concretamente, a lei extinguiu a Conta de Resultados a Compensar e a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração, mecanismos contábeis pelos quais se dava essa transferência.

Todavia, a Eletronorte continua obrigada a subsidiar a venda de energia elétrica para as empresas eletrointensivas produtoras de alumínio, resultando num prejuízo por ano de 300 milhões de dólares. O fato – Senhores Senadores – é que a Eletronorte continua vendendo energia elétrica por até seis vezes menos do que seus custos de produção.

Como consequência dessa política destrutiva, todos os sistemas elétricos que fazem parte da Eletronorte, com exceção da Hidrelétrica de Tucuruí, são deficitários. São eles o Sistema Amapá, o Sistema Roraima, o Sistema Manaus, o Sistema Acre/Rondônia, o Sistema Mato Grosso, e o Sistema Norte/Nordeste. Caso se exclua do balanço contábil o valor anual da depreciação das instalações, o Sistema Manaus e o Sistema Norte/Nordeste conseguem, apesar de todo o subsídio concedido, apresentar lucro. Os demais sistemas nem com essa exclusão logram sair do vermelho.

Para não ficar apenas no discurso apresentarei alguns dados que mostram claramente a importância de Tucuruí para a Eletronorte e para a Região Amazônica.

A receita da Eletronorte, no Sistema Amapá, em 1997, totalizou R\$ 16,489 milhões, apresentando em contrapartida uma despesa de R\$ 36,618 milhões, representando um prejuízo de R\$ 20,129 milhões no balanço final. Apenas o gasto com combustível, R\$ 7,617 milhões, representou cerca de 46% da receita total da Eletronorte nesse sistema em 1997.

No Sistema Roraima, a receita total da Eletronorte em 1997 totalizou R\$23,9 milhões, apresentando em contrapartida em despesa de R\$49,6 milhões, representando um prejuízo de cerca de R\$25,7 milhões no Balanço final. Apenas o gasto com combustível, R\$ 10,912 milhões representou cerca de 46% da receita total da Eletronorte nesse sistema em 1997.

No Sistema Acre, a receita total da Eletronorte em 1997 totalizou R\$9,3 milhões, apresentando uma despesa de 32,1 milhões, representando um prejuízo de cerca de R\$22,8 milhões. Apenas o gasto com combustível, R\$8,988 milhões, representou cerca de 97% da receita total da Eletronorte nesse sistema em 1997.

No Sistema Rondônia, a receita total da Eletronorte em 1997 totalizou R\$30,6 milhões, apresentando uma despesa de R\$120,9 milhões, representando um prejuízo de cerca de 90,3 milhões no balanço final.

Já no Sistema Tucuruí, em 1997 a receita total da Eletronorte, totalizou R\$461,21 milhões, apresentando em contrapartida uma despesa de R\$560,71 milhões (incluindo R\$412 milhões referentes à depreciação) representando um prejuízo de 99,5 milhões.

Excluindo das despesas da Eletronorte o valor referente à depreciação das instalações no Sistema Norte/Nordeste (R\$412,851 milhões), verifica-se que o sistema apresenta resultado positivo, ou seja, uma geração interna de recursos (fluxo de caixa) de R\$313,351 milhões em 1997. É com este recurso que a Eletronorte consegue operacionalizar e fazer os investimentos necessários à Região nos outros sistemas da empresa.

Como podemos notar, claramente pelos dados apresentados, nenhum dos sistemas da Eletronorte é viável isoladamente, sem o aporte externo de recursos financeiros, como vem ocorrendo hoje, por meio da receita da UHE Tucuruí.

Tucuruí é a parte saudável da Eletronorte. Tucuruí, essa obra gigantesca construída pelo talento brasileiro, é, na verdade, quem sustenta financeiramente a Eletronorte, permitindo que a mesma faça os investimentos necessários e continue fornecer energia ao povo da Região Amazônica.

Contudo, agora o Governo Federal quer promover a divisão da Eletronorte e, dessa forma, facilitar a aquisição pelo capital privado da parte lucrativa da empresa. A divisão da Eletronorte representará o naufrágio definitivo dos seis sistemas elétricos que abastecem toda a Região Norte, além do oeste do Maranhão e do norte de Mato Grosso. Caso se concretize a participação da Eletronorte em seis outras empresas e sua posterior privatização, o Governo Federal colocará em sério risco o abastecimento de energia elétrica na Amazônia, comprometendo as perspectivas de desenvolvimento para toda a Região.

Dada a situação que ora se noticia, vem uma pergunta inevitável e que até hoje não foi respondida pelo Governo Federal:

"Caso ocorra a divisão da Eletronorte, de onde virão os recursos para cobrirem os déficits dos outros Sistemas? Do Tesouro Nacional, que a cada dia, que passa corta mais gastos? Da Eletrobrás que de acordo com o projeto do Governo tende a desaparecer? Ou do aumento na tarifa de energia elétrica para a sociedade? Será que o povo da Região Amazônica, tendo a menor renda per capita do país, terá condições de arcar com o alto custo da energia gerada por usinas térmicas, como é o caso dos sistemas isolados da Eletronorte?"

Quero alertar às Senhoras e Senhores Senadores que, caso realmente ocorra a divisão da Eletronorte, teremos as prováveis consequências, entre outras:

1º) desestruturação do setor elétrico na região Amazônica;

2º) degradação dos parques térmicos dos estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, trazendo como consequência ocorrências de freqüentes blecautes nestes estados, com sérios impactos na sociedade local;

3º) degradação dos parques térmicos da capital do Estado do Amazonas, trazendo como consequência um forte racionamento de energia elétrica em Manaus, pólo importante de geração de emprego, face ao grande parque industrial existente e com forte tendência de expansão;

4º) insolvência das novas empresas geradoras de base térmica a óleo combustível, com aumento no nível desemprego da região;

5º) total incapacidade da Eletronorte de investir na melhoria do Sistema elétrico na Região, tanto com recursos próprios, por não os ter, como com recursos de terceiros, por não ter capacidade de geração de caixa para pagá-los.

6º) provavelmente não haverá, sequer, recursos para honrar o pagamento dos salários dos trabalhadores e as obrigações sociais, trazendo o aumento do desemprego e da miséria da Região.

Dessa forma, – Senhor Presidente e Senhores Senadores – quero deixar aqui consignado meu protesto contra a divisão da Eletronorte e sua privatização. Não estou só nesta luta, mas conto com o apoio da sociedade civil de meu Estado e de minha Região, que vê com preocupação as consequências nefastas que advirão dessa política irresponsável do Governo Federal.

Para tanto, dou entrada hoje, junto a Mesa do Senado Federal, de um requerimento de convocação do Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia e também de um pedido de informação, visto que, diante do quadro a que me referi, considero de máxima importância a realização de uma audiência pública, possibilitando um maior debate com a sociedade, bem como que o Ministro preste as informações e esclarecimentos às questões mencionadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este meu pronunciamento, de certa forma, complementa o discurso da Senadora Heloisa Helena, embora abordando outra vertente da questão.

Reportagem publicada pela revista **Carta Capital** desta quinzena, sob o título "Precatórios: devo, logo nego!", retrata em cores sombrias o descaso, o desrespeito – eu diria mesmo o deboche – com que são tratados os três pilares da consciência democrática nacional, a saber, a Constituição, a Justiça e a Cidadania.

Assinada pelo repórter Daniel Japiassu, a matéria mostra como a administração pública estadual paulista internalizou os piores vícios da "cultura do calote", sob o olhar complacente de uma justiça que deveria ser cega, mas que, na verdade, faz-se de surda ao clamor, à aflição e ao vexame de milhares de cidadãos comuns, que aguardam 20, 30 ou mais anos para não receber o que o Estado lhes deve.

Ao mesmo tempo, grupos de interesses poderosos e politicamente bem relacionados, tais como grandes empreiteiras, "atropelam" a ordem cronológica do pagamento de precatórios, dívidas da administração pública decorrentes de decisões judiciais já transitadas em julgado, referentes a diferenças salariais, indenizações por desapropriação ou acidentes de responsabilidade estadual.

A balança da Justiça se desmoraliza com essa prática de "dois pesos e duas medidas". Enquanto o empresário Antônio João Abdalla Filho, que, em 1988, tivera um terreno desapropriado, passou a receber os R\$257 milhões devidos pelo Estado, há cerca de dois anos, graças a acordo com o Governo Mário Covas, milhares de cidadãos anônimos penam, há muitos anos, para receber o que lhes é devido – repito, reconhecido em sentenças transitadas em julgado.

A reportagem cita o caso exemplar de uma senhora de 72 anos que tenta, inutilmente, desde o longínquo ano de 1971, obter indenização por seu pedaço de terra, no litoral Norte de São Paulo, desapropriado quando da construção da rodovia Rio-Santos. Tamanho é o descrédito e tal é a imagem pública da máquina judiciária que a referida senhora pediu à revista que não a identificasse, temerosa de represálias que retardariam ainda mais os trâmites,

lembrando que "a desapropriação foi rápida; já a indenização talvez eu não veja tão cedo..."

Acho que ela não a verá, Sr. Presidente, que ela vai deixar este mundo e não vai receber pelo terreno que foi desapropriado em 1971, com sentença transitada em julgado.

Notem que esse caso transbordou dos limites da esfera judiciária paulista para comprometer a credibilidade da mais alta Corte de Justiça do País, em um chocante jogo de empurra. O Supremo Tribunal Federal, onde a mesma senhora impetrou ação de intervenção federal em São Paulo, há mais de dois anos, em 3 de janeiro de 1997, levou nada menos do que três meses para pedir "maiores informações" ao Governo do Estado. E passaram-se mais dois meses para que o calhamaço voltasse ao Supremo.

Em agosto do mesmo ano de 1997, o processo chegou às mãos do Procurador-Geral da República, apenas para retornar a São Paulo a fim de que se refizessem os cálculos. De lá para cá, o processo passou pelas mãos dos Ministros Presidente e Vice-Presidente do Supremo, mas ainda aguarda julgamento. E isso não é tudo. Esse é único processo de intervenção federal em São Paulo que está pronto para ser julgado, de um total de 522; os outros 521 dormitam em gavetas e escaninhos diversos da burocracia judiciária paulista. São mais de 500 pedidos de intervenção em São Paulo por desrespeito a decisões judiciais. Nenhum deles foi julgado.

Não admira, portanto, que São Paulo, com mais de R\$10 bilhões em precatórios atrasados, detenha, de longe, o triste campeonato nacional desses pedidos de intervenção. Seguem-se o Paraná com 10; o Rio Grande do Sul com 7; o Rio de Janeiro com 6; a Bahia com 4, e Minas Gerais com 2.

Investigando as causas dessa arrogante postura do Governo paulista, a reportagem esbarra nas assimetrias que solapam o verdadeiro sentido da Federação em nosso País. Fontes do STF, provavelmente ministros, alegam que o Tribunal não encaminhará ao Palácio do Planalto processos de intervenção em São Paulo simplesmente porque o Governo Federal não os acataria, humilhando, assim, nossa máxima Corte.

Faço questão de repetir o trecho, Sr. Presidente: Fontes do STF – as fontes são ministros do Supremo – alegam que o Tribunal não encaminhará ao Palácio do Planalto processos de intervenção em São Paulo simplesmente porque o Governo Federal não os acataria, humilhando, assim, nossa máxima Corte. Isto nos faz suspeitar de que se um Estado menor e mais fraco – como o Acre, do Senador Tião Viana, as Alagoas, da Senadora Heloisa Helena, ou o meu Amazonas, quem sabe – fosse alvo de tais

ações a perspectiva da intervenção federal seria bem mais concreta. Caso se tratasse do Amazonas, do Acre ou de Alagoas, os três "As" da Federação, talvez o Supremo Tribunal Federal já tivesse acatado o pedido de intervenção. No entanto, como dizia o saudoso Federico Fellini, *la nave vai*.

O Governador paulista, que tanto se jacta de ter promovido o saneamento das finanças públicas, na verdade entra no segundo mandato devendo sete anos de precatórios a seus contribuintes. A despeito das declarações oficiais de que R\$1,9 bilhão foram pagos no último quadriênio, o mais superficial levantamento, via *Internet*, da previsão e execução orçamentárias do exercício de 1998, no âmbito, por exemplo, do Departamento de Estradas de Rodagem, mostra que centavo algum foi creditado aos integrantes da quilométrica lista de "Ações de Natureza Alimentar".

Buscas infrutíferas como essa podem multiplicar-se ao infinito. Uma certidão lavrada pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo atesta que o Executivo não cumpriu solicitação no sentido de encaminhar relação de precatórios pagos no exercício de 1997. Ironicamente, isso retira do Governador Mário Covas qualquer autoridade para dar consequência a inúmeros pedidos de intervenção na Prefeitura da Capital paulista, também aprovados pelo TJE.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) –** Dou-lhe o aparte, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –** Senador Jefferson Pérès, quando fomos Relator do Orçamento para o exercício de 1999 – e o Presidente desta sessão, eminentíssimo Senador Carlos Patrocínio, participou das nossas decisões –, tivemos oportunidade de levantar os precatórios existentes no País e transitados, até 31 de julho – que são os precatórios que poderiam entrar em recursos reservados para tal fim em 1999. Sabe V. Ex<sup>a</sup> quanto de receita obtivemos para os Estados brasileiros após analisar, em pouco tempo, a lista dos precatórios que vieram para ser incluídos no Orçamento? Mais de R\$1 bilhão, que não haviam transitado em julgado até aquela data e, tínhamos informações, constavam da peça orçamentária que veio para apreciarmos. Veja V. Ex<sup>a</sup> a gravidade da situação em que nos encontrávamos. Eu quis, então, saber a origem desses precatórios que vieram e não tinham sido transitados em julgado, quais as sentenças judiciais e os tipos de demandas. Pois bem, nenhum era referente a pensão alimentícia ou a crédito trabalhista pequeno. Somen-

te precatórios de volumes expressivos de recursos queriam que fossem consignados no Orçamento para 1999, irregularmente. Esta é a informação que queria acrescentar ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)

– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex<sup>a</sup> é do ramo, é oriundo do Ministério Público, e sua informação enriquece meu pronunciamento com dado estatístico relevante, além de corroborar aquilo que todos sabem: há algo muito errado com o Poder Judiciário do nosso País. Não se trata apenas de um problema estrutural de falta de recursos, como mostrou o Senador Tebet e como estou procurando mostrar, pois ele funciona razoavelmente quando os interesses são de grande valor econômico. Mas não quando se trata do interesse de humildes cidadãos.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)

– Pois não, Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Jefferson Pérès, quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Várias vezes, antes mesmo de ser Senadora, tive oportunidade de atestar a sua sensibilidade em relação à maioria da população brasileira, justamente aqueles que, por mais que se mudem os mecanismos de avaliação, continuam abaixo da linha da pobreza e da miséria. Exatamente por isso, ontem, apresentamos a esta Casa um requerimento para que possamos fazer um grande debate sobre a reforma do Judiciário. Não pretendemos fazer um debate pequeno, desqualificado, com troca de críticas estéreis entre personalidades do Senado e do Judiciário, mas um debate, em um tempo rápido, de que resulte uma grande proposição sobre a reforma do Judiciário. Sabemos que não adianta, simplesmente, dizer que há corrupção, porque assim como há juiz corrupto, há, também, político corrupto. Devem-se procurar corrigir, por meio de mecanismos concretos, essas distorções gigantescas e violentas da Constituição, que atentam contra a dignidade humana, e de que, com tanta sensibilidade, trata V. Ex<sup>a</sup> na manhã de hoje. Solidarizo-me com seu pronunciamento, na certeza de que poderemos fazer o grande debate sobre a reforma do Judiciário nesta Casa. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloisa Helena.

Realmente, a desigualdade brutal do nosso País, a injustiça permanente que existe em nossa sociedade é decorrente de vários fatores. O modelo econômico, em primeiro lugar, é intrinsecamente perverso e há um problema cultural – uma cultura de

privilegios, que só o tempo e a educação vão corrigir -, mas o problema é, também, institucional e nós, no Congresso, podemos colaborar muito para as correções nas nossas instituições.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)

– Pois não. Ouço, com prazer, o aparte do Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Jefferson Pérès, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que envolve subtemas muito importantes. A morosidade da Justiça é um dano social irreparável, sobretudo nas classes menos favorecidas, porque só têm acesso à Justiça, via de regra, as pessoas privilegiadas. O pobre, o miserável está fora da prestação jurisdicional, porque nós sabemos que as instituições que protegem a cidadania não têm capacidade de atender à demanda da população menos favorecida. Então, poderíamos pensar num modelo em que o acesso à Justiça fosse favorecido, sobretudo para os mais pobres, para que a eqüidade, a igualdade de que trata a Constituição se tornasse letra viva e não letra morta. Mas, além dessa questão funcional, por trás de tudo isso, há algo de mais grave: é o desrespeito constante, contínuo e permanente à ordem e à lei, sobretudo quando a Constituição estabelece dispositivos, no seu art. 100, relativos aos precatórios. Constitui-se hoje um costume inabalável do Poder Executivo desobedecer, em todos os níveis, sistematicamente, a ordem, a cronologia que a Constituição estabelece. Ora, poderíamos dizer que há uma ordem infraconstitucional que rege as ações, sobretudo do Poder Público, que deveria ser o primeiro a honrar a lei, sustentar a Constituição e defender as leis. E aí, pergunta-se: será que adianta escrever na Constituição, no seu art. 100, normas relativamente aos precatórios, quando sabemos que nem aqueles de caráter alimentar seguem uma cronologia, são respeitados? Cronologia alguma é obedecida. Eu, durante esse período que me afastei desta Casa, tive a oportunidade de, novamente voltando à iniciativa privada, como advogado, atuar na minha profissão. E a decepção que trago de volta é de que a lei, hoje, não oferece nenhuma coercitibilidade. A lei, que deve ser um comando geral e abstrato a talhar comportamentos sociais, é algo desprezível. E, no afã de não cumprir e não respeitar as leis, sempre se troca uma lei por outra inútil, inaplicável, absolutamente dispensável. Há uma fúria legiferante – repito – de se trocar uma lei por outra, de se substituir leis, porque não se cumpre nem uma nem outra, nem a passada nem a futura, coisa nenhuma. E, quando não há outra forma, às vezes se golpeia com medidas provisórias, porque é uma forma de legislar muito mais tranquila para atender a

casuismos. Às vezes, é um assessor; às vezes vem da iniciativa privada o projeto, às vezes vem de um interesse casuístico qualquer, e ela se torna, por meio da medida provisória, um comando que deve ser, teoricamente, abstratamente, obedecido. Mas afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que há uma desmoralização da lei. Há, cada vez mais, uma tendência de se tornar a lei matéria desprezível. E o que vingam são atitudes, comportamentos de autoridades do Poder Executivo, inclusive do Poder Legislativo, pois, por essas casas legislativas, passam também leis inconstitucionais freqüentemente, quando o Congresso tinha que ser um filtro rígido e seguro. É claro que cabe, em matéria de análise, até por essa divisão dos Poderes – a teoria tripartite, de Montesquieu, de freios e contrapesos –, ao Supremo Tribunal Federal apreciar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade das leis. Mas isso não exime o cidadão, a autoridade, o Poder Legislativo ou quem quer que seja de obedecer à lei, ao menos enquanto ela não for declarada inconstitucional. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, traz um quadro desolador, e o pano de fundo de tudo isso é o desrespeito, o descaso, o desprestígio, e, sobretudo, leis que hoje se edificam sem qualquer sentido de se tornar uma norma necessária e essencial ao convívio. A lei não pode ser arbítrio nem do legislador; ela se edifica no corpo da sociedade. São as relações que determinam a necessidade da normação ou da normatividade. Mas o arbítrio, a má qualidade das leis, o excesso de leis têm levado à desordem, a uma ordem que não obedece à Constituição, que não obedece ao texto das leis; e, quando não há outros recursos, se faz uma nova lei para não cumprir nenhuma delas. Era este o meu depoimento, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> por ter a coragem e o senso de oportunidade para trazer ao debate um tema que, aparentemente, era uma denúncia, mas que, por trás dele, há muito mais do que a denúncia, há uma triste realidade que exige um esforço comum para a restauração da dignidade das leis.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Eminente Senador Amir Lando, quando V. Ex<sup>a</sup> menciona que a ordem cronológica dos pagamentos não é obedecida, mostra que muita coisa pode ser feita via Legislativo. A ordem cronológica devia ser obrigatória, sob pena de crime de responsabilidade. É impossível, é escandaloso que a lei permita que empresários, que têm milhões a receber, passem na frente de cidadãos humildes, que têm importâncias pequenas a receber. Uma flagrante injustiça, inqualificável num País que pretende ser democrático

Por outro lado, quanto ao Governo paulista, se de fato já saneou as contas públicas, creio que foi um mérito. Não há dúvida de que o Governador Mário Covas recebeu uma herança trágica de governantes gastadores e irresponsáveis. Mas se parte

desse ajuste fiscal, Senador Carlos Patrocínio, foi feito lesando o direito de milhares de cidadãos paulistas, aos quais o Estado deve – e a Justiça já se pronunciou nesse sentido, em decisões das quais não cabe nenhum recurso –, e a Justiça é desrespeitada, penso que o Governo paulista não pode ser louvado por isso. Está cometendo uma falta gravíssima ao desrespeitar a Justiça e ao lesar direitos de cidadãos comuns.

Já termino, Sr. Presidente.

A reportagem de **Carta Capital** é complementada com abrasiva entrevista do Dr. Flávio José de Souza Brando, Diretor da Associação Brasileira de Advogados dos Credores da Administração Pública (Abracap). Imaginem, chegamos a esse ponto. Existe uma associação de advogados dos credores da Administração Pública, porque a Administração Pública é tradicionalmente caloteira. Não se limitando a aprofundar denúncias sobre as distorções que viciam o processo, o Dr. Brando alinha sugestões práticas para a transformação desses precatórios em moedas de privatização ou em recursos para saldar débitos fiscais, com efeitos salutares sobre o hoje preocupante perfil da dívida pública dos Estados.

Por essa razão, darei entrada em requerimento para que o referido advogado seja convidado a discorrer extensamente sobre esse momento tempestoso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Afinal de contas, como assinalei no início de meu pronunciamento, são estes três valores as maiores vítimas da condenável prática do "devo, logo nego", que compromete perigosamente a legitimidade de governantes, obrigados pela própria posição que ocupam a estabelecer um padrão de conduta capaz de servir de exemplo ao conjunto da sociedade.

Bem sei que na raiz do problema encontram-se deficiências estruturais que só serão adequadamente combatidas por uma ampla e profunda reforma do Poder Judiciário em todos os níveis e esferas. Entretanto, as dificuldades técnicas e pressões políticas que emperram sua tramitação no Congresso não devem servir de pretexto à que empreendamos avanços imediatos onde e quando estes forem possíveis. Chego a nutrir a esperança de que a exposição e o debate de mazelas tópicas, como a que foi objeto da reportagem da publicação paulista, contribuam para um gradual acúmulo de formas e avanço dos níveis gerais de conscientização, facilitando, assim, o advento das transformações de que o Poder Judiciário tanto e tão urgentemente necessita.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao eminente Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna fazer o registro de um fato, infelizmente, bastante raro na vida pública brasileira e na nossa vida parlamentar.

Há dois anos, fui convidado para a inauguração de uma nova fábrica da Coca-Cola no Rio de Janeiro. Na verdade, o convite era ao Presidente da República. À época, eu era o Líder do Governo no Congresso e lá compareci. Confesso que, durante a inauguração, cheguei a ficar um pouco irritado com as dimensões e a riqueza da fábrica, em contraste com a pobreza do nosso País. E, na presença do Presidente mundial da Coca-Cola, um americano, resolvi fazer uma provocação. Disse-lhe que, na minha opinião, empresas de presença mundial e do porte da Coca-Cola, além de suas responsabilidades empresariais específicas, deveriam pensar em formas criativas de contribuir, no plano social, com os países mais pobres, onde o mercado é, de certa forma, promissor. Lembro-me de ter dito também que, em nosso País, há uma parcela da população que toma mais Coca-Cola do que devia e uma outra que come muito menos do que precisa.

Na semana seguinte, para minha surpresa, procurou-me, em Brasília, o Diretor Nacional da Coca-Cola, informando que a direção internacional da empresa havia ficado impressionada com aquela provocação. Após um rápido estudo, resolveram apresentar, junto ao Ministério da Reforma Agrária, uma proposta de parceria com o movimento de reforma agrária, e contavam com a minha ajuda.

Marquei imediatamente uma audiência no INCRA e no Ministério da Reforma Agrária. Vivíamos, então, no Congresso Nacional, um momento muito fértil, de apoio institucional à reforma agrária, com a aprovação do Imposto Territorial Progressivo e do rito sumário.

Naquele encontro, a Coca-Cola fez uma sugestão objetiva: o INCRA escolheria um assentamento para famílias assentadas de sem-terra que tivessem condições de plantar cana-de-açúcar, desde que fosse na Região Amazônica. Eles se comprometeriam a fazer um contrato de compra de todo o açúcar produzido pelos sem-terra a um preço superior ao de mercado, nas condições que o INCRA considerasse razoáveis e num prazo também razoável para dar sustentabilidade ao assentamento. Confesso que fiquei um pouco cético em relação a isso. De qualquer forma, acreditei na idéia, por uma razão até muito prática: imaginem quantos e quantos milhões a

Coca-Cola deve gastar em publicidade na televisão, rádio e jornal! Uma ação dessa natureza, com um custo muito mais barato, poderia gerar uma simpatia muito maior em relação ao seu produto.

Esse assunto passou, a partir daquele dia, a ser tratado oficialmente entre a Coca-Cola e o INCRA. Para minha felicidade, o Ministro Raul Jungmann me convidou, há dois dias, para ir ao Palácio do Planalto assistir a uma solenidade presidida pelo próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Ocasão em que o Ministro da Reforma Agrária, avalizado pelo Presidente da República, assinou um contrato com a Coca-Cola, pelo qual esta se compromete, num período de dez anos, a comprar toda a produção de açúcar de um assentamento no Amazonas, escolhido pelo INCRA, onde já residem cem famílias, e que deverá ser ampliado para abrigar até 500 famílias. A Coca-Cola vai comprar toda a produção de açúcar por um preço 10% superior ao de mercado, dando, portanto, condições de sustentabilidade àquele assentamento.

Mais do que isso, nesse ano e meio, a Coca-Cola já investiu em treinamento, equipamentos agrícolas e técnicas modernas de plantio e de colheita nesse assentamento, que vai, rapidamente, deixar de ser um simples assentamento, originado do Movimento dos Sem-Terra e da ação do INCRA, para ser uma área do território brasileiro incluída na agricultura produtiva e comercial.

Nessa solenidade, o Presidente lançou um prêmio, o Prêmio Parceria, do setor privado com o setor público na reforma agrária. Outros casos menores do que esse, mas igualmente importantes, já foram citados pelo Ministro Raul Jungmann, como demonstração de que, depois do caso da Coca-Cola, fartaamente anunciado nos jornais, outras empresas aceitaram o desafio e estão participando, de alguma maneira, desse esforço, que não deve ser apenas do Governo, mas de toda a sociedade brasileira, para termos justiça agrária.

Há casos de empresas que compram toda a produção dos assentados pelo INCRA; há casos de empresas que prestam assistência médica e técnica. Enfim, parece que alguns segmentos da sociedade brasileira acordam para o fato de que não basta o Governo Federal cumprir as suas metas de reforma agrária – ele tem feito um esforço muito grande para cumpri-las, e o Congresso Nacional tem dado os instrumentos institucionais necessários para que isso aconteça. Mas, principalmente, é preciso que os setores produtivos da sociedade brasileira ajudem na inclusão desses assentados no setor agrícola produtivo para lhes dar sustentabilidade.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – V.  
Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF)  
– Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (Bloco/PDT – AM) – Senador José Roberto Arruda, não sabia da sua participação nesse episódio. Dou-lhe os parabéns por isso. Preocupa-me um pouco o caso do meu Estado, o Amazonas, pelas suas peculiaridades. Disse isso há um ano ao Diretor da Coca-Cola aqui em Brasília, Dr. Jack Corrêa, que me informava sobre essa decisão da empresa em financiar, dar toda a cobertura técnica e garantia de preço, até acima do mercado, a assentamentos de reforma agrária no Amazonas. Eu dizia a ele que achava a idéia muito boa, mas que tivesse muito cuidado, porque, se aquilo fosse feito em terra já degradada ou desmatada, muito bem, teria um alcance social extraordinário. Entretanto, se com isso eles estimulassem desmatamentos ou assentamentos com devastação florestal, estariam prestando péssimo serviço ao meu Estado e ao País. Ele me disse que levaria a minha preocupação à direção da Coca-Cola para que isso fosse observado. Era o que tinha a dizer quanto ao seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF)  
– Essa preocupação é fundamental. Inclusive, Senador Jefferson Péres, parece-me que, depois disso, foi editada uma medida provisória, criando critérios mais rigorosos de desapropriação e de assentamentos na Região Amazônica, exatamente porque era confundida a idéia de se fazerem assentamentos, principalmente no caso do sul do Pará, mas também no caso do Amazonas, com uma agressão ao meio ambiente.

Esses cuidados devem estar sendo tomados, mas, de qualquer maneira, tenho certeza de que os Parlamentares mais ligados a essa região e a opinião pública de modo geral estarão vigilantes e atentos para que esse desvio não ocorra.

Estou convencido de que, mesmo na Região Amazônica, é absolutamente possível implementarmos uma agricultura produtiva de forma sustentada e equilibrada, sem causar danos ao meio ambiente, desde que todos esses cuidados sejam tomados.

O que registro aqui – e o faço com enorme satisfação – é que o Ministro Raul Jungmann e o ex-Presidente do INCRA, Milton Seligman, foram capazes de fazer dessa idéia, que era apenas uma provocação, um projeto, que já reúne uma série de empresas brasileiras, de lançar um prêmio para motivar

outras empresas a participar desse esforço e, principalmente, de dar visibilidade a esse esforço.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, na perspectiva até de que um dia possamos abrir os jornais no Brasil e, ao invés de termos uma longa e vasta matéria sobre o sofrimento daqueles que ainda não têm terra, possamos ler uma ampla e vasta matéria sobre esse assentamento e, especificamente, sobre a qualidade de vida dos assentados, sobre a sustentabilidade da sua atividade produtiva, enfim, sobre a forma como a sociedade brasileira, com todos os problemas e dificuldades existentes, está conseguindo encontrar fórmulas criativas e, principalmente, solidárias, praticadas entre o Estado e o setor produtivo, para melhorar a qualidade de vida da sua população.

Penso que exemplos como esse devem e podem ser seguidos. Contraria-nos – nós que estamos diretamente ligados à vida pública – o fato de que, normalmente, as boas notícias não são divulgadas. É importante que fatos como esse sejam sublinhados, cheguem ao conhecimento da população brasileira e, quem sabe, estimulem outras empresas do setor privado brasileiro a fazerem parcerias e a exercerem sua participação junto ao Governo, principalmente nessa fase produtiva dos assentamentos já realizados pelo INCRA.

Não tenho dúvidas de que, nestes 500 anos de História do Brasil, acumulamos um enorme passivo de injustiça agrária e de que a grande saída para o Brasil continua sendo a reforma agrária, inclusive nas grandes cidades brasileiras. Estou convencido, Sr. Presidente, de que a possibilidade da implantação de assentamentos rurais produtivos próximos às grandes cidades brasileiras poderá gerar o retorno com dignidade dessa população periférica, dessa população que veio da roça, que não se ajusta à vida e ao trabalho urbano e que está sofrendo na periferia das grandes cidades no instante em que a reforma agrária puder atendê-la.

Apresentamos um projeto como esse em Brasília. Inclusive, estamos negociando com o INCRA um projeto que está sendo chamado de "Terra da Gente", em que pelo menos 500 famílias poderiam deixar de viver nas favelas, nos barracos insalubres, e poderiam livrar-se do desemprego, da fome e do sofrimento da periferia da cidade grande e encontrar, numa pequena área de quatro hectares, com alguns implementos agrícolas, com algum incentivo do Governo, uma condição de retorno ao campo, com dignidade.

Mais do que isso, há, no caso de Brasília, um projeto que não se consolidou, que é da época de Juscelino: trata-se da idéia de se criar um cinturão

verde em torno da Capital do País. E quem sabe esse cinturão verde comece, efetivamente, com um projeto piloto de reforma agrária!

Esse é um projeto que me toca profundamente. Principalmente agora, motivado pelo exemplo da Coca-Cola, pelo exemplo da reforma agrária, vou continuar me esforçando para que o INCRA e o Ministério da Reforma Agrária possam implementá-lo, ainda que como modelo, como exemplo, para as outras regiões metropolitanas do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, num mundo em que se consolida, cada vez mais, a tendência de formação de blocos de nações, unidas por interesses compartilhados, a atuação da diplomacia brasileira junto aos países de língua portuguesa não deve apenas ser decorrência de uma colonização em comum, mas também de uma exigência política de maior integração.

A expressão internacional do Brasil e a sua posição junto aos países lusófonos não nos permitem, portanto, ignorar a crise que atinge parte da comunidade de países de língua portuguesa. Dessa forma, entendo que o Senado brasileiro não pode silenciar em relação à recente luta do Timor Leste para se tornar independente da Indonésia. E solicito a atenção de V. Ex<sup>as</sup>s para o que se exporá a seguir.

Descoberto apenas 20 anos após o Brasil, o Timor Leste foi colônia de Portugal de 1586 até 1975. A parte ocidental da ilha do Timor, colonizada pela Holanda desde 1859, passou ao controle da Indonésia quando este País se tornou independente, em 1954. Em 1975, Portugal retirou-se do Timor Leste, e a Capital, Deli, foi ocupada pelos guerrilheiros da Frente Timorense de Libertação Nacional – Fretilin. Mas a Indonésia invadiu o país em 7 de dezembro e, em 1976, anexou o território com o nome de Loro Sae.

Calcula-se que entre 150 mil e 250 mil timorenses morreram devido à repressão do exército indonésio ao movimento de resistência do Timor.

Em 1983, a Organização das Nações Unidas – ONU – reconheceu o direito dos timorenses à autodeterminação e passou a defender a realização de um referendo, para que a população pudesse decidir seu destino.

A omissão mundial começou a ser quebrada quando, em 1966, o Prêmio Nobel da Paz foi outorgado a dois defensores da autodeterminação do Timor Leste, o Bispo Carlos Ximenes Belo e o jornalista José Ramos Horta.

Mas essa merecida concessão em nada alterou a intenção do Governo da Indonésia de manter a ex-colônia de Portugal com mãos de ferro.

Depois da queda do ex-ditador Suharto, em maio de 1998, e de sua economia ter sido arrasada pela crise asiática, a Indonésia passou a aceitar a possibilidade de conceder autonomia política ao Timor Leste, mantendo sob seu controle a segurança e as relações exteriores. Os movimentos de liberação, porém, querem a independência.

Recentemente, após muita pressão internacional, o Governo da Indonésia decidiu dar um sinal de boa vontade. Em 10 de fevereiro, concordou em permitir que o Líder do Movimento de Independência Timorense, Xanana Gusmão, deixasse a penitenciária Cipinang. Preso há cinco anos, Gusmão agora cumprirá a sua pena de 20 anos, em uma casa no centro da capital.

Aos 52 anos, Xanana Gusmão é considerado, dentro e fora do Timor Leste, a pessoa mais indicada para manter a paz no território. A mudança de prisão não deixa os timorenses plenamente satisfeitos. Embora reconheça que a transferência de Xanana Gusmão não deixa de ser "um passo" a mais no processo de autonomia, o Conselho Nacional de Resistência Timorense (CNRT) declarou-se desconfiado das reais intenções do governo indonésio.

Desde que invadiu o Timor Leste, a Indonésia jamais aceitou dialogar, nem com a Organização das Nações Unidas nem com Portugal, o **status** do território, que passou a considerar como mais uma de suas províncias.

Depois de 23 anos de opressão brutal, a Indonésia finalmente resolveu dialogar. As chamadas "reuniões tripartites", com Portugal e um representante do Secretário-Geral das Nações Unidas, passaram a acontecer na sede da ONU. O objetivo das conversas é preparar um projeto para a autonomia política do Timor Leste. No início de fevereiro, as três partes concordaram que os timorenses teriam ampla liberdade de organização política. Ape-

nas o exército, as relações exteriores e a moeda continuariam a ser controlados pela Indonésia.

O maior ponto de discórdia é em relação ao futuro da autonomia. Para a ONU e Portugal, ela teria de ser transitória; ou seja, depois de alguns anos, os timorenses teriam direito de optar, em um referendo, pela independência completa ou pela integração à Indonésia. Mas, para a Indonésia, a autonomia teria de ser a "solução final". Os indonésios temem que a separação do Timor Leste provoque novos movimentos separatistas num país formado por 13.677 ilhas e quase 600 línguas e dialetos.

Como se vê, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores, a situação é delicada e complexa. Segundo a Anistia Internacional, dezenas de pessoas desapareceram sem explicações no ano passado. Pelo menos 33 condenados à morte esperam execução pelo Governo indonésio. Dezoito ativistas foram condenados à prisão em 1998. Os massacres de civis e prisões com motivação política na ilha são as principais acusações internacionais contra a Indonésia no campo dos direitos humanos. Além desses fatores, parte da população é contrária à saída das tropas da Indonésia, por acreditar que o território, muito pobre, enfrentaria sérias dificuldades caso ficasse abandonado à sua própria sorte. Para a Indonésia, no entanto, abrir mão do Timor Leste tornou-se uma questão política importante. Ao desistir da colônia tomada de Portugal, o país poderia ganhar pontos diante da comunidade internacional, neste momento em que precisa melhorar a imagem para enfrentar sua grave crise econômica. A ocupação do Timor sempre foi malvista devida a violenta repressão imposta aos seus habitantes.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Ouço, com prazer, o aparte do eminente Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela importância do pronunciamento. Não há dúvida alguma de que é importante que questões tão singelas como essa, de um povo que pela sua pobreza, pelo seu abandono, onde não se tem petróleo, não se tem riqueza, sejam conhecidas pelo mundo. Durante muito e muito tempo, o sofrimento, a violência, e a morte dominaram o Timor Leste. Foi o Brasil, com o Presidente da República Itamar Franco e o Ministro das Relações Exteriores, José Aparecido, que, pela primeira vez, levantou, em termos internacionais, a questão do Timor Leste. Pela primeira vez, o Brasil falou sobre essa questão, sobre a qual não tomava nenhum conhecimento e

nenhuma participação. A partir daí, inclusive com a criação do Conselho dos Países de Língua Portuguesa, dos quais se fez questão que o Timor Leste participasse, e, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, com o prêmio oferecido aos dois grandes líderes da libertação, que fez com que a questão viesse à baila, hoje o mundo inteiro acompanha o que está acontecendo lá. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando diz que a questão da Indonésia é complicada. É uma infinidade de ilhas, uma infinidade de dialetos, uma infinidade de gente, com questões diferentes, mas, dentro daquele contexto, no Timor Leste se fala uma língua que é o português, tem-se uma história e uma tradição que têm condições de serem respeitadas. Creio que está na hora, porque, na verdade, vivemos um momento internacional de uma crise sem precedentes. Eu dizia, nobre Senador Carlos Patrocínio, que iríamos assistir a um fim de milênio fantástico, com o desaparecimento da União Soviética, com a queda do muro de Berlim, com o entendimento entre árabes e judeus, com a integração do mundo globalizado; parecia que iríamos chegar a um final de milênio, pela primeira vez, em paz e tranquilidade. No entanto, estamos verificando que esses pequenos povos, no término da Iugoslávia, são nações que têm língua, têm religião, têm história – vamos ver isso começando pela Espanha e andando pelo mundo – e que querem ter o direito de ter o mínimo de liberdade. Acredito que a ONU – e V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem – teria que fazer um estudo, uma análise com profundidade, para não acontecer como em Angola, em que saíram os portugueses tarde demais, deixando uma guerra suicida que praticamente não tem fim; uma fórmula através da qual esses povos tivessem direito à liberdade, ao seu pensamento, ao seu credo, à sua filosofia, tivessem uma espécie de confederação, em que pudessem se respeitar. Felicito V. Ex<sup>a</sup>. No Brasil, havia uma lacuna muito grande e muito grave, pois, durante anos e anos, não se sabia, pura e simplesmente, o que era o Timor Leste. Tanto que me lembro que, na reunião do Ministério do Presidente Itamar Franco, quando veio a tomada de posição do nosso Embaixador em Portugal a favor do Timor Leste, no Itamaraty, o Chanceler, na época, ficou angustiado dizendo que estávamos criando um problema com a Indonésia; só se falou em termos de Indonésia, porque a questão Timor Leste era praticamente desconhecida no Itamaraty. Hoje, não. O Brasil está à frente do problema. Hoje o Timor Leste faz parte da comunidade das nações da língua portuguesa. Realmente, avançamos, tanto que estamos ouvindo esse brilhante pronunciamento, de grande conteúdo, de V. Ex<sup>a</sup> para chamar a atenção do Senado, porque afinal essa deveria ser a nossa missão. Não digo que façamos como o Senado americano, que não há nada que aconteça no mundo que o americano decida sem antes passar pelo Senado americano. Na

verdade, todas as intervenções, e são diárias, dos Estados Unidos no mundo inteiro, permanentemente passam pelo Senado. Não digo que tenhamos aquela força, mas pelo menos alguma este Senado deveria ter em termos de relações internacionais. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Eminente Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> acrescenta subsídios extremamente importantes ao nosso modesto pronunciamento. Na realidade, a nossa pretensão foi chamar a atenção desta Casa, do Senado Federal, da Comissão de Relações Exteriores para esta questão que vem massacrando esses povos que, como nós, falam a língua portuguesa. Nós, que temos as mesmas origens, percebemos que o Brasil não tem se importado, como deveria, com questões como esta. V. Ex<sup>a</sup> nos alegra quando assegura que durante o Governo de Itamar Franco, do qual V. Ex<sup>a</sup> fez parte, tomou as primeiras iniciativas no sentido de fazer ver aos órgãos internacionais, à ONU principalmente, que o Timor Leste merece o amparo não apenas do povo brasileiro, mas também de todas as nações unidas deste planeta.

Portanto, incorpoço com muita alegria essas informações que V. Ex<sup>a</sup> acaba de prestar. Era justamente essa a nossa intenção: chamar atenção para esse caso.

Nos próximos dias, Senador Pedro Simon, vão se reunir os interessados numa reunião tripartite. Esse povo é tão pobre, tão miserável, que nem sabe o que vai querer – se a independência total, absoluta ou meramente uma autonomia, ficando ainda sujeitos à repressão da Indonésia. Isso é muito sofrimento para uma nação.

Mas continuo, Sr. Presidente:

Tudo isso pode nos parecer, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, uma questão remota que ocorre em um país distante. Onde fica o Timor Leste?

Em Timor Leste se fala português e pouca gente sabe disso. Não é de se entrinhar. A língua portuguesa é periférica. Falta-nos – e não cabe aqui discutir as razões – o sentimento da fraternidade lusófona.

A imprensa, que vem dando destaque ao conflito em Timor Leste, descreve uma cena que é ilustrativa a esse respeito. Perseguido pelas milícias indonésias, timorenses se refugiam em igrejas e em seguida rezam o Pai-Nosso – rezam em português, Senador Ramez Tebet. Diz o correspondente internacional que, para um cidadão lusófono, não há como ser indiferente à cena.

Independentemente da questão política, une-nos aos timorenses a questão linguística. "Minha pá-

tria é a língua portuguesa", escreveu Fernando Pessoa. Em função desses laços, devemos acompanhar de perto o assunto, na expectativa de que os desdobramentos da questão da autonomia do Timor Leste possam avançar no caminho de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) –** Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ontem, no nosso entendimento, o Senado da República consagrou um projeto – digo consagrou, porque ele veio da Câmara Federal. Trata-se de um projeto que tem uma marca que o define, uma etiqueta que o caracteriza, um selo que o distingue, porque é um projeto marcadamente social. Esse projeto pode ser visto como uma inovação, porque vem regulamentar a participação da própria sociedade na solução de problemas sociais.

Digo que o projeto vem regulamentar essa participação, porque em vários aspectos a sociedade já se adiantou ao Poder Público. A sociedade caminha à frente na mesma medida em que o Poder Público se mostra incompetente e não consegue resolver os problemas sociais. A sociedade brasileira, que é uma sociedade solidária, que é uma sociedade criativa que busca dar um jeito para resolver seus problemas, tem positivamente colaborado para diminuir a chaga social do nosso País.

O projeto que veio a esta Casa estabelece uma parceria com entidades não-governamentais com o objetivo de obter uma contribuição ainda maior para a solução dos problemas sociais que nos afligem.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, escrevi um artigo no qual dizia que o Brasil não podia parar. Nesse artigo fiz algumas observações. Eu vejo – e todos reconhecem – que o Brasil é um país de contrastes. Nele convivem segmentos sociais que desfrutam de um padrão de vida semelhante ao dos países mais desenvolvidos do mundo, ao dos países mais ricos do mundo, ao lado de vastos contingentes humanos cujos índices de pobreza se equiparam aos de alguns dos povos mais atrasados do mundo. Entre nós, a abastança está ao lado da miséria; o analfabetismo convive com excelentes centros educacionais; os casebres estão a poucos passos das grandes mansões. É algo fantástico os contrastes que se observam neste País.

E esse contraste é confirmado por estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –

IBGE. Na verdade, para a sua verificação, as estatísticas do IBGE são apenas ilustrativas, quantificam-no apenas ao apontar números, pois o contraste é visível e sentido por aqueles que têm alma para sentir. Essa é a realidade do nosso País.

Não obstante isso – curiosamente – também há avanços: a mortalidade infantil, por exemplo, que na década de 80 era de 75 para cada mil crianças, hoje é de 37 para mil. Infelizmente, no entanto, a mortalidade infantil diminuiu justamente nos Estados mais desenvolvidos da Federação brasileira. Um outro avanço foi ressaltado durante a discussão das leis da chamada Reforma Previdenciária: o Brasil, antes chamado o "país da juventude", hoje é chamado o "país dos idosos", porque a sua população vive mais. Então, positivamente, o Brasil é um país de contrastes.

Nas grandes metrópoles, principalmente no Sul e Sudeste, 95% das moradias possuem saneamento básico, o que contrasta com as regiões Norte e Nordeste do nosso País. O Brasil é um país de contrastes, porque, ao lado das melhorias observadas, constatou-se que a violência também tem aumentado, principalmente nas grandes metrópoles, que é justamente onde existem os melhores índices relativos a saneamento – 90% ou 95% das moradias possuem saneamento básico.

Todos vimos o que o noticiário registrou: na capital de São Paulo, durante o período carnavalesco, o período de alegria, o período de festas, ocorreram mais de 200 homicídios – justamente em São Paulo, que é o Estado mais rico da Federação brasileira.

Estamos diante desse triste quadro e é necessária, portanto, a mobilização da sociedade. Por isso esta Casa entendeu que o projeto que aprovamos ontem tem fundamental importância, pois ele reconhece as formas de organização sociais já existentes e é um convite que outros agrupamentos sociais se formem.

Se os mais ricos não quiserem cuidar, por uma questão cristã, dos mais pobres, eles mesmos devem cuidar de si, até por conveniência, caso contrário poderão sucumbir diante de uma grave crise – crise não digo, porque crise já existe –, diante de uma grave convulsão social neste País. Essa é a verdade verdadeira.

Dir-se-á. Qual é a saída para isso? Qual é a maneira que se tem para investir mais recursos na área social, para que, por exemplo, esses índices alarmantes, a que acabó de me referir, possam diminuir? Como vamos diminuir a violência neste País? Todos dizem: combatendo as causas sociais; dimi-

nuindo o número de desempregados neste País, ou seja, todos apresentam a solução.

Hoje, há unanimidade no seio da sociedade brasileira no sentido da retomada do crescimento, do desenvolvimento. Mas como retomar o crescimento, o desenvolvimento, diante dessa crise? Se os juros estão elevadíssimos, se a dívida do Brasil cresceu de R\$40 bilhões, em pouco mais de quatro anos, para R\$400 bilhões, como o Governo, o Poder Público encontrará recursos para incrementar a retomada do crescimento e do desenvolvimento no Brasil?

Se analisarmos, concluiremos, a meu ver, que está faltando iniciativa. Uns falam em vontade política, mas todos temos vontade política para resolver o problema. Tenho certeza de que o Presidente da República quer resolver o problema. Há, entretanto, uma ótica que tomou conta da engrenagem do poder de decisão: a ótica eminentemente monetarista. Isto é, estamos cuidando especificamente da moeda, sob a alegação de que, cuidando da moeda, estabilizando-a, vamos encontrar recursos para, no futuro, podermos promover a retomada do desenvolvimento no País. Mas a questão é de gerenciamento, de capacidade de negociar neste País, de enxergar as coisas com mais clareza, de exigir que as coisas se cumpram.

Dou um exemplo específico no campo da agricultura. Gosto de falar da agricultura porque, junto com a pecuária, é a base, a sustentação da economia do meu Estado. É assunto ao qual estou intimamente ligado, pois posso dizer que conheço alguma coisa.

Pois bem, só com essa flexibilização do câmbio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil já está ganhando, já está exportando mais do que importando. Só bastou que fossem dadas condições. A safra deste ano, sem dúvida alguma, será muito melhor que a do ano passado. E o Poder Público se contenta com isso, afirmando que a safra vai ser maior. Mas será que vai ser tão maior? Estamos patinando entre 70 e 80 milhões de toneladas de grãos. Por que não ousar um pouco e trabalhar para 240 milhões de toneladas? Será que estou errado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores? Acredito que não, porque a Argentina produz 60 milhões de toneladas. A economia da Argentina, portanto, está muito parecida com a do Brasil.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – E, tradicionalmente, a produção da Argentina era metade da brasileira. A brasileira era de 60 milhões de toneladas e da Argentina, 30 milhões de toneladas. A Argentina dobrou em quatro anos.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS)** – Era metade da brasileira, diz o Senador Pedro Simon. A Argentina dobrou a sua produção em quatro anos e está com 60 milhões de toneladas.

Se olharmos com atenção para o mapa do Brasil, quem já percorreu o nosso País sabe que cada uma das quatro Regiões do Brasil comporta uma Argentina. Temos, então, que produzir 240 milhões de toneladas. Para isso, precisamos que se incentive a agricultura. E aí vem a pergunta: temos dinheiro para estimular a agricultura? E eu respondo: Tem, é só aplicar bem. Por que digo que é uma questão ne-gocial? Porque vejo, tenho ido aos estabelecimentos bancários, notadamente freqüentado as agências do Banco do Brasil pelo interior do meu Estado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs, Senadores, e fico estarrecido diante do quadro que vejo.

Por exemplo, custeio agrícola, juros: 8,75% ao ano. Não está bom? Está. Vamos supor, o Senador consegue tirar, e tira. Mas para os outros, para o pe-queno agricultor, esse não tem capacidade sequer de tirar os documentos para chegar lá, Sr. Presidente, Srs. Senadores. A burocracia é imensa, e ao lado da burocracia está a má vontade de atender aos nossos agricultores. Por que digo má vontade? Cito exemplos claros. Outro dia fiquei boquiaberto, tenho que ir ao Banco do Brasil, a pedido de um prefeito que quer levar uma fábrica de farinha de mandioca para o seu município, que tem um laudo técnico da Empaer, mostrando a viabilidade, mostrando que aquela região, aquela cidade é uma cidade que produz mandioca, mas o Banco do Brasil nega o em-préstimo porque as farinheiras que existem em tal região desse Estado quebraram, estão devendo ao Banco do Brasil e lá não se produz mandioca.

Sr. Presidente, isso é de um desconhecimento a toda prova. Terra para produzir mandioca não pre-cisa ser adubada. É a coisa mais simples que tem, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Chegaram, então, a esse ponto, quer dizer, não querem atender, anun-ciam recursos por anunciar, mas esses recursos não chegam efetivamente àquele que quer plantar.

No meu Estado, uma das suas riquezas é o re-banho, são 23 milhões. Somos o maior produtor de rebanho bovino do País. Pois bem, conheço um lau-do do Banco do Brasil, trouxe aqui para Brasília e mostrei-o ao Ministro Ovídio de Angelis, que ficou estarrecido. S. Ex<sup>a</sup> foi eficiente e disse: "Mas não é possível escrever uma coisa dessas!". O laudo diz textualmente o seguinte: "O grupo que pretende montar esse frigorífico é do mais alto nível. São clientes do Banco do Brasil, pessoas de idoneidade,

competentes, são do ramo". Mas, nos últimos anos, alguns frigoríficos quebraram no Estado. Frigorífico não dá lucro. Ele não quer dar os recursos do Fundo do Centro-Oeste para as pessoas produzirem. Se o grupo é competente, tem idoneidade, estão entre os melhores clientes do Banco do Brasil, por que não deixam trabalhar? É isso que está ocorrendo no Banco do Brasil.

Vejam os senhores o caso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Outro dia aprovamos um empréstimo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, de US\$1,1 bilhão para que o BNDES aplique esses recursos em projetos multis-setoriais no setor produtivo deste País, ocasião em que fui à tribuna. Isso só vai alcançar o Sul e o Su-deste, enquanto o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste podem desistir de ver a cor de tais recursos. Sabem por quê? Porque não há agências do BNDES nas nossas regiões. E, assim, teríamos que ir ao Rio ou vir aqui, a Brasília, elevando o custo por-que se precisa encontrar um agente financeiro, que cobra uma taxa de juros elevada e não se tem a idéia – que apresento neste momento – de fundir o BNDES com o Banco do Brasil, já que o Governo está acabando com uma porção de órgãos governa-mentais. De Mato Grosso do Sul, por exemplo, que-rem tirar todos os órgãos existentes. Com certeza considera Mato Grosso do Sul um Estado de segun-da classe. Por isso, quer tirar de lá esses órgãos, em nome de uma reforma de estrutura administrativa. Já tirou de lá órgãos referentes às telecomunicações, bem como três órgãos da Receita Federal e agora está ameaçando tirar o INSS para levar para os Es-tados que têm uma maior bancada, um maior peso político. Talvez o Governo pense que os três Sena-dores e os oito Deputados Federais de Mato Grosso do Sul não estão dando conta de nada. Só pode ser isso, Sr. Presidente! Isso é de uma irracionalidade tão grande que não conseguimos entender!

Pois bem! Por que, em nome da economia, não se funde o BNDES com o Banco do Brasil? Se não há interesse em fundir esses dois órgãos, então que baixem uma portaria determinando que, nos Es-tados onde o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não tiver agência, os empréstimos, as solicitações, os negócios serão encaminha-dos pela agência do Banco do Brasil, sem custo adi-cional aos tomadores desses empréstimos. Cito exemplos comuns para mostrar a falta de gerencia-mento nos negócios e a necessidade de iniciativa. É possível crescer, sim, neste País, se tomarmos atitu-des comerciais compatíveis, se prestarmos atenção

no fato de que não é só a tese monetarista que devemos considerar, porque ela tem sufocado países do mundo inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro dia li que o FMI não salvou nenhum país do mundo.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Mas enterrou muitas economias.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Com toda a certeza. Não salvou nenhum. Com isso não estou dizendo que o Brasil não vá, momentaneamente, ao Fundo Monetário Internacional, mas que vá de cabeça erguida, como o Congresso tem sustentado. Pode até ir momentaneamente e morrer sufocado, mas não quero partir para o alto debate, Senador Pedro Simon. Quero ficar nesse tema, porque o que temos que resolver é o aumento da produtividade deste País.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Concedo o aparte ao Senador pelo Estado do Tocantins.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)** – Nobre Senador Ramez Tebet, quero apenas parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque o seu discurso é um convite à reflexão. Vivemos, realmente, em um país de paradoxos, de contrastes: cai a mortalidade infantil, cresce o número de crianças assassinadas nas ruas; aumentou, ainda que discretamente, a produção agrícola nacional, mas diminuiu sobremaneira a área plantada. O seu Estado e o meu são vítimas disso. Sem dúvida nenhuma, no início do seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> deu a saída: mencionou, citou o crescimento. Crescimento em quê? A partir da nossa vocação, a agricultura e a pecuária. Porém, os Estados brasileiros se atiram a uma guerra fiscal e à concessão de subsídios. Empresas decidem pelo investimento num Estado, e isso parece que não interessa ao Governo Federal. Enfim, parece-me que nos falta um projeto de nação, para que essas decisões possam ser tomadas tendo em vista o interesse da maioria da população brasileira. Portanto, Senador Ramez Tebet – sei que V. Ex<sup>a</sup> dará aparte a outros Senadores –, quero apenas manifestar a V. Ex<sup>a</sup> a nossa indignação. O que nos falta é a indignação tomar conta das autoridades brasileiras, dos nossos governadores, do Presidente da República, para que possamos definitivamente superar alguns problemas que já não condizem mais com a realidade deste País. Cito apenas mais uma delas: sequer a certidão de nascimento este País está conseguindo oferecer às suas crianças. São milhares de crianças brasileiras, em todos os Estados, que sequer conseguem o

direito de se tornarem brasileiras. Portanto, precisamos realmente demonstrar a nossa indignação. Será com pronunciamentos como o de V. Ex<sup>a</sup> que vamos despertar a consciência nacional. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador, vou citar um exemplo baseado no que V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar, só para demonstrar como V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Fui superintendente da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Há mais de 10 anos não conhecemos no Brasil uma política de desenvolvimento e, acrescento, uma política de desenvolvimento regional. É preciso estudar as regiões do Brasil e ver onde investir em cada uma delas, ou seja, saber o que cada região efetivamente precisa e direcionar recursos, até para não haver superposição. O seu aparte naturalmente enriquece o meu pronunciamento.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Ouço o Senador Pedro Simon e, logo a seguir, o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Meus cumprimentos ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O primeiro item que V. Ex<sup>a</sup> salienta é ridículo. Se o BNDES concede um empréstimo a uma empresa, é óbvio que, se não há agência do BNDES na cidade, faça-se um convênio com o Banco do Brasil. Fazem tanta portaria, o Presidente da República está fazendo medida provisória para o "diabo que o parta", o Conselho Monetário faz os maiores absurdos... Isso é uma estupidez, é uma má vontade. É gente que não quer realmente o diálogo do Banco do Brasil com o BNDES, que está estimulando a privatização do Banco do Brasil e que não está vendo a importância disso. É ridículo V. Ex<sup>a</sup> ter que fazer um pronunciamento sobre esse tema – e V. Ex<sup>a</sup> estava falando que talvez faça um projeto de lei; deve fazê-lo, mas é uma atitude estúpida. Repare as seguintes manchetes: **O Globo** – Importação de Alimentos Será Facilitada Para Conter a Inflação; **Folha de S.Paulo** – Governo Reduz Imposto de Importação. Desde que foi criado o Plano Real, a agricultura está pagando a conta. Época espetacular do Plano Real: cinco anos sem aumentar arroz, feijão, carne, mas os insumos para essa gente poder produzir aumentaram. No Rio Grande do Sul, os arrozeiros praticamente foram à falência, porque não tinham condições de se manter; são dívidas impagáveis que vieram desde a época do Collor e se multiplicaram. Agora, de repente, os agricultores estão conseguindo até exportar e já estão com medo porque a soja que o

Rio Grande do Sul produziu, e produziu bem, está sendo exportada a um bom preço porque desvalorizou-se o real. Como fica a produção local? Então vamos boicotar. Não se pensa em criar atitudes, não se pensa em subsidiar a agricultura como acontece no mundo inteiro. Vão abrir as importações novamente, vão baixar os impostos para compensar a desvalorização do real, para voltar a importar porque os preços não podem subir. Concordo que os preços não podem subir, concordo que temos que controlar a inflação, mas não temos que destruir a agricultura. Olha, Senador, a Argentina duplicou a produção de grãos em quatro anos. Tradicionalmente produzímos 60 milhões de toneladas, e ela produzia trinta; ele empatou com o Brasil. Com um plano de agricultura, podemos partir para 120 milhões de toneladas na hora que quisermos. É o que tem de mais barato. Se o Governo tivesse dado aqueles R\$30 bilhões que aplicou nos bancos falidos para a agricultura, hoje, estaríamos duplicando a agricultura. Basta apenas emprestar o dinheiro, não precisa de mais nada. A terra está aí, a mão-de-obra está aí, a capacidade de trabalhar está aí; é só plantar e esperar seis meses para colher. Não é como uma indústria que tem que planejar, estudar, esperar três anos para saber se o produto tem condições de ser ou não aceito. Na agricultura, basta emprestar o dinheiro e recebê-lo de volta, porque, seis meses depois, recebe mesmo. No entanto, agora, quando, pela primeira vez, no Rio Grande, deve ser o caso do seu Estado também, a agricultura está respirando porque está conseguindo vender, está conseguindo exportar, porque não estava exportando nada, o Governo avisa que vai liberar os impostos para importação para, mais uma vez, esmagar a agricultura brasileira! Se esse Governo pensasse com seriedade, vou lhe dizer com toda franqueza, meu ilustre Senador, o seu plano nº 1 seria triplicar a produção da agricultura, pegar o dinheiro e dar para essa gente. Primeiro, porque temos 30 milhões de pessoas que passam fome; segundo, porque qualquer país do mundo vai adiante olhando, em primeiro lugar, para a agricultura. Sinto-me machucado, porque já eu estava dizendo que, agora, felizmente, se está olhando para a agricultura, mas o que se vê nos jornais de hoje é que os nossos tecnocratas, os nossos economistas, na sua genialidade, vão resolver o problema, vão liberar os impostos para importar de novo.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Penso que dinheiro para aplicar na agricultura é uma questão de prioridade, disso não tenho a menor dúvida. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, falou em 120

milhões de toneladas, e eu disse que, em cada região do Brasil, cabe uma Argentina, então, seriam 240 milhões de toneladas de grãos. Cabe uma Argentina em terras agricultáveis, volto a afirmar! Isso é de uma gravidade a toda prova, o que está faltando é gerenciamento.

Temos que falar a linguagem do homem do dia-a-dia. Vou dar um exemplo: ali está o Deputado Wadimir Moka, do meu Mato Grosso do Sul, que esteve comigo num município, no último final de semana, onde o Prefeito reuniu produtores rurais para entregar uma máquina de higienização de leite e um trator. E eu disse, no meu discurso, que aquilo representava pouco recurso, que o povo era muito generoso em fazer toda aquela festa. E um agricultor pediu a palavra e disse: "O senhor não está raciocinando, Senador. O senhor não sabe o que este trator vai fazer. A minha terra está parada e sou o terceiro da lista de inscrição da Prefeitura, houve um sorteio, e, logo, logo, terei a minha terra gradeada e arada. Este trator vai fazer hectares e hectares para podemos trabalhar a nossa terra."

Então, é só ajudar, é só dar um empurrãozinho, é só dar prioridade, é só chamar o pessoal do interior, quando tem recurso, porque às vezes ele vai e volta sem ser aplicado, tantas são as exigências para liberar o dinheiro que as superintendências do Banco do Brasil muitas vezes devolvem o dinheiro para Brasília. É uma questão de gerência.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Isso quando o gerente não exige que parte do dinheiro seja aplicado no banco; de cem, trinta têm que ser aplicados no banco.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Eminente Senador Ramez Tebet, em que pese a importância do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, apenas gostaria de pedir aos novos aparteantes, porque haverá outros, que sejam breves, já que V. Ex<sup>a</sup> ultrapassou o tempo em mais de 10 minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – O Senador Jefferson Péres é um homem da minha mais elevada estima e será o último aparte, depois concluirrei meu discurso. Sem ouvir o Senador Jefferson Péres não posso deixar esta tribuna.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mas o pronunciamento do Senador Ramez Tebet é por demais importante para ficar restrito ao tempo regimental. Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> vocaliza o clamor do campo no setor rural nacional e não apenas dos grandes, mas principalmente dos pequenos. O Go-

verno não age; nobre Senador, por falta de instrumentos legais e institucionais, porque ele tem no Banco do Brasil e no BNDES duas ferramentas importantíssimas e, a meu ver, mal utilizadas. Pela experiência no meu Estado, ano passado, fui duas vezes à Superintendência do Banco do Brasil levando juticultores, microprodutores, que plantam dois ou três hectares de juta, que é um produto garantido por preço mínimo. E o gerente diz que tem boa vontade, mas, na verdade, o crédito não chega, o agricultor pequeno não tem acesso ao crédito, tamanho são os entraves burocráticos que existem naquela instituição e que não se conseguem quebrar. O BNDES é maior que o Banco Mundial, ele mobilizou recursos da ordem de U\$18 bilhões e emprega esse recurso com enorme desbalanceamento, em termos regionais, porque concentrado no Sul e Sudeste; em termos setoriais, porque concentrado na indústria e na infra-estrutura, em detrimento da agricultura e, em termos sociais, porque beneficia principalmente grandes empresas e grandes produtores agrícolas. Para não ficar apenas no discurso e no protesto, há uma semana, desarquivei um projeto do ex-Senador Beni Veras, que estabelece percentuais mínimos que o BNDES estará obrigado a cumprir para aplicação na Amazônia e no Nordeste, abrangendo parte do Centro-Oeste, porque inclui Mato Grosso e Tocantins, mas não farei nenhuma objeção a que seja estendido a Goiás e Mato Grosso do Sul. O projeto prevê também que, na hipótese desses percentuais não serem cumpridos, o diferencial será aplicado nos órgãos de desenvolvimento regional, como o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste. Ou seja, transformado em lei, não há possibilidade de o Banco descumprir essa obrigatoriedade legal. Mas apenas para concluir: a dificuldade de acesso ao BNDES é tão grande, Senador Ramez Tebet, que, em 1997, as entidades de classe do Estado do Amazonas deram uma nota pública, denunciando que, a partir daquela data, renunciavam ao direito de pleitear financiamento do BNDES. Não queriam mais saber do BNDES. Isso foi publicado nos jornais de Manaus. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Realmente o Governo não faz isso é por falta de políticas públicas, que não quer ou não sabe adotar.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Jefferson Péres, a par de agradecer o seu pronunciamento, que enaltece a minha modesta fala, eu tenho um pedido para fazer a V. Ex<sup>a</sup> e, fazendo-o, encerro este meu discurso. Prometo a V. Ex<sup>a</sup> e sei que vou ser atendido.

Se V. Ex<sup>a</sup> ainda não apresentou esse projeto – porque outro dia eu assisti a V. Ex<sup>a</sup> da tribuna, tendo considerações sobre o mesmo – eu ia lhe pedir para que já incluisse o Centro-Oeste. Se não der tempo, eu vou assinar – o Senador Luiz Estevão, que é da Região, abana com a cabeça – uma emen-

da. Porque já havia até uma emenda de minha autoria nesse projeto do Senador Waldeck Ornelas. Vou reapresentá-la e pedir ao Senador Luiz Estevão, meu companheiro de Partido, que tenha a honra, se o quiser – e naturalmente o quer – para subscrever essa emenda. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, quando andaram juntos aqui, neste Congresso Nacional, criaram instrumentos que, se tivessem sido convenientemente aplicados a juros acessíveis, teriam contribuído bastante para o desenvolvimento das nossas regiões. Refiro-me aos fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Com certeza, nesse projeto também marcharemos unidos.

Sr. Presidente, minhas escusas por ter ultrapassado o tempo. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito obrigado por terem me ouvido tão pacientemente.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Estevão, por vinte minutos.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com muita apreensão e tristeza, lemos hoje nos jornais da nossa Cidade a pior das notícias de que o Distrito Federal poderia tomar conhecimento.

A notícia estampada na manchete de hoje do **Correio Braziliense** é de que 8.500 trabalhadores do Distrito Federal perderam seus empregos, durante os meses de janeiro e fevereiro, e que a taxa de desemprego na nossa cidade alcançou o triste e inacreditável patamar de 20%. É um número estatístico, mas que não reflete com clareza a verdadeira situação do desemprego no Distrito Federal. E por que isso? É muito fácil de entender. Todos nós sabemos que, da força de trabalho do Distrito Federal, cerca de 30% são servidores públicos, com certa garantia de estabilidade, e que, portanto, não estão sob ameaça do iminente desemprego, embora estejam numa situação affitiva pelo achatamento dos seus salários nos últimos quatro anos.

Ora, se cerca de 30% da força de trabalho estão no setor público, é evidente que o desemprego verdadeiro no Distrito Federal é muito maior. Ou

seja, dos 70% que buscam o emprego ou que demandam a economia local pela oportunidade de emprego, mais de 30% não conseguem essa possibilidade.

As razões por que isso acontece são muitas. A primeira delas, evidentemente, é a consequência das medidas e da crise financeira por que passa o nosso País. Quando ouvimos aqui falar na questão da taxa de juros, é certo que não o fazemos apenas por uma vocação, por discordar de medidas que estejam sendo sugeridas por organismos internacionais de crédito, mas porque todos temos conhecimento do quanto perverso o crescimento das taxas de juros é para a nossa economia. Percebemos isso hoje, no Distrito Federal, com uma queda acentuada de consumo, do recolhimento de tributos, porque, simplesmente, o consumo cai, as possibilidades de crédito ficam limitadas e, com isso, a vítima acaba sendo não apenas o consumidor, mas sobretudo aquele que entra na folha demissões. Isso, infelizmente, tem sido uma constante nos últimos meses na nossa cidade.

Mas mais do que isso: vemos que 65% da força de consumo do Distrito Federal são justamente provenientes da renda do servidor público, porque, embora sejam 30% da massa de trabalho, têm uma renda **per capita** duas vezes maior do que a renda dos trabalhadores na iniciativa privada.

Qual é a realidade hoje do servidor público? É muito simples: toda vez que o Governo Federal anuncia medidas de controle dos seus gastos, o primeiro alvo é sempre o servidor público. Numa visão, na minha opinião, absolutamente equivocada, porque o servidor público, nos últimos quatro anos, não teve qualquer reajuste nos seus rendimentos, e a dívida pública, a dívida interna brasileira cresceu de U\$66 bilhões para U\$414 bilhões. Ou seja, se não houvesse nenhum servidor público no nosso País, se todos passassem a trabalhar de graça, nem assim o Governo teria conseguido equilibrar as suas contas públicas com esse tipo de procedimento, evidentemente completamente impossível de ser implementado.

Acaba ocorrendo o que vimos na semana passada. Além dos cortes absolutamente injustos na área social, novamente o servidor, que responde por menos de 3% dos dispêndios do Orçamento Geral da União, é vitimado nas medidas anunciadas pelo Governo Federal.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Permite-me um aparte, Senador Luiz Estevão?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Nobre Senador Luiz Estevão, não tive a oportunidade de apartear o orador que o antecedeu, o nobre Senador Ramez Tebet, que, dentre outros assuntos, abordou, de forma enfática, os problemas e as dificuldades que enfrenta a agricultura brasileira. V. Ex<sup>a</sup> traz à tona a preocupação com o fantasma que hoje assombra a maioria dos lares brasileiros, que é o desemprego, destacando essa questão no Distrito Federal, que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente representa. Eu gostaria de aduzir às colocações apropriadas trazidas por V. Ex<sup>a</sup> a esta Casa que o índice de desemprego no Distrito Federal certamente aumentou em função do desprestígio e abandono que está tendo a agricultura brasileira. Hordas de rotos e famintos, que poderiam, ao contrário, estar, de forma bem sustentada, habitando as suas propriedades ou as propriedades de terceiros no campo, produzindo e criando, com o seu trabalho e o seu suor, as condições de sua sobrevivência, certamente acorrem para Brasília, iludidos com a possibilidade de encontrar um emprego. E o que encontram aqui? Irmãos seus de outros segmentos, de outras atividades, disputando o mesmo espaço, disputando a mesma oportunidade. Que bom que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa a discussão de um problema tão momentoso, tão gritante, que nos preocupa a todos e que nos sinaliza com a indicação de alternativas que podemos buscar, quer na zona urbana, com as atividades relacionadas principalmente com a construção civil, quer na zona rural, na periferia de Brasília! Imaginava-se que o cerrado não produzia nada, mas, hoje, os avanços tecnológicos demonstram que o cerrado pode produzir de tudo. Certamente, essas duas alternativas, para não citar outras, seriam quase que suficientes para reduzir à insignificância esse problema que assola a família brasileira.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF)** – Senador Leomar Quintanilha, agradeço muito o seu aparte, porque, com o seu profundo conhecimento dos problemas brasileiros, principalmente com a questão da agricultura, V. Ex<sup>a</sup>, a exemplo do que havia feito o Senador Ramez Tebet, antecipou, em parte, aquele que seria o próximo tema do meu pronunciamento.

Se, hoje, é esta a situação do Distrito Federal, ou seja, com 160 mil pessoas desempregadas na nossa cidade, é preciso que se faça uma reflexão. O que se espera do amanhã do Distrito Federal? E, dentro das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, a realidade pode ser

ainda pior. O que acontece hoje? Brasília tem um crescimento demográfico da ordem de 2,5% ao ano, quase o dobro da média nacional, provocado, naturalmente, pela situação afeita por que passa a agricultura brasileira, que faz com que milhares e milhares de brasileiros deixem os seus Estados de origem, inviabilizados na sua sobrevivência, para buscar um eldorado que não existe, que é o eldorado aparente de viver na Capital do País.

Se, hoje, há 160 mil desempregados no Distrito Federal, é ainda pior a situação do Entorno de Brasília. Temos, por exemplo, o Município de Águas Lindas de Goiás, que, há apenas seis anos, tinha 8 mil habitantes e, hoje, já tem 140 mil, dos quais, seguramente, mais de 50% não têm meios de sobrevivência.

Portanto, se a questão da agricultura brasileira seria relevante do ponto de vista da produção nacional, de colocar comida a preço baixo na mesa do brasileiro, já seria um feito extraordinário, que mereceria de todos nós o entusiástico trabalho diurno; se a agricultura já seria absolutamente relevante pela possibilidade de gerar divisas por meio da exportação de grãos ou de outros produtos e de evitar – o que lembrou o nobre Senador Pedro Simon – que o Governo Federal tivesse que baixar impostos para a importação de alimentos, o que, sem dúvida alguma, agrava a crise cambial brasileira; se só por esses dois motivos a agricultura já mereceria todo o apoio, quero chamar a atenção para um terceiro ponto: o papel preponderante da agricultura no sentido de impedir o inchamento das grandes cidades.

O que vemos, hoje, é o homem brasileiro, a mulher brasileira, com seus filhos, deixarem as suas cidades, onde se encontram em condições de dificuldade, e vir, lamentavelmente, participar deste triste espetáculo das grandes cidades brasileiras, que é a marginalização de um grande segmento dessa sociedade, que é a impossibilidade de conseguir emprego, que é a miséria, é a prostituição, é a fome, a violência, a falta de habitação, enfim, todos os tipos de degradação do ser humano. Portanto, mais do que nunca, a agricultura assume, neste momento de desigualdade social do nosso Brasil, um papel mais do que relevante.

Voltando à questão do Distrito Federal, é fundamental que compreendamos que, se Brasília foi construída há 40 anos para ser uma cidade administrativa e para ser uma síntese do Brasil – o que vemos, aliás, neste Senado, em que cada um dos Estados e o Distrito Federal são representados por três Senadores –, lamentavelmente, o futuro que nos espera nesta cidade é ser uma síntese da miséria e da desesperança do povo brasileiro.

Brasília, como disse há pouco, apartando o discurso da nobre Senadora Heloisa Helena, não é o Plano Piloto, não são os 350 mil habitantes que vivem na cidade idealizada por JK, uma cidade administrativa para ter 500 mil habitantes no ano 2000. Brasília já se aproxima de 2 milhões de habitantes e, na sua concepção, não foi planejada à maneira de gerar desenvolvimento, riqueza e emprego para essa população, infelizmente impossibilitada de sobrevivência em outros rincões do nosso País e que para cá veio, como disse, um eldorado que não existe.

Há soluções e a primeira, evidentemente, é o fortalecimento da agricultura brasileira, porque é por intermédio da fixação do homem no seu Estado de origem que poderemos, evidentemente, impedir essa marcha dos famintos na busca de uma esperança que, infelizmente, não existe.

Agradeço a oportunidade de ter antecipado este meu discurso de advertência sobre o futuro do Distrito Federal, que, no fundo, é uma advertência sobre o futuro de nosso País. Também me congratulo com a iniciativa dos Senadores Jefferson Péres e Ramez Tebet de fazerem um projeto regionalizando os investimentos do BNDES, um banco de extraordinária importância na promoção do desenvolvimento dos diversos setores da economia brasileira. Lembro-me, inclusive, de que, há alguns anos, o BNDES começou a financiar serviços, com a compreensão de que não apenas a indústria era o grande agente indutor da geração de empregos e desenvolvimento. Ora, de que adianta modernizar as áreas de atuação do BNDES se ele abandona aquelas que são as áreas tradicionais e primárias, em que a agricultura tem um papel fundamental?

Vemos, hoje, um País que colherá uma safra expressiva de oitenta e três milhões de toneladas de grãos, o que poderá servir até para motivo de alguma comemoração, mas embora se deva, de certa forma, aplaudir esse resultado, ele é muito aquém do potencial brasileiro de produção de alimentos. E fica a pergunta: o que nos falta? Falta-nos tecnologia? É evidente que não. Falta-nos tecnologia genética na produção de sementes? É claro que não, devido ao trabalho extraordinário desenvolvido pela Embrapa nos últimos anos. Falta disposição ou vocação ao homem brasileiro para o trabalho do campo? Menos ainda, o nosso homem é vocacionado para o trabalho no campo. Faltam-lhe, sim, crédito e apoio. Falta, realmente, dar-lhe condições para que a sua produção não se perca, comida pelos juros praticados pela agricultura ou pela incapacidade de armazenamento e de comercialização.

Ainda no início da semana, o Brasil assistiu, perplexo e paciente, ao discurso de 1h20min do ex-Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Gustavo Franco. Do alto da sua arrogância acadêmica, S. S<sup>a</sup> pretendia defender a naufragada "âncora cambial" que, durante três anos e poucos meses, procurou implantar em nosso País e que nos levou a uma perda extraordinária de divisas, já que, durante sua gestão daquele órgão, perdemos mais de US\$20 bilhões, em decorrência do déficit na Balança Comercial brasileira. Disse S. S<sup>a</sup> considerar essa desvalorização do real absolutamente equivocada, já que, se ele continuasse com a paridade de 1,20 para o dólar, sem dúvida alguma a nossa economia estaria muito melhor.

Ora, é lamentável que, depois de ter levado o País por tanto tempo a investir numa tese acadêmica absolutamente errada, S. S<sup>a</sup> ainda queira nos impingir, durante 1h20min, essa fracassada cantilena. E lhe pergunto: o que seria da perspectiva da agricultura brasileira, às vésperas de colher a sua safra de grãos, com o dólar a R\$1,20? Como ficariam os produtores de soja vendendo uma saca a US\$9 naquela cotação, portanto a cerca de R\$10,00 a saca de soja, o que não cobre sequer o custo da produção? Como ficariam os produtores de milho diante daquela realidade cambial que S. S<sup>a</sup> buscava defender?

Não bastassem todas as dificuldades e todas as mazelas que nosso País tem que enfrentar, ainda temos que ser vítimas da fogueira das vaidades do academicismo da economia brasileira. Nessa fogueira das vaidades, infelizmente, a lenha, o combustível é o bem estar social do nosso povo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, numa manhã ensolarada, bonita e agradável, o Senhor Presidente Fernando Henrique pôde visitar uma parte diferente do Brasil, o Projeto Rio Formoso, no Município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins. Ali, Sua Excelência pôde constatar o vigor do setor primário, um setor ativo, que produz, gera riquezas, empregos e, sobretudo, mantém viva a esperança de um Brasil desenvolvido.

Esse empreendimento é pioneiro e destinado à produção de grãos naquela localidade, objetivando aproveitar a potencialidade de uma das regiões brasileiras privilegiadas para a produção, a bacia do Rio

Araguaia, que detém quase dois milhões de hectares de várzeas sistematizáveis e irrigáveis pelo processo de inundação. Trata-se, portanto, de uma região riquíssima em recursos hídricos.

Sua Excelência pôde, certamente, experimentar um pouco de alegria, nesse clima de dificuldades que vem enfrentando com os diversos problemas que o assediam, permanentemente, no exercício de suas funções. Ali, a alegria do produtor ao colher o resultado do seu trabalho, ao colher o fruto de sua ação, fez com que o Presidente da República, desenvolto, se animasse até a assumir o comando da colheitadeira, caminhando com ela pela exuberante lavoura plantada, colhendo os resultados e os frutos desse trabalho.

Uma das parcelas desse projeto é administrada pela Coopervaja – Cooperativa de Produtores do Vale do Javaés, que tem dado uma demonstração de resistência, luta e coragem. Os nossos produtores, homens afeitos ao trabalho, buscam os conhecimentos que lhes são oferecidos pelos avanços da tecnologia e desenvolvem, ali, uma agricultura altamente tecnificada e apoiada nas pesquisas desenvolvidas pelos órgãos do Governo do Estado, em parceria com a Embrapa. Isso permite a criação e o desenvolvimento de variedades adequadas às nossas condições edafo-climáticas e propicia ao projeto as condições de colher mais de 5 mil e 400 kg por hectare, produtividade das mais elevadas do Brasil e que se equipara à norte-americana. Essa é uma demonstração muito clara da capacidade que tem a agricultura dos Estados interioranos, como o Tocantins, de dar uma contribuição efetiva para a solução agravada do nosso País.

Para tristeza nossa, já há redução e facilitação da importação de produtos no momento em que a agricultura começava a respirar oxigênio mais puro e a ressurgir como era no início do Plano Real, quando lhe deu sustentação. Agora, quando procurava dar sua contribuição para o equilíbrio das finanças do País e para a redução das taxas elevadas de desemprego, constatamos, com tristeza, que a equipe econômica, numa atitude que entendemos equivocada, busca facilitar as condições para que a agricultura subsidiada e facilitada de outros países venha novamente impingir ao produtor brasileiro as dificuldades que já vem sofrendo ao longo do tempo.

Lembrava-nos, há poucos dias, na tribuna dessa Casa, o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, também representante do meu Estado, que o esforço desenvolvido por duas nações – o Brasil e o Japão –, num compromisso binacional para a explo-

ração do cerrado no Tocantins, com resultados extraordinários, com a inserção de vinte mil hectares de terras no sistema produtivo nacional, praticamente inviabilizou o desenvolvimento da atividade por parte do produtor, uma vez que, alcançando níveis de produtividade os mais satisfatórios, afetou a situação financeira do produtor em seu compromisso com o Banco, prejudicando todo o seu esforço, todo o seu alento e todo o seu entusiasmo.

Sr. Presidente, dizia o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos que os juros impostos aos produtores do Tocantins, particularmente do Prodecer, teriam sido fixados em torno de 29% ao ano. Ficamos sem entender, pois, nós que participamos desse esforço binacional, sabemos que a parcela do Japão, que corresponde a 60% dos recursos, foi repassada ao encargo de 2,75% ao ano.

No segundo grau, para aprender o desenvolvimento da aritmética e da matemática brasileira, precisei aprender a fórmula de Bhaskara. Custou-me entender por que eu tinha que aprender tal fórmula. Agora preciso descobrir qual é a fórmula usada hoje para um recurso tomado a 2,75% ser aplicado em torno de 29% numa atividade econômica importíssima, que se propõe a prover os seres humanos de um elemento essencial à vida: o alimento. Ficamos sem entender.

A alternativa para o Brasil é estimular a sua agricultura a sair dessa produção ainda de pouca expressão para o potencial que temos, de pouco mais de 70 milhões de toneladas/ano. A solução é seguir o exemplo dos países desenvolvidos: estimular e prestigiar a atividade agrícola, propiciando condições de equilíbrio e sustentação do seu desenvolvimento socioeconômico.

Espero que o Senhor Presidente Fernando Henrique possa transmitir à sua equipe econômica a alegria que sentiu ao visitar esse Brasil diferente – o do Projeto Rio Formoso – e a sensibilidade dos produtores rurais de que a alternativa para o equilíbrio do Brasil passa necessariamente pelo prestígio e pelo desenvolvimento da agricultura brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trago à esta Casa um assunto que talvez seja o mais intrigante da saúde pública e o mais antigo da história da medicina. É um problema que compromete o Brasil, nesses seus quinhentos anos, e a humanidade: a hanseníase. Trata-se de uma doença que ainda hoje atinge 10 a 12 milhões de cidadãos no planeta; uma

doença que se acumula e acompanha a trajetória dos pobres e dos humildes. Citada pelo **Evangelho**, apresenta uma trajetória toda envolvida pelo preconceito e pela forte carga da discriminação da sociedade com aqueles que não têm a aparência estética de conquistas e de oportunidades.

O próprio **Evangelho**, em Levítico, Capítulo 13, versículos 45 e 46, traz a lei sobre o leproso, onde se diz que quem for declarado leproso deverá andar com as roupas rasgadas, despenteado, com a barba coberta e gritando: "Impuro! Impuro!". Ficará impuro enquanto durar sua doença; viverá separado e morará fora do acampamento.

Aparentemente, é algo chocante, agressivo e abala a consciência cristã. Há que se ter uma compreensão desse momento da história bíblica, período que retrata a época de Moisés, quando se discutia a falta de amparo científico daquela sociedade para enfrentar a doença. A lepra era conceituada de maneira muito ampla e se confundia com quase todas as doenças de pele. Por isso, trazia uma forte carga de defesa, preconceito e medo da sociedade da época. Seguramente, a explicação que se busca até hoje, do ponto de vista cristão, é a de que se trata de uma doença muito ampla sob o aspecto do seu conceito. Não era individualizada e trazia a necessidade de uma defesa da sociedade. Algumas doenças de pele transmissíveis se confundiam e havia, imediatamente, a segregação, como em outros séculos posteriores houve com o cólera e com a peste. Ocasão em se incendiavam navios com pessoas a bordo para que outras comunidades, outras populações não fossem atingidas. De forma que é preciso uma compreensão cristã disso. Porém, trata-se de uma leitura que demarca a forte carga de preconceito que acompanha essa doença ao longo de sua história.

Trata-se de uma doença que apresenta destaque também em países hoje desenvolvidos. Há séculos, atingia de forma marcante a Escandinávia. Não poupava nenhum país do planeta: Sibéria, Tibete, Coréia, etc. Todos os países de clima frio, que se acompanhavam de populações à beira do Mar do Norte, tinham marcadamente a presença da hanseníase, que migrou, com a formação e a ocupação de outras áreas do planeta, do ponto de vista populacional, concentrando-se de modo muito marcante na Ásia, na África, na América do Sul e em pontos da América Latina. Uma doença que, envolvendo dez ou doze milhões de acometidos, atinge, ainda com muito pouca expressão, nos Estados Unidos, trezentas ou quinhentas pessoas, fruto, basicamente, do processo migratório latino-americano ou africano.

É uma doença que envolve um ponto de referência e de reflexão do governo brasileiro num momento da sua história. Atinge, segundo dados do Ministério da Saúde, em 1996, 105.744 enfermos em nosso País, com inúmeros casos novos e antigos, acometendo, de modo marcante, as regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil. Não é o Nordeste, da Senadora Heloisa Helena, a grande vítima da hanseníase. Na década de 70, houve uma prevalência que superava 100 casos a cada 10 mil pessoas na região Norte, ainda hoje atingindo a prevalência de 6,8 pessoas para cada 10 mil no nosso País. Uma doença que envolve e exige um desafio do Governo brasileiro.

Faço um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que, como um presente ao Brasil nos seus 500 anos, assuma e divulgue que o País eliminou a hanseníase. É o fruto de uma política da Organização Mundial de Saúde, da Organização Pan-americana de Saúde, posta dentro do Ministério da Saúde, que diz que é possível, até o ano 2000, a eliminação dessa doença. O que nos traria uma relação de um caso registrado para cada 10 mil pessoas, e passaria a ser considerada a eliminação da hanseníase no nosso País.

É possível fazer isso. Basta que o Brasil homenageie os seus humildes – as maiores vítimas da discriminação e do preconceito em nossa história. Uma doença que, em relação a minha Região Amazônica, tem uma trajetória histórica admirável também. O escritor Arthur Viana diz que, desde os anos 1800, essa doença marcava e atingia a população amazônica, começando a sua presença a ser registrada dentro do Estado do Pará, em Belém, em Santarém, posteriormente migrando para Manaus, no Amazonas, onde tivemos historicamente a presença de uma época do apogeu da economia do Norte com grande expressão dentro do cenário econômico nacional. Em 1850, o período áureo da borracha equivalia ao período do café no nosso País como uma política de exportação e de enriquecimento. Naquele momento, a chamada migração turística internacional olhava para a Amazônia brasileira e, de modo muito especial, para Manaus, que era chamada de "A Paris das Selvas". Ali se encontravam doentes hansenianos nas ruas. Alguns momentos da história dessa doença demarcam o comportamento das autoridades brasileiras, o qual também se acompanhava do preconceito.

O Governador Constantino Nery aplicava uma multa de mil réis às famílias que permitissem que seus doentes ficassem nas ruas e não estivessem

devidamente alojados, em reclusão em áreas de proteção, em relação à participação e ao trânsito do migrantes franceses, que nos chamavam de "A Paris das Selvas".

Essa doença é descrita admiravelmente por Souza Araújo, por Orestes Diniz e por Marano, que descrevem, com toda a perfeição, aquele momento da nossa História em que havia a presença da hanseníase em nosso País.

Quando havia 8.500 habitantes em Manaus no início do século e quando, um pouco antes, havia de um processo migratório forte, em função da borracha e dos queridos nordestinos que corriam atrás do ouro negro, já se apresentavam mais de 1.000 casos de hanseníase. Hoje, no Estado do Pará, ainda se aponta a presença de algo em torno de 9.000 casos dessa doença e, no Amazonas, mais de 8.000 casos. O Estado do Acre tem uma trajetória admirável de luta contra essa doença, por meio de figuras que atuam na Dermatologia Sanitária, como o Dr. Willian Wood e a Drª Léa, juntamente com uma equipe de enfermeiros composta por Ruth e Socorro Brasilense, que demarcaram a doença e enfrentaram o desafio de eliminá-la. Em 1970, havia mais de 100 casos de hanseníase a cada 10.000 pessoas no nosso Estado. Eles fizeram uma trajetória de luta, enfrentando as barreiras do preconceito, chamando a sociedade para assumir essa responsabilidade. Hoje, com toda a segurança, por meio da política estadual de comprometimento do Governador Jorge Viana, podemos perceber que o Governo do Acre vai livrar-se da hanseníase e vai lutar para eliminá-la até o ano de 2002, no máximo.

Penso que todo esse esforço é fruto de uma atitude responsável. Faço um elogio ao Ministério da Saúde, que dividiu essa responsabilidade com o povo brasileiro, mas que precisa garantir a eliminação dessa doença até o ano 2000, para presentear os 500 anos deste País com uma forte homenagem à trajetória dessa doença.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me concede um aparte?**

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) –** Senadora e querida amiga Heloisa, concedo-lhe o aparte com o maior prazer.

**A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senador Tião Viana, quero prestar a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Exª, porque sei que, assim, estarei prestando solidariedade também a milhares de famílias deste País. Como enfermeira de saúde pública, tive a grata oportunidade – apesar de terem sido momentos tão angustiantes, em que pre-

senciei tantas tragédias pessoais e familiares – de trabalhar junto aos doentes com hanseníase, tuberculose e AIDS. É claro que, na área de saúde pública, todas as doenças marcam profundamente a vida das pessoas, mas a hanseníase é muito pior, tanto em função de toda a sua trajetória bíblica, como em função da estética e da aparência física das pessoas e da forma como muitas pessoas são forçadas a se esconder com medo do preconceito. Sei que é muito doloroso para V. Ex<sup>a</sup> e para todos nós estarmos falando de hanseníase às vésperas do ano 2000. É muito doloroso que, na manhã de hoje, o nosso muro de lamentações se erga em relação a essa questão. Portanto, esse é o desafio feito por V. Ex<sup>a</sup> ao Governo Federal, que nada tem feito e que já deveria estar sendo enquadrado em algum artigo do Código Penal. O art. 135 do citado Código, salvo engano, diz que é crime negar cuidados essenciais às pessoas que vivem momentos de tanta delicadeza física, como é o caso dos enfermos deste País. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo desafio que nos impõe neste momento e pela solidariedade e gratidão que foram demonstradas por V. Ex<sup>a</sup> em relação aos servidores públicos da área da Saúde deste País, que, tanto no Acre, como nos demais Estados, conseguem, apesar de toda a tragédia que é imposta a eles como servidores, dar o seu gesto de solidariedade e agir com competência no trato das mais diversas doenças e, em especial, da hanseníase. Portanto, a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena, que engrandece o meu discurso e nos passa o lado humano dessa questão e a sensibilidade a um problema que é do Brasil inteiro. Penso que, de fato, isso poderia representar a força da integridade moral do Brasil, se houvesse essa determinação de nos presentear, por ocasião dos 500 anos do Brasil, com a eliminação dessa doença.

Sr. Presidente, registro, historicamente, a força e a possibilidade real desse êxito do Governo brasileiro. De 1991 até 1996, o Governo brasileiro constatou que havia 278.692 casos de hanseníase e conseguiu reduzir esse número para 105.744 casos, representando uma redução global de 172.948 casos nesse período de tempo. Então, a redução de mais 105 mil casos é algo factível, é algo que se pode conquistar e ser um prêmio e um orgulho para o Brasil em relação a essa política implantada pela Organização Mundial de Saúde.

Não tenho dúvidas de que é preciso registrar a importância da política implantada pelo Governo bra-

sileiro em 1994, quando empregou a poliquimioterapia no tratamento da hanseníase, com medicamentos como a rifampsina, a dapsona e a clofazimina.

Registro ainda um preconceito que se acompanhou nesse projeto mundial de terapêutica, que é a presença da clofazimina como um medicamento que faz parte da terapêutica da doença, mas que muda a cor das pessoas, fazendo com que a pele fique amarronzada. Então, esse é um remédio preconceituoso, que acompanha a história preconceituosa e dramática da hanseníase.

Mas isso foi o que se obteve e o que permitiu um êxito do Ministério da Saúde e das políticas estaduais, no sentido de alcançar uma mudança nos indicadores e na prevalência dessa doença no nosso País.

Penso que o instrumento já está definido. O conhecimento já é disponível, e o senso de responsabilidade está dividido neste País. O Instituto Alfredo da Mata, no Amazonas, é a unidade de referência que, hoje, é designada pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-americana de Saúde para dar continuidade a essa política de eliminação da hanseníase no nosso País.

O instrumento está definido. Falta apenas uma decisão política de dizer que vamos fazer algo, porque podemos fazer e orgulhar o Brasil inteiro em relação a essa questão.

Neste pronunciamento, também faço uma homenagem ao Mohan – Movimento dos Hansenianos, que é uma marca na história das minorias deste País, por meio da figura de Francisco Bacural, que foi o Presidente desse Movimento e que animou e emocionou o Brasil inteiro, trazendo um mutilado pela hanseníase, trazendo emoção e alegria, cantando suas músicas e fazendo suas poesias. Ocupou, com destaque, o Conselho Nacional de Saúde, recebeu uma premiação internacional do Papa João Paulo II e foi vítima de uma outra doença que o levou ao fim de seus dias. Era uma pessoa que acreditava que o Brasil não poderia mais adiar a decisão de fazer mais pela saúde de seu povo. Francisco Bacural me emocionou quando disse que era preciso colocar flores onde havia espinhos. O Governo podia e pode fazer isso em relação à hanseníase.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 1999**

**Altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades do ensino médio e de curso superior.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida de um inciso e um parágrafo ao seu art. 20, com a seguinte redação:

"Art. 20. ....

XIII – para pagamento de parcela de anuidade escolar do trabalhador, de seu cônjuge e de seus filhos, quando devidamente matriculados em curso superior ou no ensino médio mantidos por instituição privada.

.....  
**§ 16.** Os recursos para se atender ao previsto no inciso XIII deste artigo serão repassados trimestralmente e diretamente para a instituição em que o beneficiário estiver matriculado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O objetivo deste Projeto de Lei é possibilitar ao trabalhador, seu cônjuge e seus filhos, que demonstrarem capacidade para ter acesso a escolas de ensino médio e aos níveis mais elevados do ensino (por terem sido aprovados em processo seletivo para ingresso em cursos superiores) mantidos por instituições privadas, que tenham também condições de permanência e conclusão desses cursos.

Destarte, justifica-se a aprovação desta proposição, por ela ter como objetivo reforçar a garantia de efetivação do dever do Estado previsto no inciso V do art. 208 da Constituição, que determina:

"Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

.....  
 V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;"

É fato notório que muitos trabalhadores que estudam em escolas privadas de educação média e superior, pelas suas condições sociais, são obrigados

a atrasar os pagamentos das parcelas da anuidade escolar, causando, por um lado, um índice de inadimplência gigantesco e, por outro lado, quando o trabalhador consegue manter em dia os pagamentos ou quitar sua dívida com a instituição, falta-se recursos para aquisição de material didático e, às vezes, até para a própria alimentação e de seus familiares.

Este projeto ataca, diretamente, as causas desses problemas do trabalhador e de seus familiares, podendo atenuá-lo expressivamente, o que recomenda sua aprovação pelo mérito dos benefícios sociais que permitirá serem implementados.

Além disso, já é do conhecimento público, pela divulgação de várias pesquisas e estudos científicos, que as classes mais privilegiadas de nossa truncada estrutura social – pelas condições que possuem para manter seus filhos nas melhores escolas particulares de ensino médio do País e em caríssimos cursinhos de preparação para o vestibular – conseguem garantir para eles o privilégio de ingressarem nas universidades públicas, as quais são gratuitas e apresentam melhor qualidade de ensino.

Enquanto isso, os filhos dos trabalhadores e eles próprios são obrigados a estudar em escolas de nível médio públicas, a maioria delas transmitindo um ensino de péssima qualidade. Como consequência, torna-se, para eles, mais difícil o ingresso nas instituições de ensino superior público e gratuito, o que os leva a ficarem fora da escola ou a tentarem aprovação nos cursos da rede privada de ensino, os quais, mesmo nas entidades filantrópicas, comunitárias e confessionais, cobram anuidades cujas parcelas mensais ultrapassam, em muito, o salário da maioria absoluta dos trabalhadores brasileiros.

Esta proposição visa, também, corrigir, em parte, esse ponto de estrangulamento de nossos sistemas educacionais, diminuindo uma de suas características perversas, a de contribuir para a reprodução das estruturas sociais que excluem o trabalhador da participação nos resultados no desenvolvimento nacional.

Justifica-se, assim, a aprovação deste Projeto que, permitindo a utilização do FGTS para o pagamento dos estudos de alunos carentes, facilitará a realização do sonho de muitos brasileiros que, sem essa oportunidade, serão obrigados a deixar a escola por falta de recursos financeiros.

Associada ao Programa de Crédito Educativo, cuja insuficiência de recursos e limitações são notórios, esta medida será uma alternativa oportuna e eficaz em benefício dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Ramez Tebet**, PMDB – MS.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento de empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atingia, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho

Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido, mediante comprovação.

(À Comissão de Assuntos Sociais – Delação Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1999**

**Torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** – Todo recipiente fixo ou imóvel que se destine a conter combustível inflamável, líquido ou gasoso, somente poderá ser fabricado com emprego, total ou parcial, de material capaz de evitar a explosão decorrente de fonte externa de calor.

**Parágrafo único.** – Os recipientes de que trata este artigo classificam-se em:

I – fixos, para utilização na zona urbana e nas proximidades de portos, aeroportos e outros locais assemelhados, cuja proteção e segurança cabem ao Poder Público;

II – móveis, para a distribuição e utilização de gasolina, querosene, óleo diesel e outros combustíveis, e de produtos gasosos (GLP) para uso industrial, doméstico e em motores.

**Art. 2º** O material a que se refere o **caput** do artigo anterior deverá atender às seguintes condições:

I – submeter-se a testes científicos em laboratórios reconhecidos internacionalmente;

II – dispensar manutenção;

III – permanecer em uso por prazo indeterminado.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Em todo o planeta Terra, a estocagem e o transporte de combustíveis líquidos ou gasosos são amparados por sistemas de segurança, a fim de prevenir acidentes, principalmente com vidas humanas.

Nos países desenvolvidos, além desses sistemas, existe a preocupação de colocarem-se supressores de explosões que podem ser causadas por fontes externas de calor (incêndios, bombas, raios solares etc.).

Na maioria dos países que hoje adotam supressores de explosão, a preocupação, além de preservar vidas humanas, é também com o ecossistema.

Na Itália, por exemplo, como em alguns outros países o Projeto de Lei que instituiu este sistema de segurança, foi apresentado pelo Ministro do Meio Ambiente.

O aeroporto de Roma já está equipado com supressores de explosão, e a nossa FAB (Força Aérea Brasileira), receberá em breve, da Itália, aviões com tanques de combustível dotados do referido artefato.

Os depósitos de combustíveis inflamáveis, líquidos ou gasosos, são verdadeiros inimigos ocultos. É uma ameaça constante à segurança dos habitantes dos centros urbanos. Inimigo presente em esgotos, dutos subterrâneos de energia elétrica e de telefone, sob avenidas, ruas, casas, edifícios e centros comerciais.

Têm sido freqüentes os acidentes. Eles nem sempre se limitam a danos materiais. Há muita irresponsabilidade no manuseio, armazenagem e transporte de combustível inflamável.

Pesquisa feita, no ano passado, pelo Departamento de Controle do Uso de Imóveis e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, demonstrou que 33% (trinta e três por cento) das explosões são consequência de vazamentos de gás manuseado no ambiente doméstico. O botijão de gás, em si, não oferece risco de explosão a não ser quando há vazamento. Porém uma alta fonte de calor externo poderá afetar um ou mais botijões existentes no ambiente, transformando-os em artefatos explosivos de grandes proporções.

Num incêndio vizinho a um posto de gasolina, a preocupação maior é refrigerar as bombas, antes mesmo de combater as chamas do prédio que está se incendiando.

Os bombeiros, quando chegam ao local onde está acontecendo um incêndio, a primeira pergunta é: "se há e onde está a estocagem dos botijões de gás, e se existem reservatórios de outros tipos de combustíveis líquidos ou gasosos".

Em 11 de junho de 1996, pelo menos 39 pessoas morreram e cerca de 250 ficaram feridas em explosão ocorrida na praça da alimentação do Osasco Plaza Shopping, no Município de Osasco – SP.

Recentemente, 8-7-97, na rodovia PA-150, em Xinguara – PA uma carreta-tanque carregada de amônia incendiou-se, explodindo em seguida, causando a morte instantânea de dezessete pessoas, ferindo com certa gravidade outras nove, abrindo uma cratera de quinze metros de diâmetro por quatro metros de profundidade, na Rodovia, trazendo

enormes prejuízos ao erário público, bem como ao transporte rodoviário, com a paralisação.

No México, uma carreta-tanque, transportando combustível, chocou-se com uma composição ferroviária, provocando uma explosão de grandes proporções, atingindo várias edificações nas proximidades.

Em 4-7-97, na BR-153, nas proximidades de Buriti Alegre – GO, num certo trecho da Rodovia, em uma de suas margens, a vegetação incendiou-se, a fumaça prejudicou a visibilidade do motorista que saiu da pista e capotou em meio ao incêndio. Com o vazamento do combustível, o tanque veio a explodir, matando os quatro ocupantes, que ficaram completamente carbonizados. Uma das vítimas era o odontólogo Sérgio Loyola, de trinta e nove anos, residente em Goiânia, que freqüentava um curso de Pós-Graduação em Bauru – SP.

Em 8-7-97, morreu uma menina de nove anos, vítima de desabamento causado pela explosão de um botijão de gás, por volta do meio-dia, sendo que outras seis pessoas ficaram feridas, no Município de Duque de Caxias, baixada fluminense. O Corpo de Bombeiros acreditava que poderiam haver outros corpos sob os escombros, considerando que no local moravam outras quatorze pessoas em mais quatro casas que desabaram.

Em 12 se setembro de 1997, ao retornar de um show artístico, o cantor João Paulo, da dupla sertaneja João Paulo e Daniel, morreu completamente carbonizado, em consequência da explosão do tanque de combustível de seu automóvel, devido a um capotamento automobilístico na Rodovia dos Bandeirantes – SP.

Estas foram ocorrências recentes provocadas pelo manejo indevido ou pela inobservância das normas de segurança, que chegaram ao conhecimento da imprensa. Quantos acidentes acontecem neste País que não chegam ao nosso conhecimento?

Nos Estados Unidos, Canadá, Itália, Áustria, Arábia Saudita, Kwait, Japão, Coréia, Áustrália, Nova Zelândia etc. – bem como em outros países, o supressor de explosão está sendo utilizado pelas Forças Armadas, para diminuir riscos em aeroportos, quartéis e em bases navais bem como em botijões de gás, postos de combustíveis, armazenamento e transportes.

Deve-se considerar, também, o transporte de combustíveis por rodovias, ferrovias e centros urbanos, onde, na maioria de suas principais ruas e avenidas, situam-se postos de gasolina, oferecendo alto risco de explosão, considerando o congestionamen-

to do tráfego de veículos e a aglomeração de transeuntes.

O presente Projeto de Lei objetiva dar garantia máxima à população deste País, contra possíveis explosões decorrentes da inexistência de segurança total nos recipientes que contenham combustíveis líquidos ou gasosos.

Os fatos relatados justificam providências legais que devem ser tomadas pelo Poder Público, para evitar a repetição de tragédias provocadas por inimigo oculto.

Cabe às autoridades constituídas zelar pela segurança da população, proporcionando-lhe condições que impeçam maiores riscos à vida e à preservação de seus lares.

No caso específico das explosões, a ação do governo e do Poder Público deve ser dirigida no sentido de evitá-las. Estas podem ser eliminadas, em definitivo, através da utilização de dispositivo inserido nos recipientes destinados a combustíveis líquidos e gasosos.

Ressaltamos, na oportunidade, que proposição no mesmo sentido foi apresentada pelo Senador Iris Rezende, que a retirou atendendo pedido do falecido Senador Onofre Quinam, que, após examiná-la, declarou-se favorável à mesma. Não foi possível, no entanto, a qualquer dos dois, reapresentar o tema a este Plenário, razão por que o faço, em defesa da população brasileira, bem como do patrimônio público e privado.

Sala das Sessões, 12 de março de 1999. – Senador **Carlos Patrocínio**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tanto o esporte quanto o turismo têm uma importância significativa não só no preparo do cidadão para o exercício da livre cidadania, como também no aproveitamento do extraordinário poten-

cial que este País tem para alcançar o seu desenvolvimento.

O Ministro Rafael Greca, que assumiu recentemente a Pasta do Esporte e do Turismo, fez uma verdadeira oração de fé, uma demonstração de crença nas potencialidades do Brasil e do brasileiro e no próprio País, acreditando que o seu trabalho à frente da Pasta dará, efetivamente, uma contribuição para que o Brasil alcance a condição de estabilidade e de desenvolvimento que todos os brasileiros desejam.

Requeiro à Mesa que transcreva nos Anais da Casa a sua manifestação, o seu discurso de posse.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Brasília, 5-1-99

**DISCURSO DE POSSE DO  
MINISTRO RAFAEL GRECA**

Estimado Ministro Paulo Renato, ilustre ministro da Educação e do Desporto, valoroso batalhador da causa que é de salvação nacional a causa da educação, cujo trabalho eu testemunhei no meu tempo de prefeito de Curitiba.

Estimado Ministro José Botafogo Gonçalves, valoroso Ministro da Indústria e Comércio, que me transmite o encargo do turismo, e que conduziu com tanta sabedoria a equipe da Embratur, sob a batuta incansável do nosso querido Caio Carvalho, que eu desde já confirmo no cargo.

Governador Jaime Lerner e querida Fanni, Senador Jorge Borhausen, Senador Júlio Campos e se houver outros senadores na Casa, peço que me desculpem a omissão do seu nome.

Senador Aripino Maia, Senador Lobão muito obrigado pelas suas distinguidas presenças quero também agradecer, a distinção que nos fez o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, em estar aqui conosco. Mas a sessão do Congresso que se inicia, o obrigou a deixar essa casa.

Embaixador e Ministro Sérgio Amaral, Ministro Ronaldo Mota Sardenberg e querida Célia, Ministro Zequinha Sarney, que para cuidar do meio ambiente tem que ser Zequinha.

Ministro Celso Lafer, brilhante professor tradutor da língua portuguesa da grande filósofa Hanna Arendt, que nos ensina que a autoridade vem do Latim **Alegr**, que quer dizer fazer, quem não faz não tem autoridade.

Ministro Waldeck Ornelas

Ministro Francisco Dorneles, que traz a essa posse a bênção da doce brisa do mar do Rio de Janeiro.

Ministro Francisco Weffort, que deu à causa da cultura um novo horizonte, pelo seu incansável trabalho em favor da alma brasileira. Eu também, prefeito, fui testemunha do seu bom trabalho.

Ministro Eliseu Padilha, estimado ministro dos Transportes, que tem nas suas mãos a missão de abrir o Brasil para a França, numa estrada ligando o Amapá a Guiana, que tem em suas mãos a missão de abrir os caminhos do Mercosul, modernizando as rotas do Mercosul, e que certamente nos vai auxiliar em não nos perdermos esquecendo dos Rios do Brasil e os 8000 km de nossa costa, porque sabiam já os padres Jesuítas antes de nós, que o Brasil se fazia por embarcações fluviais, e nós nos esquecemos dessa memória fluvial. E precisamos retomá-la.

Ministro Francisco Turra, que traz a bênção da agricultura para essa reunião, porque também os campos do Brasil são espaço turístico.

Estimado Carlos Arthur Nuzmann, exemplo de resistência em defesa do ideal olímpico.

Estimado prefeito Luiz Paulo Conde, da amada cidade do Rio de Janeiro, que é símbolo da alma brasileira.

Estimada Secretária de Estado da Ação Social, Wanda Engel, que pelo seu valoroso trabalho de alfabetização com letras de samba, traz ao Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a qualidade daqueles que sabem ouvir a voz do povo.

Estimado Ministro Pimenta da Veiga

Senadores e Deputados presentes.

Eu me permito saudar os deputados na pessoa do decano dos deputados federais do Paraná, ex-ministro Afonso Camargo, que é uma lenda, uma legenda na política do Paraná.

Estimados embaixadores, vislumbro aqui o embaixador da Ucrânia, país tão ligado ao nosso Paraná, pela sua tradição cultural. E vislumbro o bem da n^o irmã, Argentina, que vai ser nosso parceiro em criarmos um programa de desenvolvimento do turismo do Mercosul, e felizmente já está do lado do representante do Banco Interamericano de desenvolvimento, o nosso estimado amigo Jorge Lena.

Estimado Deputado Aníbal Curi, decano dos políticos do Paraná, e presidente da Assembléia Legislativa do meu estado.

Estimado Desembargador Henrique Lenz Cesar, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, brilhante magistrado.

Quero saudar também os prefeitos municipais presentes, os prefeitos todos, na pessoa do Prefeito e ex-ministro Alceni Guerra, prefeito da cidade do sudoeste de Pato Branco.

Roberto de Mello, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, João Shutner, Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, Coaraci Nunes Filho, Presidente da Confederação Brasileira de Esportes Aquáticos.

Leonardo Gryner, diretor de Marketing do comitê olímpico brasileiro.

O secretário de esportes do RJ e todos os secretários de esportes aqui presentes, também os secretários de turismo.

Senadores e Deputados presentes.

O meu estimado amigo, que viveu em Curitiba, e agora, quis Deus servisse ao povo aqui em Brasília, frei Vicente Bone, que nos traz o apoio da CNBB.

O Presidente da Federação Paranaense de Futebol, Ociomar Bolicenho, o Presidente da Fundação de Esportes do Rio de Janeiro, Alexandre Furlanetto.

Os representantes do trade turístico, a quem em saúdo, na pessoa do representante da Varig, Sr. George Ermakoff.

O Ex-Governador do Paraná, Dr. Paulo Pimentel.

O meu irmão,

O ex-prefeito de Curitiba, Saul Raiz,

O meu estimado Presidente da Federação das Indústrias do Paraná, e meu querido Vice-Presidente, o nosso querido José Carlos Gomes de Carvalho, que no Paraná é só o Carvalhinho.

Todos os que aqui estão, e a minha mãe e meu pai, de quem tomo a bênção, e minha mulher, minha querida Margarita.

E os nossos queridos vereadores, a quem eu saúdo na pessoa do Sr. João Cláudio de Rosso, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

A palavra só permanece, quando a língua bebe a verdade na taça do coração. E a verdade é que eu estou adorando ser ministro.

Tomo a tarefa com grande entusiasmo. Agradeço a divina providência a confiança que em mim depositou esse grande estatista, insigne brasileiro, ilustre intelectual de nomeada mundial, que é o Presidente da República, Presidente Fernando Henrique Cardoso, felizmente reeleito.

Esporte, Turismo e Juventude são a síntese da alma do Brasil, e a alma do Brasil só se traduz por uma outra palavra em português – entusiasmo.

..... os brasileiros, precisamos atender a exortação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nestas duas áreas, que são estratégia nacional de geração de emprego e renda.

O futuro, diz Betinho, pode até nos reservar produção sem empregos, máquinas que desempreguem. Mas jamais teremos o consumo sem salários. Então é preciso empregar, empregar é preciso, viajar e competir é preciso, erguer o Brasil é preciso, porque o Brasil não cabe na medida de mediocridade.

O esporte nos recorda a manhã dos tempos. Os jogos começaram quando a paisagem mítica, o poeta lendário..., disse aos homens que largassem da guerra e da miséria e empunhassem o arco e a lira.

Floresceu a civilização. Vencer os limites sob a luz da tocha olímpica que prometeu o ousado, roubou aos deuses, passou a ser o alento dos mortais, veio a glória. E nada é mais brasileiro do que o entusiasmo pelo esporte. Nessa sala nós ouvimos os gritos do Grenal, do Flafu, do Atlético, do Corinthians e Palmeiras, do Cruzeiro e Atlético de Minas. Empolga-se o País. Essa pátria em chuteiras, em dia de Copa do Mundo faz feriado nacional. O Brasil sempre teve grandes embaixadores, fora do Itamaraty, os seus campeões e vencedores.

Maria Ester Bueno, Pelé, Garrincha, Ayrton Senna, Zico, Xuxa, Tande, Giovanni, Luiz Lima, Roler Grasse, Mônica....., Victor....., Jaqueline, Dora Bria, Flecha, Luíza Parente, Sandra Saltão, Patrícia Amorim, Pedro Mattos, Suzane Carvalho, Shelda....., Vander Carioca, Adriana Behar, Arnaldo Oliveira, Robson Caetano, Horência, Bernard, Paulão, Daísa Damas, Waldemar Niklieviz.

Viva o Brasil!

Todos vocês, e também Lars Grael, e João do Pulo, são símbolos de um país lutador e sofrido, e que precisa ser vencedor. Nós temos muito por fazer. Viabilidade econômica das competições, auto-sustentabilidade das equipes, vilas olímpicas nas capitais, espaços olímpicos nas grandes cidades do Interior, quadras cobertas nos 5.000 municípios. Um trabalho muito forte, para dar ao Comitê Olímpico Nacional, uma sede no Rio de Janeiro, que revitalize aquela cidade tão linda, que todos amamos tanto.

E também fazermos um mutirão de limpeza, que tire o lixo da geral do Maracanã, que está, para vergonha nossa, impedindo o nosso povo, na condição de Geraldino, a ficar vendendo o jogo na fila do gargejo.

Tudo será feito em colegiado com o Comitê Olímpico Nacional. Ouvirei do Havelange e do Ricardo Teixeira. Ao Zico e ao Pelé. Ouvirei sempre o Nuzmann e todos e cada um de vocês. O conflito das idéias nos há de levar à síntese, e a síntese que nos eleva, porque o ministro Rafael sabe que para a verdade não basta a opinião de um só. O esporte salva gente. Eu prefeito, vi, na minha Curitiba, desde quando trabalhava com Jaime Lerner. Vi, eu vi, que as quadras esportivas e os parques diminuíam nos postos de saúde, a incidência da gravidez indesejada, diminuíam nos postos de saúde a incidência dos casos de alcoolismo, ou de dependência de drogas.

Atletas de Cristo, atletas do Brasil, atletas do Ideal Olímpico valorosos brasileiros e brasileiras entre os quais eu distingo os meus dois irmãos paranaenses, Adísa Damas, que enfrenta o mar. Não teme as ondas, e atravessa o Canal da Mancha e contorna a Ilha de Manhattan, e vai a Gibraltar, aí acaba numa praia Árabe. É presa, porque chega meio pelada, o chefe de polícia olha, vê a bandeira do Brasil no seu peito, e diz – Romário.

Ou o nosso querido Valdemar Niklieviz que na solidão dos Himalaias, no alto do Everest, no teto do mundo, já quase entre os anjos, desfraldou a amada bandeira do Brasil.

A grandeza destas conquistas, há com certeza de compreender o nosso trabalho em favor da causa do esporte e eu, sei que infelizmente no Brasil, não há o esporte do sumô, então, vou acompanhá-los na condição de observador e estimulador.

Estimados amigos, agora quero falar do turismo. As viagens sempre foram motivadas pela inquietude dos espíritos, as pessoas foram buscar novos horizontes.

Viajar é preciso.

Viajou Heródoto, quando saindo da Grécia, chegou à mágica terra do Egito, e a descobriu presente do Nilo.

Viajou a rainha de sabá, quando com seus camelos e elefantes e as suas caravanas e posses, foi encantar, buscando em Jerusalém a sabedoria do Rei Salomão. Viajou Marco Pólo, na rota da seda, em busca dos esplendores da China, ficou amigo do...., felizmente nos trouxe o macarrão, que acabou no Bexiga e em Santa Felicidade.

Viajaram Colombo e o Gama, e os versos de Camões e de Cabral e de Caminha, e os nossos avós migrantes, e os vossos pioneiros todos, e o relato dos viajantes nasceu a História do Brasil.

O Barão de Langsdorff, que veio om a Imperatriz Leopoldina, mãe da Pátria, desde o gélido palácio do Shoubu, no coração de Viena até o tórrido Rio e Janeiro. Dizia que era preciso pintar sobre papel azul as paisagens do Brasil. Nunca papel branco, papel azul, porque o brilho das manhãs do Brasil só podia ser traduzido em papel azul. Senão o caife seria enganado, pensando que o trópico não era bonito.

É preciso melhorar a infra-estrutura, criar capacitação profissional modernizar a legislação, priorizar mercados, continuar o trabalho da equipe da Embratur do Ministro Botafogo e dos outros que me antecederam abrindo os aeroportos.

É preciso vencer o desafio da imensidão do Brasil, criar um turismo que dê igualdade de oportunidade para todos, e que se volte para o mercado interno. É preciso refazer em paz, todos os caminhos da história. E aí há o Prodetur no Nordeste, o Ecotur na Amazônia, o turismo do Pantanal, já com o apoio valoroso do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Há o nosso anseio, de refazer o ideal das missões jesuíticas, e convidar conquistadores, jesuítas, guaranis e bandeirantes, para em paz percorrerem os caminhos do Sul.

Uma cidade só presta para ser visitada, se ela é boa para o seu povo.

O Brasil não conhece o Brasil, cantou o sambista. Pois que conheça agora, que conheça no limitar deste ano 500. Que se palmilhem os rios da Amazônia, que se vejam os espaços infinitos do Pico da Neblina, que se vejam os mistérios das tribos indígenas, que se veja a fé do povo no Círio de Nazaré. Ou na peregrinação romeira em direção ao Bonfim. Ou ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Que a brisa doce, o mar do Nordeste, que beija e balança o mar do Nordeste, seja testemunha de um farto desenvolvimento, porque Deputado Inocêncio de Oliveira, não há nada mais bonito no meu entendimento, e no da minha Margarita, do que olharmos o mar de Pernambuco – terra do meu estimado amigo e Vice-Presidente Marco Maciel – do Alto de Guararapes.

E a Bahia? Ah! a Bahia. É um capítulo a parte, ainda lambuzada de azeite de dendê, que não é dieta olímpica, mas que me fascina. A Bahia, com seu mistério e tradição. A Bahia, com a competente gestão turística do seu atual Secretário, que é uma das autoridades nacionais, de quem eu vou me aconselhar, com quem eu vou me aconselhar nos próximos dias, claro que sem descuidar de tomar a bênção de Nosso Senhor do Bonfim.

Ah, os caminhos de Minas, estes caminhos onde se teceu a liberdade. Palmilhar os espaços entre Diamantina, Mariana, Ouro Preto, ouvindo os versos de Cecília Meirelles. Onde está o animoso Alferes, foi trabalhar para todos, foi fazer a liberdade. Não é assim, Deputado Pimenta da Veiga?

E São Paulo? Essa nossa Nova Iorque do Mercosul. Cidade valorosa, que tem um turismo cultural extraordinário, que tem um turismo gastronômico fascinante, que tem um turismo potencializado e empresarial muito bom. Eu agradeço a presença do Marcos Arbaïtman, o nosso querido amigo, Secretário de Esportes e Turismo de São Paulo.

E eu quero também trabalhar muito firmemente, para nós potencializarmos ainda mais tudo que São Paulo pode oferecer em termos de emprego em renda, na área do turismo, para o Brasil.

E há ainda o pantanal, e há toda a paisagem das Serras Azuis do Sul, e há as douçuras de Santa Catarina. O Senador Bornhausen está aqui atrás de mim, e ele já está quase falando castelhano, tal é o sucesso do verão Catarinense essa ano.

E não há nada mais bonito do que um dia contornando a Ilha de Santa Catarina, nos amplos e belos espaços da querida destra de Velha Florianópolis.

Quero me lembrar ainda do luar nos Azulejos Azuis do Maranhão, onde os guias turísticos poderão ser escritos pelos mais refinados escritores da pátria, do nosso presidente Sarney, até Jósé Montello, e Gonçalves Dias, e João Mohana. Belo Maranhão!

Quero me lembrar ainda do meu Paraná. Venham todos viajar comigo pelo Paraná, porque só é universal quem canta a sua aldeia, e desde a nossa porta do mar, com o parque nacional do Superagui, parque nacional que o vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore, visitou fascinado, lá nos Rincões de Guaraquiçaba, onde folga o nosso povo batendo tamancos em torno de panelas de barreado. Até a nossa Serra Azul, expressão da Mata Atlântica, passando pela viagem no mundo todo, que se pode fazer numa única linha de ônibus, nos caminhos dos Parques de Curitiba. O Paraná é também o encanto de Vila Velha, as cascatas de Prudentópolis, os Lagos do Iguaçu, nos caminhos do Sudoeste, tão caros ao Deputado Nelson Moura. O Paraná é também a tórrida terra dos cafezais, onde 200 cidades se fizeram em 50 anos. E a expressão mais pujante disso São Londrina – aqui representada pela ilustre Vice-Governadora Emilia Belinati, que é motivo de orgulho para todos nós. E Maringá, duas cidades notáveis, feitas em tempo recorde, e que deslumbram o olhar estrangeiro. Mas o Paraná é sobretudo o coração turístico e econômico do Brasil. A nossa Foz do Iguaçu, que pulsa, pulsa com o ba-

ralho das águas potentes do rio, se debruçando na esplendorosa cascata, só vencida por frágeis borboletas amarelas, que em milhares, vão e voltam, por entre os véus e os jorros da cascata, desafiando a obra portentosa da hidráulica, mas afirmando a força do criador.

Ah, o Paraná... O Paraná pode esperar do seu Ministro, um trabalho dedicado, mas eu não me vou esquecer também de nenhum dos outros 26 estados do Brasil.

Hoje é dia de Reis, folga o povo nos caminhos do Nordeste, batendo viola, rabeca e tambor. Cantam todos assim, celebrando os viajantes que seguiram a estrela e foram buscar Nosso Senhor. Ó de casa

.....do Oriente são chegados os 3 reis, que Gaspar, Melquior e Baltazar, os personagens turistas da história sagrada, fazem com que seja abençoado o esporte brasileiro, e floresçam oportunidades de negócios, muitas, múltiplas, para todos os que fazem do turismo o seu ganha pão.

A ocasião é agora. O Presidente Fernando Henrique que entende que o Brasil não cabe na medida da mediocridade, desde esta adorada cidade de Brasília, onde ainda ouvimos as palavras do presidente Juscelino Kubitschek – "Na imensidão deste Planalto Central, todos os horizontes se abrem em alvorada", o Presidente nos convoca para a alvorada do novo milênio, por entusiasmo de levantarmos o país pelo esporte e pelo turismo, para abertura do novo século e de um novo milênio.

O Brasil há de ser maior do que as dificuldades. E a ocasião é agora. E a ocasião é moça bonita, tem 2 fios de cabelo na frente da testa, e nuca pelada. E visita os mortais com a velocidade do João do Pulo, num carro mais veloz do que o do Ayrton Senna. E passa perto da gente, e se a gente não agarra a ocasião pela frente, quando vai agarrar por trás, ela é mais careca do que o Xuxa. É, não agarra mais.

Então, o que sucede? O que sucede? A ocasião nos diz – eu vos visitei mortais, que não conhecerei a ocasião e a vitória. Falem com os meus irmãos. Os irmãos da ocasião andam em carros lentos, tem as rodas travadas. Os irmãos da ocasião são o rancor e o arrependimento.

Que o Brasil jamais conheça essa má carona. E que o Brasil embarque entusiasmado, na alegria da viagem que a partir do ano 500 do nosso descobrimento e fundação, nos há de levar a um amplo horizonte de felicidade e alegria.

Viva o Brasil!!!!!!!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos conhecemos as dificuldades enfrentadas pelo País, a exigirem a solidariedade que já temos oferecido ao governo federal, dando-lhe os meios e as condições, por ele solicitadas, para que a administração possa supe-

rar um período que, estamos certos, será brevemente superado.

A hora é de criar prioridades, o que deve ser a rotina na arte de governar, mas sabemos quão difícil é escolher opções. Na assistência à saúde, no amparo à criança, na educação, por exemplo, não há como se tentar o confronto das avaliações, pois são todos setores de exigências elementares em uma sociedade que mereça esse nome.

Por outro lado, como relegar ao abandono, ou mesmo adiar-se, por exemplo, a manutenção das rodovias federais?... São sobejamente conhecidos os altíssimos prejuízos provocados por rodovias mal conservadas. A carência de manutenção custa ao erário muitas vezes mais do que sua futura recuperação, quando ainda possível, e é lastimável que faltam os recursos que assegurem a integridade de patrimônios que pertencem à Nação.

Dói-me, Srs. Senadores, constatar a cada passo o número de obras federais – para não me referir às estaduais e municipais – iniciadas e não concluídas. Não será exagero dizer-se que o Brasil está se dando ao luxo de tirar ao vento um montante considerável de recursos arrancados do seu povo!

Sempre é bom lembrar que aqui mesmo, no Senado, se criou uma Comissão Especial que levantou o número das obras federais inacabadas. Foi um trabalho sério, do qual resultou o óbvio compromisso do Executivo de criar condições orçamentárias para a conclusão urgente das obras mais importantes, a tempo de salvá-las da total ruína.

Não se levando adiante o compromisso mesmo informalmente pactuado em assunto de tal seriedade, estaremos aceitando passivamente que o País está conformado em perder vultosos recursos que investiu sob argumentos de que se faziam necessários ao nosso processo de desenvolvimento e ao bem-estar dos contribuintes.

Há de ressaltar-se, Sr. Presidente, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pressionado por tantos problemas na área econômico-financeira, tem demonstrado criatividade para senão superá-los, ao menos amenizá-los. Ainda agora, acompanho os esforços feitos na área da Saúde, criando mutirões – com recursos adicionais aos Estados e Municípios – nas áreas de cirurgia de catarata, hérnia, varizes e próstata, para acabar com as filas nos hospitais públicos. É uma ação possível, criativa, que irá amparar milhares de brasileiros que vêm sofrendo maus para os quais não têm encontrado assistência adequada.

Igualmente criativa a implantação, que agora se deseja ampliar, do Programa de Saúde da Família, que se propõe a estender a todos os Municípios brasileiros a assistência médica que, até novembro do ano passado, já mantinha 3.097 equipes no aten-

dimento a 10,7 milhões de pessoas. O governo quer multiplicar as equipes de Saúde da Família, em convênios com as Secretarias de Saúde, pretendendo atender 85 milhões de pessoas, mais da metade da população brasileira, até o ano 2002.

Neste passo, deve-se mencionar a colaboração que o Brasil tem recebido da Organização Não-Governamental norte-americana, **Operation Smile**, que presta um serviço inestimável de solidariedade humana. Trata-se de um mutirão que vai realizar cirurgias em 300 crianças com deformidades faciais em Fortaleza (agora em março) e em Brasília, em agosto. O mutirão será feito por 38 cirurgiões plásticos, ortodontistas, anestesistas, fonoaudiólogos e enfermeiros que fazem parte da referida ONG.

No que se refere ao Programa de Saúde da Família, há críticas às exigências do Ministério da Saúde, que ameaça punir os municípios que não implantarem as equipes de Saúde da Família. Ocorre que o governo federal repassará apenas 28 mil reais aos municípios para manter as equipes, integradas cada uma, no mínimo, por um médico, uma enfermeira e um motorista. Como disse o presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais da Saúde, Júlio Müller (MT), há regiões neste imenso Brasil em que não se conseguirá contratar um médico por menos de 6 mil reais por mês, como no interior do Amazonas e outros Estados mais afastados dos grandes centros brasileiros. Não se pode falar, pois, em punição, mas buscar a colaboração possível, conciliatória, dos municípios tão distantes dos centros metropolitanos, e com receitas de pouco vulto.

O objetivo deste meu discurso, contudo, centra-se numa palavra de estímulo aos órgãos executivos do nosso País. Que continuem a desenvolver sua criatividade, superando com operacionalidades inteligentes as carências financeiras desta conjuntura. Mas que estejam atentos à premente necessidade de ativarem as ações orçamentárias adequadas que salvem as tantas obras – verdadeiras fortunas – que estão a deteriorar-se por absurdo abandono.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)*

(OS.: 11193/99)

**ATA DA 11ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE MARÇO DE  
1999**  
**(Publicada no DSF, de 11 de março de 1999)**

**RETIFICAÇÕES**

No Sumário da Ata na página 04783, 2<sup>a</sup> coluna, na numeração do parecer referente ao **Item 4 (Incluído na pauta de ofício)**,

**Onde se lê:**

**Parecer nº 96, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, ...**

**Leia-se:**

**Parecer nº 96-A, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, ...**

À página nº 04984, 2<sup>a</sup> coluna, na numeração do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao **Item 4**:

**Onde se lê:**

**PARECER Nº 96, de 1999**

**Leia-se:**

**PARECER Nº 96-A, de 1999**

**Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 11 de março de 1999.**

Aos onze dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e nove, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Nabor Júnior, 3º Secretário; e Casildo Maldaner, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 39, de 1999, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 2:** Requerimento nº 40, de 1999, de autoria do Senador **Roberto Saturnino**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 3:** Requerimento nº 46, de 1999, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária; **item 4:** Requerimento nº 54, de 1999, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 5:** Requerimento nº 58, de 1999, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores; **item 6:** Requerimento nº 59, de 1999, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; **item 7:** Requerimento nº 66, de 1999, de autoria do Senador **Lúcio Alcântara**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores; **item 8:** Requerimento nº 69, de 1999, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Projetos Especiais; **item 9:** Requerimento nº 72, de 1999, de autoria do Senador **Jader Barbalho**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **item 10:** Requerimento nº 74, de 1999, de autoria do Senador **Maguito Vilela**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; e **item 11:** Requerimento nº 77, de 1999, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovados. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e 30 minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 11 de março de 1999.

*Antônio Carlos Magalhães*  
Senador **Antônio Carlos Magalhães**  
Presidente

Publique-se em 12 / 03 / 99

*Alvaro Marques*  
José Roberto Arruda  
Chefe do Gabinete do Senador - SSAPES

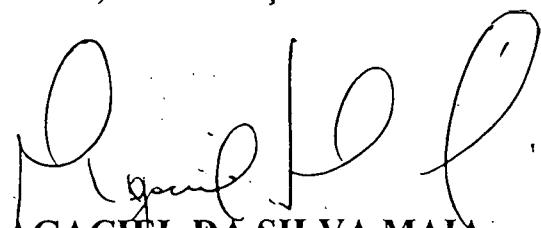
## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.033, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004630/99-8,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIA DE SOUSA MARQUEZ MORAIS**, matrícula 30674, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, a partir de 10 de março de 1999.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 12/03/99  
Alvaro Martini  
José Lúcio Portela Cebulski  
P/Secretaria de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.034, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004672/99-2

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO EDMAR SALMITO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, 12 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se, em 12/03/99  
Alvaro Martins  
José Luiz Boatto Freitas  
Assistente do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.035, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004287/99-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Estevão.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 12 / 03 / 99  
Alvaro Martins

Ass. Paulo Barreto Colucci  
p/ Gabinete de Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.036, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004546/99-7,

**R E S O L V E** exonerar **ORCILENE MARTINS FEITOSA**, matrícula nº 31013, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar e nomeá-la, na forma do disposto no artigo 9º da Lei 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 12/03/99

*Alvaro Martins*  
Ass. Paulo Boettcher Cebulci  
Oficina de Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.037, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004545/99-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NELSON TOREZANI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 12/02/99

Alveo Martin

Assessor Técnico  
Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.038, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004700/99-6

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELAINE MARIA DA FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publico-se, em 12/03/99

*Alvaro Martin*  
Alvaro Martin  
Assistente Técnico - Oficina  
Pefeito do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.039, DE 1999

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004697/99-5

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDUARDO RUIZ SULZER** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

*Agaciel da Silva Maia*  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 12/03/99

*Alvaro Correia Ribeiro*  
José Vania Gonçalves Cebulski  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.040, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004699/99-8

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALVARO CORREIA RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

*Agaciel da Silva Maia*  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publicado em 12/03/99  
Alvaro Martim  
Ass. Diret. Gabinete Celucci  
M. Gabinete do Senador Juvêncio - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.041, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004701/99-2

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JESUS ALFREDO RUIZ SULZER** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, 12 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

Publique-se em 12/03/99  
Alvaro Martins

José Vânia Guedes Cabral  
Chefe do Setor de Assessor Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1.042, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004698/99-1

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO BATISTA DE MESQUITA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca.

Senado Federal, 12 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

Publique-se, em 12/03/99

Alvaro Martins

Agente Técnico - Gabinete

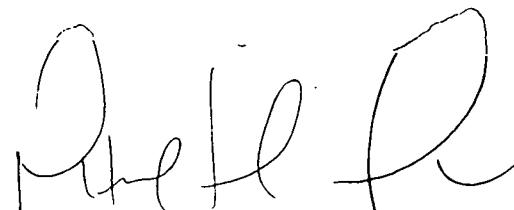
Assistente de Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.043, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001696/99-8,

RESOLVE designar o servidor JOSINETE PESSOA VERAS, matrícula 2370, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Luiz Pontes, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 12 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

**Diretor-Geral**

Publique-se em 12/03/99  
Alvaro Martin  
José Eulálio Botelho Cabral  
P/ Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.044, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001947/99-0,

RESOLVE designar a servidora MARGARIDA ROSALIA DA SILVA, matrícula 3446, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 12 de março de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: (Vago)**

**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**PFL**

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

**Suplentes**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)  
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

##### PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

##### PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

##### PPB - 3 Integrantes

PAULINO OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
----------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**  
**PRESIDENTE: OSMAR DIAS**  
**VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB - 26 Integrantes</b>	
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO	
VAGO	
VAGO	
<b>PFL - 21 Integrantes</b>	
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
BELLO PARGA	MA - 3069/3072
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
<b>PSDB - 16 Integrantes</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes</b>	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
<b>PPB - 3 Integrantes</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
<b>PPB - 3 Integrantes</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
<b>TO - 2071/2077</b>	
<b>1- ERNANDES AMORIM</b>	
<b>RO - 2251/2257</b>	

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL= jrac@senado.gov.br**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**(ARTS. 72 e 77 - RISF)**

**PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPIÑO**

**VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET**

**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 26 Integrantes**

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

**PFL - 21 Integrantes**

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

**PSDB - 16 Integrantes**

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3-HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**E-MAIL= veranunes@senado.gov.br**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL  
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 26 Integrantes**

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

**PFL - 21 Integrantes**

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

**PSDB - 16 Integrantes**

ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

**PPB - 3 Integrantes**

PAULINO OTÁVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
----------------	----------------	-----------------------	----------------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****(ARTS. 72 e 77 - RISF)****PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY****VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON****(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	

**PFL - 21 Integrantes**

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

**PSDB - 16 Integrantes**

ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- EDUARDO SUPILCY - PT	SP - 3215/3217
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)****SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777****SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546****(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6.****Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.**

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****(ARTS. 72 e 77 - RISF)****PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES****VICE-PRESIDENTE: VAGO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	

**PFL - 21 Integrantes**

JOSE AGRIPIINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO (PTB)*	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

**PSDB - 16 Integrantes**

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ALVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPILCY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

**(\*) PTB - 1 Integrante**

OBS: (\*) VAGA CEDIDA PELO PFL AO PTB

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)****SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286****(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6****Horário regimental: 3ºs feiras às 14:00 hs.**

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC****(ARTS. 72 e 77 - RISF)****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ****VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA****(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

**PFL - 21 Integrantes**

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
VAGO			
VAGA CEDIDA AO PPB			

**PSDB - 16 Integrantes**

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

**REUNIÕES:****SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO****SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****FAX: 311-1060**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI
<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>	

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
 FAX: (55) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576-7779. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95. Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos. Literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adnana Noemí Pucci.



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho.** Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.).** Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### **Coleção Memória Brasileira**

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.  
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N-2, Unidade C e Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Cármem Lúcia Antunes Rocha** – Sobre a súmula vinculante.

**Sérgio Sérvelo da Cunha** – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** – Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** – Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcilio Toscano Franca Filho** – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Aarão Reis** – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jane Fiorati** – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Silvio Dobrowolski** – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** – Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** – Conservadonismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

**Maria Coeli Simões Pires** – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** – O Estadista Agamémnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Bellosio Martín** – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** – A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** – Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.**

## DESTINATÁRIO

**Nome:**

**Órgão:**

**Unidade:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Cidade:**

**UF:**

**País:**

**Fones:**

**Fax:**

**Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**  
**02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**  
**02000202902003-X – Venda de Editais**  
**02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**  
**02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**  
**02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**  
**02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS